



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 112, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 113^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2017

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 2	
Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que <i>cria as polícias penitenciárias federais, estaduais e distrital. Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno.</i>	11
1.3.2 – Item 3	
Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2016 (nº 165/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012. Aprovado.</i> À promulgação.	11
1.3.3 – Item 4	
Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2017 (nº 169/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da União de Myanmar, assinado em Nay Pyi Taw, em 29 de julho de 2013. Aprovado.</i> À promulgação.	11
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Oradores	
Senador Simone Tebet – Registro do transcurso do Dia do Advogado, comemorado em 11 do corrente.	12



Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas aos vetos apostos pelo Presidente da República à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.	16
Senadora Fátima Bezerra, como Líder – Manifestação contrária a retirada da prioridade para o cumprimento do Plano Nacional de Educação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; e outros assuntos.	22
Senador Wellington Fagundes, como Líder – Comentários sobre a viagem que S. Ex ^a fará para a Rússia em missão oficial e críticas à falta de repasse de recursos para a saúde no estado de Mato Grosso . . .	26
Senador Armando Monteiro, como Líder – Esclarecimento sobre a importância e atuação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás.	31
Senador Humberto Costa – Críticas às medidas adotadas pelo Governo Federal no setor bancário público; e outro assunto.	34
Senador Jorge Viana – Comentários sobre a violência no País e apresentação de estratégias para pacificar esse cenário; e outros assuntos.	36
Senador Dário Berger – Preocupação com o aumento da violência no Brasil; e outro assunto.	42
Senador Cristovam Buarque – Críticas ao veto apostado pelo Presidente da República à prioridade para o cumprimento do Plano Nacional de Educação previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; e outro assunto.	50
Senador José Medeiros – Destaque para o lançamento da CPI dos Maus-tratos e satisfação com a escolha de S. Ex ^a como relator; e outros assuntos.	59
Senador Paulo Rocha – Registro do transcurso do Dia Internacional dos Povos Indígenas, comemorado em 9 do corrente.	62
1.5 – ENCERRAMENTO	63

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 113^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Moderador, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997 (**Ofício nº 87/2017**). *Substituído o membro*

65

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de alteração do nome da Subcomissão Temporária para aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas à criação do Estatuto do Trabalho para Subcomissão temporária do Estatuto do Trabalho (**Ofício nº 76/2017**).

66

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de recebimento de denúncia contra o Senador Lindbergh Farias.

67

Da Liderança do PSDB, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 184/2017**). *Substituído o membro*.

68



Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, de designação e substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Memorando nº 71/2017**). *Substituído o membro.*

69

2.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

Senadora Fátima Bezerra – Íntegra do discurso de S. Ex^a, nos termos do art. 203 do Regimento Interno.

71

Senadora Vanessa Grazziotin – Íntegra do discurso de S. Ex^a, nos termos do art. 203 do Regimento Interno.

72

2.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 726/2017, na origem, que encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos relativos à Fundação Agrária do Índio - FUNAI e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos termos que especifica (**vide item 4.1**).

76

2.1.4 – Pareceres

Nºs 123/2017-CCT/PLEN-SF; e 77/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 586/2011.

79

Nºs 124/2017-CDH/PLEN-SF; e 80/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160/2013.

93

Nº 79/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128/2016. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os referidos projetos sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 110, 111 e 113/2017-CCJ).**

115

Nº 69/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2017.

128

Nº 70/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2017.

135

2.1.5 – Projetos de Lei do Senado

Nº 261/2017, do Senador Romário, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência.

143

Nº 262/2017, do Senador Romário, que altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para atribuir maior proteção às pessoas com deficiência submetidas à curatela.

148

Nº 263/2017, do Senador Romário, que altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor que a reserva de vagas nele prevista aplica-se aos beneficiários reabilitados e às pessoas com deficiência, habilitadas, também no preenchimento das funções de confiança na empresa.

153

Nº 264/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir ajuda de custo ao usuário do SUS que necessita realizar tratamento de saúde fora do município onde reside.

157

Nº 265/2017, do Senador Romário, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada às pessoas com deficiência que estiverem em tratamento médico em regime de internação domiciliar e cuja renda familiar não ultrapasse o limite máximo fixado, pela legislação, para o valor do salário-de-benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

163



Nº 266/2017, do Senador Romário, que altera a *Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)*, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974 para dispor sobre: a) cômputo do tempo de labor na duração da jornada diária de trabalho; b) limitação do trabalho parcial a 25 (vinte e cinco) horas semanais; c) horário especial para o trabalhador com deficiência; d) regime de teletrabalho diferenciado para o empregado com deficiência; e) afastamento da trabalhadora gestante ou lactante com deficiência de atividades insalubres; f) vedação de labor intermitente para empregados com deficiência; g) natureza salarial de todas as parcelas pagas com habitualidade ao empregado e em contraprestação aos serviços prestados; h) participação do sindicato na homologação da rescisão do contrato de trabalho do empregado que conte com mais de seis meses na empresa; h) limitações do negociado sobre o legislado em relação à jornada de trabalho e ao teletrabalho; i) prevalência da norma coletiva mais benéfica para o trabalhador com deficiência; j) revogação do art. 448-A da CLT; e k) limitação do contrato de trabalho temporário a 90 (noventa) dias, vedada a sua prorrogação. 168

2.1.6 – Requerimentos

- | | |
|---|-----|
| Nº 622/2017, do Senador Romário, de informações ao Ministro de Estado do Esporte. | 176 |
| Nº 623/2017, da Senador Sérgio Petecão, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 581/2007; 11, 322, 625/2015; 321, 376 e 443/2016. | 179 |

2.1.7 – Término de prazos

- | | |
|---|-----|
| Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 161/2014; 49, 131, 135, 168, 173, 278, 279, 282, 302, 309, 325, 340, 368, 370/2015; 22, 32, 36, 37, 45, 54, 55, 57, 67, 71, 72, 92, 96, 97, 98/2016; 62, 70, e 90/2017. | 182 |
|---|-----|

- | | |
|--|-----|
| Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/2017. | 183 |
|--|-----|

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2016

- | | |
|------------------------|-----|
| Matéria aprovada. | 185 |
|------------------------|-----|

2.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2017

- | | |
|------------------------|-----|
| Matéria aprovada. | 187 |
|------------------------|-----|

PARTE III

3 – RESOLUÇÃO

- | | |
|------------------|-----|
| Nº 14/2017. | 189 |
|------------------|-----|

4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

4.1 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR FATOS RELATIVOS À FUNDAÇÃO AGRÁRIA DO ÍNDIO - FUNAI E AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

Relatório Final.

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

 192 |

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

 195 |

7 – LIDERANÇAS	196
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	200
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	208
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	211
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	258



Ata da 113^a Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 10 de Agosto de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Dário Berger e Jorge Viana, da Sr^a Ana Amélia, e dos Srs. Paulo Rocha e José Medeiros.

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 2 minutos e encerra-se às 15 horas e 57 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

113^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 10/08/2017 07:00:00 até 10/08/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X

Emissão 10/08/2017 20:32:06





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

113ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 10/08/2017 07:00:00 até 10/08/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffé	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PODE	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 62 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário Oficial do Senado*. (**Vide parte II do sumário**)

Item da pauta:

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2016, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores, que cria as polícias penitenciárias federais, estaduais e distrital.

Parecer sob nº 56, de 2017, da CCJ, Relator: Senador Hélio José, favorável, nos termos da Emenda nº 1, da CCJ (Substitutivo).

Terceira sessão de discussão da proposta e da emenda do primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Item 3 da pauta:

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2016 (nº 165, de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado no dia 23 de abril de 2012.

Parecer favorável sob nº 62, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador Jorge Viana.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação. (**Matéria aprovada – vide item 2.2.1 do sumário**)

Item 4 da pauta:

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2017 (nº 169, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da União de Myanmar, assinado no dia 29 de julho de 2013.

O parecer é favorável nº 51, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator *ad hoc* foi o Senador Cristovam Buarque.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação. (**Matéria aprovada – vide item 2.2.2 do sumário**)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Ordem do Dia.

Passo a palavra à primeira oradora inscrita, que seria a Senadora Vanessa Grazziotin, que permuta com a Senadora Simone Tebet.

Peço ao Senador Blairo Maggi – eu tenho uma audiência agora, um convite, agora, do Presidente da República – para presidir a Mesa.



(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Chamei V. Ex^a de Blairo Maggi?
(Risos.)

Ora, eu estou transferindo apenas o patrimônio do Blairo para V. Ex^a, mas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora Simone disse que, se for para isso, ela também aceita a herança.

Meu querido Senador Dário Berger.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É porque eu acabei de falar com o Senador Blairo Maggi e vim com ele na cabeça aqui.

A Senadora Simone tem a palavra.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr.^as Senadoras, Srs. Senadores, amanhã se comemora, no Brasil, o Dia do Advogado. Essa data foi escolhida, há 190 anos, não só como motivo de comemoração pelo dia, pelo profissional que somos, mas principalmente porque, há 190 anos, instalaram-se, no Brasil, pela primeira vez, dois cursos de Direito: o curso do Largo São Francisco, em São Paulo, até hoje referência nacional, conhecida por todos nós como USP, e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco.

Portanto, amanhã, numa homenagem aos mestres – também discípulos –, é importante trazer aqui uma reflexão. Mais do que comemoração, em tempos difíceis como o nosso, em que a Justiça se vê no centro das atenções no Brasil, quero chamar a atenção para o papel do advogado.

Nada mais justo, neste momento em que comemoramos, repito, a instalação, pela primeira vez, dos cursos de Direito no Brasil – isso há 190 anos –, do que trazer um episódio emblemático envolvendo um mestre de todos nós, Rui Barbosa, e seu discípulo Evaristo de Moraes, um caso que tem tudo a ver com o momento atual, um caso que tem a ver com a preocupação de todos nós com essa relativização dos direitos e, principalmente, dos princípios constitucionais mais republicanos e democráticos.

Pela primeira vez, talvez, na história da República, estamos vendo princípios absolutos, sagrados, sacramentados na Constituição Federal, terem interpretações e jurisprudências diversas daquelas já consolidadas ao longo do tempo. Falo especificamente, Sr. Presidente, dos princípios gerais de Direito Constitucional, como o devido processo legal, o direito ao contraditório, à ampla defesa, à presunção absoluta de inocência até que se prove o contrário, a que tenhamos decisões judiciais fundamentadas, acima de tudo, em provas. E aí trago, nesse contexto, esse episódio emblemático. Vou rapidamente resumi-lo, lendo.

No dia 11 de outubro de 1911, em plena Capital da República – então o Rio de Janeiro –, o Capitão de Fragata Luís Lopes da Cruz foi assassinado. Pouco mais de um ano antes, o Brasil havia se dividido entre dois candidatos à Presidência da República: Hermes da Fonseca e Rui Barbosa. O primeiro, militar de espada e coturno, sobrinho do proclamador de uma República marcada, desde o início, por graves crises políticas que provocaram, inclusive, o fechamento do Congresso Nacional. O segundo, Rui Barbosa, intelectual e político armado de princípios e palavras, tomou, ele sim, as rédeas dos ideais republicanos, na luta pela consolidação de uma ordem civil no País, com ampla participação de toda a sociedade. Aquela eleição estabeleceu,



então, um muro político a dividir, de um lado, o que se convencionou chamar "hermismo"; e, de outro, "civilismo".

O hermismo tinha como um dos seus principais defensores o médico Dr. José Mendes Tavares. Ele era também um dos principais assessores de Hermes. Do lado civilista, Rui Barbosa contava com o apoio incondicional e os préstimos do advogado Evaristo de Moraes.

Ocorre que o hermista, médico, Dr. José Mendes Tavares, foi exatamente acusado, um ano depois, de ter sido o mandante do assassinato do Capitão Lopes da Cruz. Por se tratar de homem público conhecido, tornou-se, de imediato, alvo da mídia. O "escândalo", como se chamou então, ocupou as primeiras páginas dos jornais, esgotados tão logo editados. Transformou-se em personagem de uma novela contada em capítulos, que excitavam a imaginação popular e que envolviam dramas pessoais, desafios para duelos de morte e coisas do gênero – um verdadeiro folhetim. Por exemplo, ao lado da falsa notícia de que Mendes Tavares teria morrido na prisão, editoriais davam conta de que a sua morte era "plenamente justificada".

O sensacionalismo fez com que, aos olhos e ouvidos do povo, a Justiça se vestisse de vingança. E todos os caminhos se direcionaram para a condenação.

O médico foi, então, abandonado à própria sorte. Amigos, correligionários, a sociedade, todos os segmentos o abandonaram. Pior: a Justiça o abandonou, porque nenhum advogado, à época, aceitou assumir a sua causa.

Mendes Tavares apelou, então, ao seu antigo colega de escola, adversário político, Dr. Evaristo de Moraes. Evaristo também relutou. Afinal, as feridas da campanha política ainda não haviam cicatrizado. Ele sabia que a aceitação da causa significaria marchar contra tudo e todos – leia-se: a sociedade –, que já haviam se transformado em um imenso "corpo de jurados" que, numa decisão unânime, já tinha decidido condenar o réu.

Decidiu então o discípulo ouvir seu mentor e mestre, Rui Barbosa. Mal sabia ele que a sua decisão daria ensejo a uma das mais belas lições no campo do Direito e da Justiça da história brasileira.

A inicial da carta ao mestre resume a sua angústia. Abro aspas: "Devo, por ser o acusado nosso adversário, desistir da defesa? [...] Prosseguindo nela, sem a menor quebra dos laços que me prendam ao civilismo, cometo uma incorreção partidária?"

A resposta de Rui Barbosa deveria ocupar a cabeceira de todos nós, advogados.

Leio rapidamente alguns trechos, resumindo a sua obra, se é que poderíamos resumir uma obra de um grande mestre como Rui Barbosa – abre aspas:

"Quando se me impõe a solução de um caso jurídico ou moral, (...) volto me para dentro de mim mesmo, e dou livremente a minha opinião, agrade ou desagrade a minorias ou a maiorias.

Civilismo quer dizer ordem civil, ordem jurídica, a saber: governo da lei, contraposto ao governo do arbítrio, ao governo da força, ao governo da espada. A espada enche hoje a política do Brasil. Coroou-se em rainha e soberana. Soberana das leis. Rainha da anarquia. Pugnando, pois, contra elas, o civilismo pugna pelo restabelecimento da nossa Constituição".

Em relação à defesa, diz Rui Barbosa:



"Voz do Direito, no meio da paixão pública, tem a missão sagrada, nesses casos, de não consentir que a indignação degenera em ferocidade e a expiação jurídica em extermínio cruel."

Mais adiante:

"Trata-se de um crime detestável que acordou a cólera popular. Mas, abrasada assim, a irritação pública entra em risco de se descomedir. Já não enxerga a verdade com a mesma lucidez. Contra o acusado, tudo o que se alegar ecoará em aplausos.

Desde então começa a justiça a correr perigo, (...) é, ao contrário, obrigação do advogado zelar pelo interesse da verdade.

Tratando-se de um acusado em matéria criminal, não há causa em absoluto indigna de defesa. Ainda quando o crime seja de todos o mais nefando, resta verificar a prova; e ainda quando a prova inicial seja decisiva, falta, não só apurá-la no cadiño dos debates judiciais, senão também vigiar pela regularidade estrita do processo nas suas mínimas formas."

Nada mais apropriado, Sr. Presidente, para os dias atuais. Ao invés da homenagem aqui, trago a esta Casa, neste momento, falando diretamente aos advogados e às advogadas do Brasil, uma reflexão em relação ao nosso papel e ao nosso dever como advogado.

Cumprindo o seu dever de advogado, Evaristo de Moraes aceitou a causa. Vou resumir a sequência, em rápidas palavras, dos fatos: os autos não continham aquelas monstruosidades que a mídia havia relatado; o Sumário da Culpa demonstrou, com clareza, que houve arranjo das provas e acomodação de testemunhos, inclusive se comprovou que quatro testemunhas haviam mentido; essas e outras contradições inviabilizaram o estabelecimento de qualquer elemento de prova capaz de formar a convicção da culpa do acusado.

Resultado: o acusado, apesar de tudo e do clamor popular, foi absolvido nos três júris a que se submeteu.

Sei que se mudaram os tempos, provavelmente até os costumes, mas o dever do advogado, não; continua sendo o de não prejulgar, o de não temer a ira insana das multidões, o de não descansar enquanto não for alcançada a verdade real.

E, aqui, leia-se em relação a ela: defender o inocente e absolvê-lo, e também colocar o culpado como responsável na área criminal, inclusive na cadeia.

Com isso, resumindo e finalizando, nos termos definidos por Rui Barbosa: ainda que as provas iniciais indiquem a culpa, é preciso depurar essas provas; e, depuradas as provas, deve-se sempre observar o processo, as formas legais, à luz da Lei e da Constituição. Não devemos esquecer que, quando se trata de Justiça, a obediência à forma legal é tão importante quanto a evidência material dos fatos.

Abro aspas e fecho aspas para encerrar, ainda na lição imortal de Rui Barbosa:

"A característica da lei está no amparar a fraqueza contra a força, a minoria contra a maioria, o direito contra o interesse, o princípio contra a ocasião. (...) A República [Sr. Presidente] é a lei em ação. Fora da lei, pois, a República está morta."



Era o que eu tinha a dizer, numa homenagem à classe dos advogados e das advogadas, num reconhecimento ao nosso trabalho e à nossa missão, que está, inclusive, consagrada na Constituição Federal. Somos fundamentais e essenciais à Justiça.

Ontem, nesta Casa, aprovamos uma alteração do Estatuto da Ordem, Senadora Vanessa, garantindo que os direitos e as prerrogativas dos advogados, se forem violados nos itens estabelecidos naquela lei, passam a constituir crime, e o agente público, seja ele quem for, vai ter que ser processado e julgado, desde que, claro, se comprove o dolo específico em relação a isso.

Infelizmente, algumas categorias, não entendendo o projeto, fazem *lobby* nesta Casa tentando, talvez, destruir essa que poderá ser – não é de minha autoria; sou apenas Relatora – a lei mais importante para a advocacia brasileira desde a promulgação da República, e não é nem da Constituição Federal atual, porque desde a primeira Constituição republicana nós temos ali o papel fundamental do advogado estabelecido.

Essa é uma lei que consagrará a democracia, se for aprovada, e nós faremos gestão e todos os esforços para que tenha caráter terminativo na CCJ, como teve, e para que não haja recurso para vir a este Plenário, porque seria um retrocesso, inclusive uma perda de tempo, de algo que já deveria ter sido aprovado há muito mais tempo nesta Casa.

Não é privilégio; é direito. É direito do advogado, que não está defendendo a si mesmo; ele está defendendo o cidadão, normalmente o cidadão mais humilde.

Quando o advogado é barrado lá nos fóruns da Justiça, nas delegacias – e normalmente é o advogado do pequenininho, mal vestido, que não tem um sobrenome, não tem um cartão bonito ou não tem uma banca de advogados com prestígio –, quando ele fica sentado em compasso de espera, no aguardo de um processo porque o diretor do fórum ou daquela circunscrição tinha "outras coisas", entre aspas, a fazer, não é um desrespeito ao advogado ou à sua prerrogativa; é um desrespeito à Constituição Federal, que garante a dignidade de o cidadão brasileiro ter direito à sua defesa, ao seu processo, a uma Justiça célere.

Quero agradecer a oportunidade que V. Ex^a me deu, pelo tempo inclusive, e com o maior prazer...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu só quero aproveitar esta oportunidade, já que V. Ex^a inaugura a tribuna nesta quinta-feira, para mencionar que eu não faço parte da Comissão de Constituição e Justiça, mas tomei conhecimento desse projeto, relatado por V. Ex^a, que altera o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e que, evidentemente, vai trazer uma contribuição ampla, como faz parte de V. Ex^a aqui, pela sua atuação, competência, dinamismo, em defesa dos advogados, que representam um pilar importantíssimo na democracia e na Justiça brasileira.

De fato, eu acho que posso afirmar também com convicção de que existe, infelizmente, uma discriminação ainda de advogados e advogados. É evidente que aqueles que são mais renomados, que têm mais experiência, são tratados de forma diferente.

E o que o projeto de V. Ex^a estabelece, em linhas gerais – eu não li a matéria, não estudei, mas me informei a respeito de forma muito superficial –, cria uma logística própria, de respeito ao cidadão não só ao advogado, mas ao cidadão independente da sua experiência, da sua idade...

(*Soa a campainha.*)



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ...e do prestígio que ele já tenha conseguido efetivamente na sociedade. De maneira que, mais uma vez, V. Ex^a está de parabéns, é uma querida amiga, correligionária que orgulha muito este Senado Federal e, por isso, eu quero parabenizar mais uma vez V. Ex^a.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu agradeço a V. Ex^a pelo aparte e me permita, inclusive, complementar, ao encerrar as minhas breves palavras, para dizer que este projeto, Senador Cássio Cunha Lima, levei um pouco mais de tempo do que gostaria para relatar, justamente porque foi um projeto relatado por diversas mãos; tivemos inúmeras emendas, apresentadas justamente para tirar qualquer vício de constitucionalidade ou qualquer tentativa de entrar na seara, na esfera, na atribuição e responsabilidade do Judiciário, do Ministério Público ou de outros poderes. Portanto, foi um projeto relatado com tempo maior do que gostaria, justamente porque tivemos o apoio incondicional dos nossos consultores desta Casa, ouvimos a Associação dos Magistrados Brasileiros, a Associação Nacional do Ministério Público, todos deram suas contribuições, todos foram decisivos para elaborarmos esse projeto, que é um projeto que ficou pronto. Ele está pronto para ser enviado à Câmara dos Deputados, e para que nós possamos fazer justiça àquela classe que tão bem defende o cidadão brasileiro, seja ele pequeno, seja ele grande, mas, principalmente, para que nós possamos fazer com que a balança da Justiça esteja efetivamente equilibrada.

De um lado, repito o que disse na CCJ. De um lado, temos a mão acusadora do Estado, através do Ministério Público, que tem todas as suas prerrogativas constitucionais garantidas – a da inamovibilidade, a da irredutibilidade de salários, a da vitaliciedade; e isso faz com que ele seja respeitado onde quer que seja, e possa ter independência, autonomia, para processar quem quer que seja, de um presidente da República até um prefeito municipal ou um cidadão mais humilde. Mas, do outro lado da balança, está o advogado a defender esse cidadão, porque (volto a repetir e com isso encerro as minhas palavras): nada é mais sagrado e belo numa democracia do que o princípio constitucional – e a nossa Constituição também o consagra – da presunção de inocência até que se prove o contrário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sr^a Simone Tebet, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento mais uma vez V. Ex^a, e a próxima oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin. Posteriormente, falará pela Liderança do PR o Senador Wellington Fagundes.

Portanto, V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, eu, assim como fez a Senadora Simone Tebet e até inspirada por ela, eu quero cumprimentar todas as advogadas e os advogados do Brasil a começar por V. Ex^a, Simone, a quem cumprimento pela postura que adota como Parlamentar, porque V. Ex^a pauta muito – e eu sou testemunha disso – o seu mandato pelos seus conhecimentos como profissional do Direito. Então, através de V. Ex^a e também do Presidente da OAB do meu Estado do Amazonas, que é



Marco Aurélio de Lima Choy – Dr. Choy como todos nós o conhecemos –, quero cumprimentar todos os advogados e advogadas do Brasil.

Senadora Simone.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Antes de dar início à sua fala, retribuindo a gentileza, e sei que é fruto muito mais da amizade do que do merecimento, mas o que falarei é de coração e é um reconhecimento de todos nós, não só Senadoras, mas também Senadores. E V. Ex^a está sempre a nos pautar nas nossas lutas da nossa pauta feminina. Avançamos muito graças a projetos de V. Ex^a, relatorias de V. Ex^a. Ainda temos muito que avançar, e avançaremos, sendo capitaneadas aí pela competência e pela experiência de V. Ex^a nesta causa, que é uma causa de todos nós.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De todas nós, Senadora Simone. E sei que V. Ex^a acaba de assumir uma responsabilidade também muito grande em relação aos temas vinculados à família, sobretudo às mulheres, que é a Vice-Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito que vai tratar sobre violência cometida em menores, em crianças e em adolescentes.

Mas tenho de lamentar ao mesmo tempo, Senadora Simone – já o fiz pessoalmente, diretamente ao Presidente dessa CPI, que é o Senador Magno Malta –, porque na presidência e na relatoria nenhuma Parlamentar, nenhuma mulher ocupe. V. Ex^a, ocupando o cargo de Vice-Presidente da Comissão, sem dúvida nenhuma, representará todas nós da Bancada feminina.

Quero dizer a V. Ex^a que estarei lá, sou suplente da Comissão, mas pronta a dar a colaboração, a ajuda de que necessitarem, em decorrência da importância, sobretudo neste momento de violência crescente que vivemos no País.

Sem dúvida nenhuma são as mulheres, as meninas, as crianças, as adolescentes, as maiores vítimas de todo esse processo. Portanto, V. Ex^a terá um enorme trabalho nestes próximos meses e desde já conte com a nossa colaboração.

Mas, Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, antes de iniciar a abordagem do tema que me traz à tribuna, eu gostaria de pedir a V. Ex^a, Senador Dário, que incluísse nos *Anais* da Casa um pronunciamento acerca dos 11 anos da Lei Maria da Penha. Comemoramos esta semana os 11 anos da Lei Maria da Penha que, como disse a Senadora Simone Tebet, foi uma conquista da sociedade brasileira, mas protagonizada pelas mulheres Parlamentares, Deputadas Federais e Senadoras da República, que se envolveram durante anos na elaboração dessa lei, até que tivéssemos enfim, isso há 11 anos, uma legislação que, primeiro, reconhecesse a existência da violência doméstica e, segundo, que procurasse enfrentar a violência da forma mais correta possível. Dessa forma, nasceu a Lei Maria da Penha.

Lamentavelmente, apesar da Lei Maria da Penha ser um exemplo mundial, porque vários países do mundo utilizam a Lei Maria da Penha para atualizarem as suas legislações, lamentavelmente, no Brasil, nós que precisaríamos muito do apoio público, porque não é uma lei que apenas pune, é uma lei que procura enfrentar preventivamente e assistencialmente as vítimas de violência, lamentavelmente, a cada ano que passa, a gente vê o poder público menos preparado e menos interessado, infelizmente, em fortalecer a execução da Lei Maria da Penha.

Meu pronunciamento abordará exatamente isso, porque eu vim à tribuna hoje para falar sobre os vetos do Presidente Michel Temer ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Hoje é matéria principal de todos os meios de comunicação no Brasil, de todos os jornais, uma vez que os vetos foram publicados no *Diário Oficial* do dia de ontem. Foram mais de 46 vetos, e vetos



importantes, lamentavelmente, importantes do ponto de vista negativo e que atingem diretamente a política de combate à violência contra a mulher.

Então, é lamentável, Presidente, que, na semana em que nós comemoramos os 11 anos da Lei Maria da Penha, nós sejamos obrigadas a subir a esta tribuna para mais uma vez criticar o Governo pelos vetos e pelos cortes de recursos em áreas sociais tão importantes como essa de combate à violência contra a mulher.

O segundo registro que faço...

Então, eu encaminho à Mesa, nobre Senador, para que V. Ex^a solicite a publicação, nos *Anais* da Casa, do meu pronunciamento sobre os 11 anos da Lei Maria da Penha.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, conforme estabelece o Regimento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada. Agradeço.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, novamente tenho vindo à tribuna, Senadora Fátima, e eu ergo aqui o cartaz – e, olha, o cartaz já está ficando com um tamanho bastante significativo – destacando que hoje é o 28º dia: já faz 28 dias, Senador Wellington, 28 dias, que o Governo Michel Temer, que o Presidente Michel Temer não cumpre o acordo que fez com sua Base Parlamentar de Apoio no Senado Federal e não edita a medida provisória modificando a lei trabalhista.

Quero lembrar, em primeiro lugar, que a promessa... que eram duas as promessas. A primeira, do estabelecimento de alguns vetos – o que infelizmente não aconteceu, porque ele publicou a lei tal qual ela saiu do Senado, e, portanto, da Câmara, sem nenhum veto. E a segunda promessa seria a edição da medida provisória.

Pois bem, Senadora Fátima, hoje faz 28 dias que ele não cumpre a promessa que fez perante o Senado e os Senadores da República, sobretudo aqueles que lhes dão base de sustentação aqui, nesta Casa Legislativa.

E, como hoje é quinta-feira, Presidente (nós teremos amanhã outra sessão não deliberativa, e na semana que vem retornaremos às sessões deliberativas), semana que vem já entraremos no segundo mês – no segundo mês – do não cumprimento da promessa.

Eu espero – eu espero, mas espero com uma esperança forte, Sr. Presidente; ou seja, eu estou aqui cheia de esperança, muito esperançosa neste sentido – que, semana que vem, ao ocupar esta tribuna, eu já esteja com a medida provisória em mãos, porque esse é um tema fundamental, é um tema imprescindível, por uma razão simples: essa lei não reforma as relações de trabalho, ela acaba com direitos e acaba com alguns direitos de forma despropositada, de forma, eu diria até, irresponsável, porque vai prejudicar diretamente os cofres públicos, sobretudo da Previdência Social.

Uma lei que prevê a possibilidade da divisão salarial, de que aquilo que é percebido mensalmente como salário seja registrado como abono, como prêmio, como bônus, valor sobre o qual não incidirá mais a previdência, é óbvio que isso diminuirá a arrecadação da Previdência Social brasileira. A irresponsabilidade de prever na lei a possibilidade de a mulher gestante, lactante, ou seja, aquela que esteja dando de mamar para os seus filhos trabalhar em ambientes insalubres, é lamentável que isso aconteça, Sr. Presidente.



Mas, enfim, eu espero, repito, com muita esperança, que não seja obrigada, semana que vem, a levantar novamente o cartaz e falar dos dias que se seguem sem que o Presidente Michel Temer cumpra a sua promessa de editar a medida provisória com as mudanças na lei trabalhista.

Sr. Presidente, conforme eu já registrei – tenho muito pouco tempo –, venho à tribuna hoje para falar do fato e dos vetos do Presidente Michel Temer à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, para o ano de 2018. Foram mais de 40 vetos. Todos os jornais do Brasil hoje anunciam com muito destaque esse fato e essa matéria. Foram em torno de 46 vetos ao projeto que saiu do Congresso. Isso é uma demonstração clara do total descompromisso deste Governo com as prioridades sociais neste País. Aliás, esse fato apenas legitima – infelizmente legitima; é mais um fato a legitimar – o perfil de um Governo oriundo de um golpe, Senadora Fátima. É mais um ato que legitima, repito, o perfil deste Governo que é fruto de um golpe e que veio para estancar, diziam eles; que veio para fortalecer a Lava Jato, diziam eles; para fortalecer o combate à corrupção; e para colocar em dia e organizar as finanças públicas. Pois bem, nós dizíamos: "Que nada! Esse golpe vem para tentar estancar a Lava Jato, para tomar medidas impopulares, medidas antipovo, que jamais seriam aprovadas através de um governo legitimamente eleito". E esse fato corrobora, infelizmente. Eu lamento, não comemoro isso; pelo contrário, eu lamento. Mas é mais um fato a legitimar o conteúdo verídico de todas as nossas observações, Senadora Fátima.

O Presidente Temer justifica os vetos com base em quê? Além da Lei da Responsabilidade Fiscal, ele justifica os seus vetos com base na Lei do Teto dos Gastos Públicos. Ou seja, na Emenda Constitucional nº 95, que, infelizmente, esta Casa aprovou no ano passado, limitando gastos no social, limitando gastos nos investimentos em infraestrutura, mas deixando livres, leves e soltos os gastos financeiros com o pagamento de juros de uma dívida pública que só faz crescer – e só cresce diante de vários fatores, entre eles a falta de crescimento econômico. Isso porque, se a economia não cresce, não cresce também a arrecadação. E o peso da dívida aumenta sobre uma arrecadação que não é crescente. O peso da dívida aumenta também quando nós temos uma taxa de juros crescente para além do que cresce a inflação. Nós temos um processo quase que de deflação no Brasil, mas as taxas de juros injustificadamente são elevadíssimas, elevadíssimas!

Ou seja, isso tudo, esses vetos, o Governo fez há alguns dias, somente há alguns dias, após torrar algo em torno de R\$14 bilhões com emendas parlamentares e outras benesses para se salvar
...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de um julgamento, de um processo de corrupção no Supremo Tribunal Federal. Esses dados eu não os inventei. Esses dados também foram publicados e têm sido publicados fartamente por toda a imprensa nacional. O Presidente Temer gastou mais de R\$14 bilhões, entre concessões de benefícios fiscais, perdão de dívida, liberação de emendas parlamentares, para se salvar perante a Câmara dos Deputados, para que a Câmara dos Deputados não autorizasse abertura de processo contra ele – processo por corrupção, por crime comum. Ele teve a capacidade de fazer coisa que nenhum outro Presidente da República do nosso País teve, em menos de um ano na Presidência da República. E agora vem e promove esses vetos. Ou seja, em relação a tudo aquilo que diziam que iam fazer no Brasil, estão fazendo exatamente o contrário.

E é por conta do fracasso da política econômica que o Governo quer aumentar o rombo orçamentário de R\$139 bilhões – porque esse é o déficit previsto para este ano. O Governo agora está em reunião com o Ministério da Fazenda e com o Ministério do Planejamento para decidir as



medidas a serem adotadas no sentido de colocar as finanças públicas em dia, porque R\$139 bilhões de previsão de déficit não será mais possível alcançar. Então, há possibilidade – até ontem, ouvíamos falar – de 159 bilhões; ou seja, aumentar a previsão de déficit de R\$139 bilhões para R\$159 bilhões. E hoje o que nós escutamos? A projeção deve ser R\$170 bilhões. E isso na seguinte realidade: tendo ele já aumentado a carga tributária no Brasil.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aliás, Senadores, por falar em carga tributária, eu quero aqui dizer e sugerir que todos possam ler o jornal *Folha de S.Paulo* do dia de hoje, que diz, em uma matéria, que o Governo deve rever a meta e projetar para 2018 déficit maior do que para 2017. E aqui mostra uma tabelinha simples, Senadora Fátima, Senador Dário, com a pirâmide da desigualdade que existe no Brasil: que os super-ricos pagam menos imposto sobre a renda bruta do que os ricos; que, por sua vez, pagam menos impostos e tributos do que os pobres, do que os assalariados no Brasil. E aqui mostra que 50% daqueles que contribuem para o Imposto de Renda, que pagam o Imposto de Renda, estão na faixa de até R\$2,8 mil.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E esses contribuem com R\$1,6 mil, pagando numa renda tributável em torno de R\$1,6 mil. Os super-ricos – veja –, aqueles que têm faixa de renda tributável bruta de até R\$12,5 milhões, que representam menos de 0,10% da população brasileira, têm uma parcela tributável de somente R\$135 mil; ou seja, renda de R\$12 milhões e faixa tributável de apenas R\$135 mil.

Essa é a injustiça social que o Governo brasileiro deveria enfrentar, mas não enfrenta. Pelo contrário, Senador – eu peço a V. Ex^a que me dê oportunidade de concluir –, porque o que fez o Senhor Michel Temer com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, publicada ontem no *Diário Oficial da União*, revela não apenas uma grande contradição deste Governo, mas revela o fato de que ele vetou todas as emendas corretas, justas, aprovadas pelo Parlamento brasileiro. Todas, Senador Blairo – olha, já estou seguindo o exemplo do Senador Eunício –, Senador Dário, todas as emendas foram vetadas.

Entre elas, eu quero destacar aqui aquela que estabelece ações e programas para o fortalecimento e a dinamização da agricultura familiar, que é responsável... Ouvimos muito falar aqui em soja, soja, soja, soja, mas a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% dos alimentos do povo brasileiro, daí com que nos alimentamos. Pois bem. Ele vetou.

Ele vetou a ação de revitalização, a ação de apoio a programas, a emenda que apoiava programas para fortalecimento e dinamização da agricultura familiar. É lamentável que isso aconteça com a agricultura familiar, que emprega em torno de 80% dos trabalhadores...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que atuam no setor primário.

Outro programa que também foi vetado, e inclusive proposto no projeto original, foi o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), que inclui o atendimento à Rede Cegonha, às mulheres. O Programa Mais Médicos, a atenção de alta complexidade da mulher, da criança e do adolescente, esses programas também foram desrespeitados.



Também vetou o programa que diz respeito à moradia digna, o Minha Casa, Minha Vida.

Vetou o programa – e eu aqui já me referi a isto – de políticas para as mulheres, promoção da igualdade e o enfrentamento à violência.

Vetou a continuidade, Senadora Fátima, da construção das Casas da Mulher Brasileira, que são aquelas casas previstas na Lei Maria da Penha, as casas de apoio à mulher vítima de violência doméstica. Pois bem, foi vetado isso.

Foi vetado o programa tão comemorado aqui, porque aprovamos através de lei, da dinamização da aviação regional, com a recuperação dos aeródromos, dos aeroportos do interior. Foi vetado isso.

Aliás, todas as metas, Senadora Fátima – V. Ex^a que atua na área de educação –, todas as metas do Plano Nacional de Educação, de erradicação do analfabetismo, de inclusão dos jovens na escola, tudo isso foi vetado.

E está aí a pirâmide da desigualdade, da injustiça social.

Não se fala em reforma tributária, que, aliás, já era para ter sido feita. Fala-se em quê? Reforma previdenciária. Exigir 49 anos de contribuição para um idoso receber um salário mínimo por mês. Quarenta e nove anos de contribuição!

Ou seja, é lamentável. Por isso, mais uma vez, estou aqui dizendo que lamento por isso. Não comemoro.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque não sou daquelas que defende a teoria do quanto pior melhor. Isso fizeram os irresponsáveis, os irresponsáveis. E eu tive oportunidade de dizer isso na frente dele, do meu colega Senador, o Senador Aécio Neves, que foi pego numa gravação dizendo o seguinte: "Não, eu entrei com um processo, depois de 2014, contra a Presidente Dilma apenas para encher o saco".

E olhem no que deu? Olhem o tamanho da irresponsabilidade. Inventaram um *impeachment*, que nada mais foi do que golpe, para tirar uma Presidente que crime nenhum cometeu, dizendo que iam organizar as finanças; e, pelo contrário, estão prejudicando a Nação e, o que é pior, o povo brasileiro.

Então, não me preocupo. Eu fui a única Parlamentar do meu Estado a ficar do lado da Presidente. Ficaria tantas vezes quantas precisasse, porque ficar do lado dela era ficar do lado do Brasil, ficar do lado das políticas sociais.

Muito obrigada.

Eu lhe agradeço, Senador Dário, porque V. Ex^a foi extremamente gentil com o tempo que me concedeu neste momento.

Muito obrigada a V. Ex^a

DISCURSO NA ÍNTegra ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, além de tudo, V. Ex^a é catarinense. Então, eu tenho de ter obrigação de criar um certo privilégio a V. Ex^a.

Além do mais, V. Ex^a abordou um tema aí que muito me preocupa, haja vista que eu sou o Presidente da Comissão Mista de Orçamento e que ontem recebi a informação desses vetos, que são amplos e significativos. Eu já vou antecipar a V. Ex^a que já convoquei uma reunião de Líderes



para a Comissão Mista de Orçamento, terça-feira, às 2h da tarde, para nós discutirmos, analisarmos e avaliamos essa questão dos vetos que foram procedidos pela Presidência da República. Eu não quero fazer nenhum juízo de valor neste momento, porque não tomei conhecimento disso, não os analisei, sequer li, mas há o fato de se apresentar um voto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de uma comissão legitimamente empossada, que tem as suas prerrogativas próprias e que tem as suas peculiaridades regionais, que, na minha opinião, não podem ser desmerecidas. Nesse sentido, vamos discutir isso amplamente com os Líderes para ver se nós chegamos a um entendimento quanto aos encaminhamentos futuros.

Agora, por permuta com o Senador Wellington Fagundes, concedo a palavra...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quero cumprimentar V. Ex^a, se me permite, pela posição de presidir a Comissão Mista de Orçamento e pela iniciativa que adota, que é fundamental. Muito mais do que a defesa de Parlamentares, é a defesa do Parlamento e dos programas sociais. Parabéns, Senador Dário.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Sem dúvida.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Só um minutinho, por favor. Já vou conceder o tempo para V. Ex^a.

Senadora Fátima Bezerra, V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Eu cumprimento o Senador Dário, cumprimento o Senador Wellington, que fez a permuta comigo, cumprimento os demais Senadores e Senadoras, os telespectadores e os ouvintes da Rádio Senado.

Eu quero, inicialmente, já cumprimentar o Senador Dário Berger, que, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento, acaba de anunciar uma posição extremamente sensata que revela o seu compromisso com a luta em defesa da educação e que é pautar esse ato que considero criminoso, que foi o ato de o Presidente da República, dentre os 40 vetos que ele fez à Lei de Diretrizes Orçamentárias federal, simplesmente vetar todas as metas de prioridades relacionadas ao Plano Nacional de Educação.

Esse assunto, inclusive, Senador Dário, foi objeto hoje de debate na reunião da Frente Parlamentar pela Valorização das Universidades Federais, coordenada pela Deputada Margarida Salomão, realizada lá na Câmara dos Deputados. Participei da reunião, que contou com a presença expressiva da Andifes, através dos seus reitores e reitoras. E lá, Senador Wellington, foi feito exatamente todo um relato da situação de penúria que vive a universidade federal neste exato momento.

O orçamento das universidades públicas e para a pesquisa científica no Brasil foi drasticamente reduzido. Segundo dados do movimento Conhecimento Sem Cortes, a receita prevista é a mais baixa dos últimos doze anos e fica menor ainda quando são somados cortes em outros ministérios que impactam a produção de conhecimento.

Há mais notícias veiculadas na imprensa nacional, como no jornal *O Globo*: "Hospital do Fundão pode fechar as portas se não houver repasse"; no UOL: "UFRJ monta painel público para denunciar perda de investimento em ciência"; no G1: "Sem dinheiro, universidades federais demitem terceirizados, reduzem consumo, cortam bolsas e paralisam obras"; no Estadão: "CNPq atinge teto orçamentário e pagamento de bolsas pode ser suspenso".



Na semana passada, vimos também o apelo do Presidente do CNPq do ponto de vista de suplementação orçamentária, uma vez que ele simplesmente declarou que o dinheiro no CNPq acabou e que, se não for feita uma suplementação orçamentária, se não houver um socorro orçamentário, simplesmente estão ameaçados programas que garantem o funcionamento de pesquisas que envolvem hoje 90 mil bolsistas em todo o País, como também um outro programa que envolve 20 mil pesquisadores.

Esse foi o tema da reunião em que os reitores e reitoras trataram conosco aqui na Frente Parlamentar pela Valorização das Universidades Federais, pedindo, repito, ao Congresso Nacional uma atitude no que diz respeito à questão da liberação de recursos, de destinação do Orçamento, sob pena de haver um trancamento geral, um fechamento geral das universidades públicas de todo País, assim como os institutos federais de educação profissional e tecnológica, que passam também pela mesma dificuldade.

As universidades não têm mais dinheiro algum para investimento. Essa é uma palavra proibida no dicionário do Governo ilegítimo que aí está. Investimento para as universidades públicas e para os institutos federais de educação profissional e tecnológica se tornou uma palavra proibida na gestão do Ministro Mendonça Filho. Hoje, sequer dinheiro para o custeio as universidades têm assegurado, na medida em que, neste momento, não estão conseguindo garantir sequer o pagamento de água, o pagamento de energia, o pagamento dos terceirizados. Isso é um crime, Sr. Presidente!

Por isso, hoje lá, como eu já tinha conversado com V. Ex^a, eu disse aos reitores e às reitoras que o Senador Dário Berger, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento, estaria à disposição para dialogar com os reitores e reitoras. Vamos fazer esse encontro justamente na próxima semana. Os reitores ficaram extremamente gratos por essa disponibilidade de V. Ex^a, na condição de Presidente da Comissão do Orçamento aqui do Congresso Nacional, recebê-los.

E a esse quadro grave se soma exatamente essa notícia agora do veto às prioridades do Plano Nacional de Educação na LDO, que já vai ser objeto também de debate por parte de V. Ex^a através da Comissão de Orçamento, porque nós não podemos aceitar isso de maneira nenhuma.

É bem verdade que esse veto ao Plano Nacional de Educação compõe toda aquela moldura que já vimos denunciando, pós-golpe parlamentar, que são os ataques, um atrás do outro, desferidos contra a agenda em prol da educação brasileira. Isso começou com a reforma autoritária do ensino médio, sem debate com os estudantes e professores; depois prosseguiu com a Base Nacional Curricular Comum sem o debate com toda as instâncias que lutam em defesa da educação em nosso País; depois, houve o ataque, Senador Wellington, às instâncias de participação e diálogo do MEC com a sociedade através da interferência no Fórum Nacional de Educação, aqui já denunciado por mim. Através de portaria, através de decreto, o Ministério da Educação simplesmente interferiu na composição do Fórum Nacional de Educação ameaçando, inclusive, como está ameaçada, a realização da própria Conferência Nacional de Educação, o que fez com que dezenas de entidades representativas da luta em defesa da educação pública no País renunciassem ao Fórum Nacional oficial pela mutilação que ele sofreu. Em vez de ser um espaço de interlocução e de fazer o diálogo com a sociedade, ele virou um órgão tutelado, sufocado pelo MEC. Como se não bastasse tudo isso, houve aqui a Emenda 95, em que pese toda a nossa luta, sabendo o quanto essa emenda era nefasta para o Brasil. Onde já se viu colocar na Constituição que, de repente, não se pode mais fazer investimentos nas áreas sociais? Onde já se viu colocar na Constituição que tem que congelar os gastos sociais pelos próximos 20 anos? Onde já se viu



colocar Constituição que tem que, pelo mesmo período, 20 anos, tirar o piso mínimo destinado à saúde e à educação? E agora, repito, vem o tiro mortal, que é simplesmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vetar todas as metas de prioridades que tratam do Plano Nacional de Educação. E o Plano Nacional de Educação não é uma agenda qualquer, é a agenda mais importante, mais decisiva, mais emblemática, mais estruturante, mais estratégica para qualquer País que se pretenda ser uma Nação inclusiva, generosa, com sustentabilidade e com justiça social.

Na verdade, Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que, infelizmente, esse gesto do Governo Michel Temer de vetar as metas de prioridades do Plano Nacional de Educação escancara para o Brasil e para o mundo o desprezo que este Governo tem para com a educação do nosso povo e desmascara exatamente o que é a falta de compromisso, a falta de prioridade para com a educação brasileira. Na verdade, o veto, repito, do Governo ilegítimo às metas de prioridades do Plano Nacional de Educação revela, Senador Humberto, de uma vez por todas, aquilo que nós já vínhamos denunciando: para este Governo golpista, educação do povo brasileiro não cabe no orçamento. É isso exatamente de que se trata. Quando aprovaram a Emenda 95, já dizíamos que o Governo não tem compromisso com a educação e que educação, por exemplo, no Governo ilegítimo, não cabe no Orçamento. Agora, caiu a máscara de vez. Vetar as metas do Plano Nacional de Educação na LDO é o Governo simplesmente deixando claro que educação não é prioridade e que educação não cabe no Orçamento, mas nós vamos resistir, nós vamos lutar.

Eu espero, Senador Dário, com esse ato criminoso – porque é um crime contra a juventude, contra as crianças, contra a educação e contra o País esse voto das metas de prioridades do Plano Nacional de Educação –, para além, Senador Dário, de Governo e oposição, que esse debate seja feito com toda a sensatez e responsabilidade e que isso seja corrigido através da Comissão de Orçamento.

Por fim, Senador, para concluir, eu quero dizer que, neste exato momento, nós estamos realizando aqui, na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, uma importante audiência pública, iniciativa do nosso mandato, para tratar dos direitos das comunidades quilombolas. Esses direitos, neste exato momento, estão ameaçados em função de iniciativas em curso querendo revogar o Decreto 487, de 2003, editado pelo Presidente Lula, que trata do reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Esse decreto editado pelo Presidente Lula, em consonância com o art. 68 da própria Constituição Federal, nada mais, nada menos é do que uma reparação pela grande injustiça que, durante séculos, foi cometida contra o povo afrodescendente, o povo negro, que não tinha sequer direito ao reconhecimento das suas terras.

E, Senador Dário, por que a realização desta audiência neste exato momento? Porque, infelizmente, o Partido da Frente Liberal, hoje Democratas, aquele que veio da Arena, simplesmente entrou com ação direta de constitucionalidade pedindo a revogação desse decreto. Essa ação vai ser julgada quarta-feira pelo Supremo Tribunal Federal. Essa ação a que os Democratas deram entrada já vem se arrastando há muito tempo. A Presidente Cármem Lúcia pautou, e a ação vai ser julgada nessa próxima quarta-feira, dia 16. Daí essa iniciativa nossa de realização dessa audiência, que está tendo uma participação muito importante da Defensoria Pública da União, da coordenação nacional de luta em defesa das comunidades quilombolas de todo o País, da Fundação Palmares. Nós estamos também tendo lá a presença do coordenador que cuida da regularização das terras das comunidades quilombolas do Incra, bem como da CNTE, ou seja, de diversas entidades. Também está participando o Deputado Estadual Fernando Mineiro,



do Partido dos Trabalhadores, do meu Estado. E eu quero aqui destacar o papel importante que ele vem tendo na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte na defesa do direito das comunidades quilombolas.

Aliás, esse debate surgiu exatamente lá no meu Estado a partir da ameaça que paira hoje sobre a comunidade Acauã, situada lá no Município Poço Branco, no Rio Grande do Norte. Infelizmente, um proprietário entrou com uma ação para tomar as terras dessa comunidade quilombola – a comunidade Acauã –, lá no Rio Grande do Norte. E, a partir daí, nós trouxemos o debate, até porque isso não é uma ameaça apenas à comunidade quilombola do Rio Grande do Norte, do Nordeste, mas a todas as comunidades quilombolas de todo o País.

Por que, Senador Dário? Porque, se infelizmente essa ação do DEM que pede a revogação do decreto – e, portanto, é uma ação contra a cidadania do povo negro que luta pelo direito à terra – for julgada simplesmente procedente, V. Ex^a imagine o retrocesso que isso causará não só para as terras que já foram regularizadas, mas para uma fila enorme, Senador Dário, que nós temos ainda de comunidades que estão lutando ainda, há anos, para ter o reconhecimento, repito, das suas terras, a titularidade. Até porque é a partir da titularidade das suas terras que nós vamos lutar pelas políticas públicas que lhes deem autonomia, que lhes deem uma vida com dignidade.

Então, eu quero dizer que vou voltar agora lá para a Comissão de Direitos Humanos – estou lá junto com a Senadora Regina, o Senador Humberto lá esteve também –, porque vamos sair com um documento, Senador Dário, documento esse que nós vamos entregar terça-feira aos ministros do Supremo, fazendo exatamente um diagnóstico dessa situação da luta pela terra das comunidades quilombolas. Evidentemente é um documento no qual a gente vai expressar todo o nosso apelo no sentido de que o Supremo Tribunal Federal julgue improcedente essa ação dos Democratas e reafirme a constitucionalidade do Decreto 4.887, de 2003, editado na época do governo do Presidente Lula, que trata da dignidade e da cidadania das comunidades quilombolas no que diz respeito a ter o direito à sua terra, à titularidade das suas terras.

Por fim, peço aqui, Senador Dário, que seja dado como lido um pequeno registro que faço alusivo aos oitenta anos da nossa gloriosa UNE (União Nacional dos Estudantes), entidade que sempre esteve presente nos principais momentos em que houve necessidade de resistência e mobilização social para garantir a democracia no Brasil. Entidade que, sem dúvida nenhuma, sempre desempenhou um papel decisivo na luta em defesa da democracia, desde a ditadura militar até os tempos de hoje, levando como bandeira principal a luta em defesa da escola pública, em defesa da educação inclusiva, gratuita e com qualidade para todos e para todas.

Muito obrigada, Senador Dário.

E, na nossa reunião, na próxima semana, com os reitores e reitoras, vamos pautar a questão do voto às metas de prioridades do PNE na LDO.

DISCURSO NA ÍNTÉGRA ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA FÁTIMA BEZERRA.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

O próximo orador inscrito é o Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, a quem concedo a palavra.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente em exercício, Senador Dário Berger, quero cumprimentá-lo também como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, pela importância que representa esse cargo. Esse cargo é importante para o Brasil, mas em especial para o Mato Grosso, que é o Estado em que V. Ex^a tem milhares de conterrâneos que ajudam a desenvolver o nosso Estado. É um Estado que precisa muito dos investimentos do Governo Federal, principalmente na infraestrutura, por conta da nossa logística, já tenho falado e repetido muito aqui, do tamanho do Estado, das distâncias.

E eu quero, inclusive, Sr. Presidente, registrar que amanhã viajarei para a Rússia numa missão oficial representando o Senado da República, juntamente com o Presidente da Aprosoja nacional, com a Aprosoja de Mato Grosso. Quero registrar isso em nome do Endrigo Dalcin, que é o Presidente da Aprosoja, e também do Edeon Vaz, que é o Diretor do Movimento Pró-Logística do Estado de Mato Grosso, um grande estudioso.

E nós estaremos lá, com toda a diretoria, vários empresários, jornalistas, visitando a Rússia nessa missão oficial, primeiro para analisar a questão hidroviária – como funciona lá na Rússia. E essa missão desses produtores de grão do meu Estado visa conhecer alternativas de navegação lá no interior da Rússia: como é feita a gestão dessas hidrovias, o controle de tráfego, dragagens, derrocamentos, sinalização de vias navegáveis, balizamento, equipamentos utilizados, barcaças, empurradores, enfim, com o objetivo de, junto às autoridades do governo e da iniciativa privada russa, poder influenciar nas decisões e, se possível, participar da solução de problemas existentes no Mato Grosso.

Quero inclusive registrar, Sr. Presidente, que nós temos, lá na cidade Primavera do Leste, uma grande comunidade de russos, que foram para lá há uns 15 anos. O Cerrado daquela região ainda estava sendo aberto, e eles tiveram a oportunidade de ocupar uma área de mais de 100 mil hectares. E é importante dizer que a comunidade russa também levou para lá tecnologia. Hoje essa comunidade, que era bastante conservadora, já está totalmente integrada à população de Primavera.

Primavera do Leste é uma cidade de 25 anos, bem próxima da minha cidade natal, Rondonópolis. E é a cidade que já foi, em pouco tempo, quarto orçamento do Estado, exatamente dada essa produção muito grande, com altos índices de produtividade.

Então, eu quero inclusive saudar aqui a comunidade russa lá da cidade de Primavera do Leste.

Também vamos analisar e conhecer todo o sistema ferroviário lá, com essa missão também dos produtores de grãos de Mato Grosso, para conhecer toda essa alternativa do modal ferroviário russo: como é feita a gestão das ferrovias, o controle de tráfego, sistemas construtivos de vias, equipamentos e concessões. Isso tudo com o objetivo de, junto às autoridades do governo russo e da iniciativa privada, também influenciar na decisão de estratégias e, claro, participar também desses investimentos que estamos buscando, principalmente neste momento em que o Brasil tanto necessita de investimentos para promover o nosso desenvolvimento.

Também visitaremos lá o Ministério da Agricultura, com as empresas importadoras de grãos, as cooperativas da Rússia, que importam muito de Mato Grosso. Inclusive, já estivemos lá, no ano passado, com a Ministra da Agricultura Kátia Abreu. Lá fomos exatamente nessa missão – no ano passado – para abrir o mercado russo, já que a Rússia estava tendo uns embargos dos Estados



Unidos e era uma grande oportunidade de aumentar a nossa exportação de carne. Nós o fizemos e conseguimos conquistar realmente muito do mercado russo, exportando muita carne bovina.

Nesta viagem, claro, nós queremos aumentar mais ainda esse intercâmbio comercial.

Eu quero também dizer que... Além dessa visita, eu quero registrar que ontem nós estivemos no Exército Brasileiro, junto ao Comandante Dr. Claudio Coscia Moura, que é o Chefe do Departamento de Engenharia. Nós estávamos acompanhados, nessa audiência pública, da Deputada Federal Magda Mofatto, de Goiás, do meu Partido, e também do Prefeito de Aragarças, José Elias, e, claro, representando também o Prefeito Gerson Rosa – são três cidades lá na divisa de Goiás e Mato Grosso – e o Prefeito de Barra do Garças, Beto, filho, inclusive, do ex-Deputado Federal de Mato Grosso Wilmar Peres de Farias, para discutir exatamente uma obra extremamente importante, que é o contorno viário, o anel viário de Barra do Garças. Como eu disse, aquela região está na divisa de Goiás com Mato Grosso, e Barra do Garças é a cidade polo da região do Araguaia.

Só essa região, Sr. Presidente, pode incrementar mais de 4 milhões de hectares já prontos, abertos para produção de grãos. Eu tenho repetido que só essa região de Mato Grosso hoje tem capacidade de produzir tudo o que produz Mato Grosso; e Mato Grosso, claro, tem capacidade de produzir tudo o que produz o Brasil em termos de produção de grãos e, principalmente, de proteína animal.

Esse contorno viário é uma obra em que a gente já vem trabalhando há muito tempo. Fizemos convênio com a Prefeitura de Barra do Garças, onde começou a obra. Depois mudou o prefeito, que à época era o Prefeito Wanderlei Farias; mudou o prefeito, devolveu os recursos para o DNIT. Fizemos um convênio com o Governo do Estado. No ano passado, por ter oportunidade de ser Relator da LDO, conseguimos incluir essa obra no PAC e hoje no Avança Brasil. Portanto, é uma das obras prioritárias do Brasil, e estamos tocando essa obra.

São duas pontes, uma sobre o Rio das Garças e outra sobre o Rio Araguaia, que divide Mato Grosso com Goiás. Agora, felizmente, nós estamos num momento em que a obra está indo em ritmo muito célere do lado de Mato Grosso. As duas pontes são em Mato Grosso. Agora, do lado de Goiás, precisávamos definir o projeto. Ontem essa reunião foi fundamental, porque, do lado de Goiás, o projeto ainda não está concluído e passa dentro da área do Exército.

Nessa reunião, então, com o General Claudio, com essas pessoas que lá estiveram, também com o Diretor de Engenharia, Dr. Luiz Antônio Garcia, que é do Mato Grosso e hoje é Diretor de Engenharia aqui no DNIT – portanto, representando o DNIT –, juntamente com o Dr. Flávio Murilo Gonçalves, fizemos um bom entendimento para solucionar também o traçado do lado de Goiás e a conclusão do projeto. E aí eu quero registrar principalmente a presença do Prefeito José Elias, que, de forma bastante contundente, claro, está preocupado também com a questão urbana da cidade, porque hoje, Sr. Presidente, passam, pelo centro dessas três cidades – é a principal avenida – duas BRs: a BR-158 e também a BR-070. Depois de toda essa discussão, chegamos a um entendimento; e agora os técnicos irão estudar. Agora de manhã, me reuni com o Governador de Goiás, Marconi Perillo, bem como com o Presidente da Agetop, o Dr. Jayme Rincón. Em parceria com o Governo do Estado, já que passa também uma estrada estadual nesse trecho, uma GO, vamos buscar inclusive fazer a Avenida Beira-Rio e uma outra avenida de acesso, aproveitando este momento também para promover o desenvolvimento das três cidades.

Sr. Presidente, eu permutei aqui com a Senadora, mas chegaram alguns outros Parlamentares e não quero exceder demais, mas eu tenho que registrar aqui, Sr. Presidente, até com um certo



constrangimento, o que está acontecendo no meu Estado, o Estado de Mato Grosso. São vários problemas, mas eu quero aqui me ater ao problema maior, que é a questão da saúde.

Eu sempre tenho dito que governar é a arte de saber priorizar. O senhor já foi prefeito vários mandatos, sabe o que é a função de um administrador. Eu sempre tenho dito que o Presidente da República, os governadores e os prefeitos têm a capacidade de decisão, de eleger as prioridades na colocação do recurso. Nós, Parlamentares, temos aqui a faculdade de fazer as emendas, fazer as modificações no orçamento, como os vereadores e os deputados estaduais, mas a decisão é do prefeito, é do governador, é do Executivo ao eleger essas prioridades.

Eu tenho conhecimento da administração de V. Ex^a, como foi eficiente e eficaz. Eu quero até convidá-lo para que vá ao meu Estado, a uma audiência pública, para que a gente possa discutir isso, já que a AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) é uma entidade muito organizada, dirigida pelo ex-Prefeito Neurilan – ele continua como Presidente. A AMM tem mais de 70 engenheiros, para fazer exatamente os projetos – lá a gente diz que é a fábrica de projetos – para atender os prefeitos dos Municípios do interior, que às vezes não têm capacidade de contratar uma equipe muito grande, até para levar o profissional. Eu gostaria de convidá-lo, para que a gente, em uma reunião, pudesse ir lá exatamente para trocar essa experiência administrativa.

Infelizmente, Sr. Presidente, Mato Grosso vive um problema muito sério na questão da saúde. Agora, ontem, quatro hospitais filantrópicos que atendem o Sistema Único de Saúde na cidade de Cuiabá e em Rondonópolis, que é a minha cidade natal, por falta de repasses de recursos do Estado, fecharam as portas. O montante em atraso, segundo a Federação dos Hospitais Filantrópicos de Mato Grosso, passa de R\$10 milhões. A Secretaria Estadual de Saúde informou que não tem nenhuma dívida com os hospitais e que havia autorizado um repasse emergencial durante três meses, totalizando R\$7,5 milhões, para ajudar as unidades, mas que não continuará a fazer os repasses. O Vice-Presidente da Federação dos Hospitais Filantrópicos de Mato Grosso, Dr. Antônio Preza, afirmou que um acordo que foi feito com o Governo durante a paralisação anterior, realizado no ano passado, não está sendo cumprido. Segundo ele, pelo acordo o Governo iria cobrir o déficit com os cinco hospitais filantrópicos de Mato Grosso. Eles fizeram um repasse em dezembro de 2016, em janeiro e em fevereiro, e, a partir de março, o repasse foi suspenso e tornou a nossa situação inviável financeiramente. Segundo o Dr. Preza, só para a Santa Casa, são R\$2,5 milhões mensais, e estamos com mais de R\$10 milhões para receber.

Ele afirmou que, em Cuiabá, o contrato é feito por meio da prefeitura. E, para tentar solucionar o impasse, foi realizada uma reunião com o Prefeito Emanuel Pinheiro e também com o governador do Estado.

E o Governador Pedro Taches, de Mato Grosso, negou que tenha dívida com os hospitais filantrópicos, que prestam serviço de atendimento ao Serviço Único de Saúde, e alegou que o apoio financeiro às unidades deve ser dado pelas prefeituras municipais e não pelo Estado.

Quatro unidades filantrópicas – então, são três em Cuiabá; uma, em Rondonópolis – suspenderam totalmente o serviço agora, nesta segunda-feira, exatamente porque não têm condições. E, segundo a Secretaria Estadual de Saúde, apesar da ajuda financeira já dada emergencialmente, o Governo não possui nenhum contrato com os hospitais filantrópicos.

Informou que, no ano passado, quando as unidades passavam por dificuldades financeiras, o governador autorizou essa ajuda emergencial, mas todos nós sabemos que os hospitais filantrópicos, santas casas, têm um custo muito mais barato, tanto na área social... Se não fosse o



trabalho das igrejas, das entidades, como *Rotary*, *Lions* e tantas outras, o caos social, no Brasil, seria muito maior. E, na saúde, da mesma forma. As Santas Casas prestam um grande serviço.

Aí, Sr. Presidente, eu quero inclusive registrar que, com a minha emenda individual, do ano passado, aloquei para a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá dois milhões e pouco. Nesses dias, estive lá, onde foram entregues os equipamentos. Mais de 800 equipamentos foram contratados com esse dinheiro. Com pouco recurso, foi implantado o primeiro serviço de nefrologia infantil neonatal na Cidade de Cuiabá. Primeiro serviço, com esse recurso!

Olha que transformação! As nossas crianças, que tinham que ir a outros Estados, hoje, através da Santa Casa, estão tendo esse serviço, atendendo, salvando vidas. Algo extremamente emocionante! Mas o mais importante é ver o serviço prestado com custo extremamente baixo.

Da mesma forma tivemos na minha cidade natal, em Rondonópolis, onde, com uma emenda no valor de 4 ou 5 milhões, foi implantado todo o serviço de nefrologia, de cardiologia e também de tratamento do câncer. Quer dizer: essas entidades conseguem, com poucos recursos, fazer uma transformação.

O Ministro da Saúde esteve em Rondonópolis agora, há poucos dias, inaugurando inclusive o quinto andar da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis. O Ministro ficou bastante entusiasmado. Inclusive falou, aqui na Comissão, sobre o custo. Enquanto a média do custo por procedimento no SUS chega a ser dez, a Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis tem feito por volta de 2 a 2,5.

Então, são grandes parceiras do Governo essas entidades. Então, como é que pode, simplesmente, o Governo dizer que não vai repassar mais nenhum recurso e que não tem compromisso? Aliás, ele fez a campanha, dizendo que faria a transformação em Mato Grosso, principalmente na saúde, aplicando bem os recursos, fazendo uma boa gestão e não deixando haver mais nenhum desvio, enfim.

Então, nós queremos, aqui, cobrar do Governo do Estado que priorize esses recursos, principalmente para salvar vidas.

E olha: ficamos extremamente perplexos ao ver, ontem, anunciar que o Governo está gastando R\$84 milhões com propaganda, e não tem dinheiro para aplicar nas filantrópicas do Estado de Mato Grosso.

Então, administrar, como eu disse e quero aqui repetir, é eleger prioridades, e a vida das pessoas, eu acredito, é a maior prioridade. É a sensibilidade que qualquer administrador precisa ter.

Então, registro minha indignação. Aliás, quero registrar também que, num trabalho que fizemos, conseguimos fazer um convênio no governo passado entre a universidade federal e o Governo do Estado. Fizemos a emenda com a Bancada, e lá estão, na conta do Governo do Estado, R\$84 milhões, há mais de dois anos, e o Governo do Estado não consegue fazer a licitação, uma obra que começou, tem 3% lá, e está lá parada.

Aliás, havia outro convênio, Senador Armando Monteiro, do Governo do Estado também com o Hospital Júlio Müller, que é um hospital universitário que funciona há mais de 40 anos, para construir também a ala de nefrologia. Está lá a obra inacabada, e o Governo conseguiu o pior: devolver o recurso para o Ministério da Saúde.

E nós levamos o Ministro da Saúde lá, a Mato Grosso, e ele teve a oportunidade de, como Ministro, ir ao pronto-socorro da cidade e deparar com mais de 140 pessoas nas macas, nos



corredores, parecendo um campo de guerra. E o dinheiro parado lá, na mão do Governo do Estado!

Aliás, também na infraestrutura, temos uma obra importante lá, que é o Contorno Viário de Cuiabá: R\$110 milhões parados há mais de dois anos. O Governo não consegue se livrar da burocracia. Ou seja, assumiu o mandato com a cultura de Ministério Público, que é só fiscalizar... Fiscalizar é importante. Nós temos que ter controle, mas, acima de tudo, temos que ter decisões administrativas para atender à população. Como é que pode ter um recurso de R\$110 milhões na conta e o dinheiro não girar, não gerar emprego, enfim, não melhorar o sistema viário da nossa cidade?

Então, Sr. Presidente, eu quero, para concluir...

Eu tenho quantos minutos mais?

Vou pedir uma tolerância de mais três ou quatro minutos para dizer que nós também realizamos, na segunda-feira, lá em Cuiabá... Eu sou presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem. Por quê? Porque o Mato Grosso, como eu disse, é um Estado continental, de 900 mil quilômetros quadrados, que tem uma população de 3,5 milhões de habitantes, uma população...

Não sei se o Senador Armando se manifestou.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Não.

O Estado tem uma população de 3,5 milhões de habitantes e, portanto, é um Estado de oportunidade. Nós estamos no centro do Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... e no centro geodésico da América do Sul. Terras férteis, vastas, mas longe dos portos.

Por isso nosso trabalho, da Frente Parlamentar de Logística, aqui. Por isso estamos buscando, indo a outros países, exatamente para buscar os investimentos para melhorar a nossa infraestrutura.

E nós estivemos agora, nesta segunda-feira, com a presença do Ministério dos Transportes, com o Dr. Valter Casimiro, onde lançamos obras importantes, como oito pontes na BR-242, que liga o Araguaia ao nortão do Mato Grosso. Lançamos também a licitação dos componentes indígenas, para concluir a obra. Lançamos outra obra na 158, que é o contorno da Reserva Marãiwatsédé...

Em Mato Grosso nós temos três estradas que são troncais: a 242 é uma Leste-Oeste que nasce na Bahia, passa pelo Estado do Tocantins, por todo o Mato Grosso e vai para a Região Amazônica; ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... a 163, que sai de Santos, passa por todo o Mato Grosso do Sul – ela vai até o Paraná –, Mato Grosso, e vai até a Cuiabá-Santarém. Tudo o que demanda a Região Amazônica tem que passar pela BR-163. E lançamos lá também a conclusão da BR-163, no Estado do Pará.

Eu sempre tenho dito que a solução do Pará é a solução de Mato Grosso e a solução desses dois Estados é a solução do Brasil.



E ainda, então, como eu disse: a 158, a 242 e a BR-163, que foram lançadas. E na semana que vem o Ministro estará assinando, aqui, uma parceria também com o Exército brasileiro, para a conclusão da BR-163 no Pará.

Então, Sr. Presidente, eu quero agradecer e, ao fazer o convite, também como Líder do Bloco Moderador, devo informar, com respeito a essa reunião que V. Ex^a estará convocando na semana que vem...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... que eu não poderei estar presente, mas com certeza o Senador Armando, o Senador Pedro Chaves e outros poderão estar lá, para exatamente discutir a importância dessa questão dos vetos que foi aqui colocada. Mas, principalmente pelo equilíbrio de V. Ex^a, pela experiência de V. Ex^a, eu tenho certeza de que vamos construir o melhor orçamento possível para atender a todas as diversidades e às diferenças regionais. Mas o Estado do Mato Grosso é muito grande. Então, nós esperamos de V. Ex^a e de todos os companheiros, lá, uma atenção especial.

Muito obrigado, e que possamos ter também um bom final de semana.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu parabenizo V. Ex^a e, em função da angústia que percebi no Senador Armando Monteiro, nem lhe solicitei um aparte para V. Ex^a, entendeu? Mas V. Ex^a abordou tantos assuntos, dentre os quais eu quero destacar que a saúde, para mim, é indiscutível. Não há como não priorizar saúde.

Eu só queria registrar que estava inscrito aqui, Senador Armando Monteiro, o Senador Jorge Viana, mas – só para eu registrar. Preciso fazer esse registro por dever de ofício – a Senadora Fátima Bezerra foi quem meio que desarranjou a minha lista de inscrição, que permutou com o Senador Wellington Fagundes, que estava inscrito como Líder e falou como orador inscrito. Enfim... Então, eu só queria fazer essa colocação, uma vez que o Senador Jorge Viana, evidentemente, abriu mão para que V. Ex^a pudesse usar a palavra como Líder, a quem, evidentemente, concedo a palavra com muito prazer.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado por sua compreensão, e agradeço sobretudo ao nobre Senador Jorge Viana, que me permitiu agora fazer o pronunciamento, cumprimentando também o Senador Wellington, que nos trouxe aqui um quadro muito completo da realidade lá do seu Estado. Ele, que é tão atuante, tão presente.

Mas, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu ocupo esta tribuna para tratar de um tema de suma importância para Pernambuco: a definição de uma solução para a conclusão do complexo industrial da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, a Hemobrás, situada na cidade de Goiana, na região da Mata Norte do nosso Estado.

A empresa foi constituída ainda em 2004, decorrente da necessidade natural de se implantar um empreendimento para a produção de hemoderivados e produtos relacionados à hemoterapia, para fornecimento direto ao Ministério da Saúde, dado que há um dispositivo constitucional, que é o art. 199, que veda a comercialização de sangue e seus derivados no Brasil.

Assim, a Hemobrás foi criada com os objetivos de obter segurança no fornecimento de longo prazo dos produtos, de modo a reduzir a dependência externa do País; diminuir, portanto, os elevados custos com a importação de produtos hemoderivados; capacitar o País tecnologicamente na área de engenharia genética voltada para hemoterapia, atendendo inclusive a uma lógica do



desenvolvimento regional que viabilizasse a existência de um polo farmacoquímico e de biotecnologia na Região Nordeste.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, nesse sentido, para cumprir suas finalidades, a Hemobrás foi concebida com duas vertentes de atuação, tendo estabelecido, em decorrência disso, duas parcerias tecnológicas. Uma com o laboratório estatal francês, o LBF, para fracionamento do plasma; e a outra com a empresa Baxter, posteriormente adquirida pela Shire, com o objetivo de produzir o fator VIII recombinante. Assim, atuaria tanto nos produtos tradicionais de processamento de plasma quanto no domínio da tecnologia de produtos de última geração.

Apenas para fornecer uma dimensão do peso dos produtos de tecnologia de fronteira frente aos tradicionais, basta referir que, no orçamento previsto para 2017, o fator VIII de origem plasmática possui uma previsão de gasto de R\$73 milhões, enquanto que, para o recombinante, ou seja, de origem não plasmática, há um orçamento de R\$700 milhões. Portanto, o peso econômico deste último produto é dez vezes superior ao do fator VIII de origem plasmática, representando, só nesse item, quase 50% do mercado de todos os produtos hemoderivados que, no seu conjunto, alcançam R\$1,5 bilhão.

É importante destacar que já foram investidos, na Hemobrás, em torno de R\$1 bilhão de reais, sendo estimada a necessidade de um investimento adicional, para a conclusão da planta, entre R\$500 e R\$600 milhões. Com isso, toda a infraestrutura da planta estaria concluída. Em termos físicos, o que já foi feito corresponde a mais ou menos 70%. E já temos inclusive, mesmo nessas circunstâncias, algumas funcionalidades do empreendimento. Por exemplo, com a conclusão da primeira etapa da PDP existente com a Shire, já temos o registro do produto no Brasil. Com a finalização da segunda etapa, a Hemobrás poderá rotular e embalar o produto no Brasil. Além dos ativos físicos e transferência parcial de tecnologia, há ainda um importante investimento em capital humano já realizado, em decorrência do atual estágio dessa parceria que foi desenvolvida.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, esse tema foi discutido na semana passada, por ocasião da presença do Ministro da Saúde, Ricardo Barros, na Comissão de Assuntos Sociais. A proposta defendida pelo Ministro envolve agora a parceria com a participação de uma empresa privada, o que, em princípio, faz sentido, tendo em vista o quadro fiscal que vivemos no momento, que limita, evidentemente, extraordinariamente, a capacidade de investimento do Estado brasileiro.

Entretanto, a proposta apresentada pelo Ministro implica retirar de Goiana, da unidade lá, da Hemobrás, a possibilidade de produzir o fator VIII (recombinante). Ou seja, a planta da Hemobrás não teria condições de produzir o produto de maior valor agregado e de mais alta densidade tecnológica.

Portanto, isso corresponderia a um esvaziamento, a um forte comprometimento da viabilidade futura da planta da Hemobrás. O problema é que a interrupção da PDP da Hemobrás com o atual parceiro envolve riscos que precisam ser considerados.

O primeiro, riscos reputacionais para o País por quebra de contrato com empresa internacional reconhecida globalmente; a fragilidade jurídica e institucional do novo modelo, envolvendo acordos de compra, com transferência de tecnologia superior ao limite de dez anos vigente no marco regulatório das PDPs, que se assenta na Portaria do Ministério da Saúde de nº 2.531, da Lei de Inovação e da Lei de Licitações, no inciso V do art. 57 – a proposta apresentada pelo Ministro da Saúde com o novo parceiro envolve um contrato de 25 anos –; e a insegurança quanto à política de preços num horizonte tão largo. Atualmente se pratica um preço teto, sobre o qual se negociam grandes reduções em função do volume de compras; riscos, portanto, de



defasagem tecnológica, tendo em vista esse horizonte; e, evidentemente, grande prejuízo sob o aspecto da política de desenvolvimento regional e da consolidação de um polo moderno e sustentável nessa área, que é uma área tão importante.

Além disso, não nos parece viável a tese de que possamos ter várias fábricas de recombinantes no País, dado que temos praticamente um monopsônio comercial. Ou seja, o principal e único cliente é o Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, defendi junto ao Ministro que a solução dos hemoderivados no Brasil e da Hemobrás, que necessariamente pressupõe a participação de parceiros privados... O Ministério precisa, na condução desse assunto, explicitar as condições para todos os possíveis candidatos em termos de prazo, investimento e transferência de tecnologia, de modo que possamos concluir em Goiana a fábrica de fracionamento e também a unidade de produção do fator recombinante.

Nesse sentido, a segurança jurídica e o modelo institucional precisam estar claramente definidos.

O Senador Humberto Costa conhece esse assunto como ninguém, tendo em vista que foi um dos responsáveis, ao tempo em que esteve à frente do Ministério da Saúde, pela decisão desse importante investimento para Pernambuco e tem, junto com outros companheiros lá da Bancada, atuado na linha de frente, no sentido de evitar que esse processo possa de algum modo comprometer o investimento lá da planta da Hemobrás. Nesse sentido, iremos lutar todos juntamente com todos os integrantes da Bancada federal, de forma suprapartidária, para evitarmos que Pernambuco possa perder esse investimento que é tão importante, que representa ganhos de inovação que podem garantir uma inserção futura da região nessa fronteira internacional, tecnológica de hemoderivados.

Portanto, nós seguiremos lutando para que esse processo possa ter o melhor encaminhamento. É fundamental que todos, neste momento, cumpram o seu papel – o governo do Estado de Pernambuco, os ministros de Pernambuco e toda a Bancada federal.

Eu quero ouvir o aparte do Senador Humberto Costa.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Armando Monteiro, antes de mais nada quero parabenizar V. Ex^a não só pela escolha do tema do seu pronunciamento de hoje, mas também pela forma firme, contundente não só nesse discurso, mas também na defesa dessa bandeira que terminou se tornando uma bandeira de Pernambuco. Coisas que estavam totalmente resolvidas do dia para a noite se tornaram um problema. Eu quero não somente reiterar todas as coisas que V. Ex^a disse do ponto de vista técnico, do ponto de vista comercial, do ponto de vista de política de saúde, mas quero principalmente reiterar essa última parte do discurso de V. Ex^a. Nós não podemos, tendo dentro deste Governo quatro ministros do nosso Estado, parece-me que agora são três, não ter uma manifestação dessas pessoas, um movimento dessas pessoas para impedir que isso aconteça. E também o governo do Estado, Senador Armando, que, como V. Ex^a sabe, é sócio, é sócio minoritário, mas é sócio da Hemobrás. Então, tem a obrigação de cobrar que seja ouvido, de cobrar que a decisão final passe pelo governo do Estado também. Então, eu quero parabenizar V. Ex^a e dizer que estaremos juntos na terça-feira no lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Hemobrás. E eu tenho certeza de que vamos conseguir essa vitória com a unidade do nosso Estado.



O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a que enriquece aqui o nosso pronunciamento.

Quero lembrar mais uma vez que o governo do Estado de Pernambuco não pode se omitir com relação a essa greve questão; que também o terreno foi cedido pelo governo do Estado, e há uma informação também, Senador Humberto, que me deixou preocupado, de que o governo do Estado não teria ainda integralizado a sua participação.

Eu até gostaria de ter um esclarecimento sobre essa questão porque isso enfraquece a posição do governo do Estado, quer dizer, na medida em que ele não integralizou a participação, mas isso em nada muda o sentido da nossa luta, lembrando, ao final, que é preciso que o Ministério da Saúde conduza essa questão de forma equilibrada e lembrando que cabe ao Ministério da Saúde, Senador Humberto, não defender propostas de agentes privados; cabe ao Ministério da Saúde definir uma modelagem, um processo de consulta transparente e isonômico para que, ao final, possa se definir para esse caso a melhor solução.

Portanto, eu tenho certeza de que, ao final, Pernambuco unido evitará esse processo que poderá resultar em um grande prejuízo para o nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Armando Monteiro, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

Concedo a palavra agora... Era ao Senador Jorge Viana, mas o Senador Jorge Viana tem o compromisso de uma audiência, então, evidentemente, concedo a palavra ao eminente Senador Humberto Costa, e, em seguida, esperamos a chegada do Senador Jorge Viana.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a gentileza de V. Ex^a.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais, Sr. Presidente, o Governo ilegítimo e não votado de Michel Temer está se especializando em ações nocivas contra o povo trabalhador brasileiro. É uma verdadeira máquina de produzir atos criminosos de lesa-pátria. O que vemos hoje é praticamente uma dessas ações daninhas por dia.

Temer e seus ministros estão passando de todos os limites quando o assunto é punguear as conquistas obtidas pela classe trabalhadora. Em todas as chamadas reformas que Temer promove ou tenta promover o objetivo é um só: pôr em prática o plano de Governo perverso, elaborado nos confins da Fiesp e do PSDB.

Mas vamos ao crime do dia, como já disse, fruto de uma dessas reformas mequetrefes que o Presidente sem voto está conseguindo aprovar à base de pequenos expedientes e de negociações, a maioria das vezes nada republicanas. Estamos falando do estrago que está fazendo o Governo ilegítimo no setor bancário público, particularmente na Caixa Econômica Federal.

Recebi, na semana passada, no Recife, a direção do Sindicato dos Bancários e posso garantir às senhoras e aos senhores que é de desespero a situação da categoria com as primeiras medidas de desmonte já anunciadas pela direção da Caixa. De cara, está confirmado o fechamento de 11 das 16 Gerências de Filiais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, as GFGs, uma medida que já começa atingindo mais de 1,2 mil trabalhadores, todos no Norte e Nordeste, ou seja, nas regiões mais pobres do País, para variar, como é a tônica de todas as ações deste Governo temerário.



A capital do meu Estado, o Recife, será um dos Municípios mais afetados. Perderá 76 agências, contingente só superado por Campinas, em São Paulo, com 91 agências; Bauru, também em São Paulo, com 79, e Porto Alegre, que terá 78 agências a menos. Todos a partir de março do próximo ano, obviamente se nada for feito, se este Governo ilegítimo não cair daqui para lá, que é o que todos nós desejamos.

As alegações da Caixa, nas poucas vezes que as deu, com esclarecimentos curtos e pífios, seriam risíveis se não fossem irresponsavelmente trágicas. Os iluminados da atual gestão consideram essas ações – entre aspas – "estratégicas" e enganam ao garantir que não terão impacto na atuação do banco nos Municípios. Conversa mole. É claro que haverá impacto, e um impacto grande e relevante. O trabalho atual será feito pela metade do pessoal que o faz hoje. E negar isso é mentir para esconder objetivos escusos, uma prática que tem se tornado regra de conduta no Governo de Temer.

Argumentos de natureza financeira também são facilmente rebatidos de tão frágeis e tão cínicos.

Segundo o relatório da própria Caixa Econômica Federal, o primeiro trimestre deste ano foi fechado com um lucro líquido de R\$1,5 bilhão, com mais de 81% de aumento em relação ao mesmo período de 2016. Outro número que desmente a tese da falta de recursos para justificar cortes de pessoal e de serviços: os ativos do banco somaram R\$2,2 trilhões, dos quais um saldo de R\$505,8 bilhões é do FGTS. Essa é a realidade dos fatos.

O que se tem por trás desse esfacelamento de nossa mais importante instituição financeira, aquela que é historicamente chamada de o banco social?, perguntamos nós. Em termos gerais, as projeções do Sindicato dos Bancários dão conta de que 312 agências serão fechadas em todo o Brasil. Neste País infestado de patos amarelos, onde não se diz exatamente o que se quer fazer com o trabalhador, a intenção tem sido sempre muito maior e mais daninha do que o gesto. Hoje, para se ter uma ideia, 66% do mercado imobiliário dependem diretamente da Caixa, inclusive por causa da importância do FGTS no financiamento da casa própria.

E o que faz Temer, a mando do capital financeiro? Reverte a lógica, enterra qualquer possibilidade de inclusão social e age para sucatear tudo aquilo que foi conquistado no País pelos seus trabalhadores.

Temer vai além, com um detalhe sórdido: ao fechar agências e postos de trabalho no Norte e no Nordeste, o Presidente sem voto e manipulado pelos homens da Fiesp e do PSDB faz com que a renda seja ainda mais concentrada onde já existe, retirando das regiões mais carentes a oportunidade do desenvolvimento e da fuga da fome e da miséria.

Estamos ao lado dos bancários da Caixa Econômica, como estamos junto com todos os trabalhadores brasileiros, as maiores vítimas deste Governo corrupto e irresponsável. Vamos lutar até ver o povo brasileiro livre de Temer e do Ministério parvo e incompetente.

Sr. Presidente, quero aqui concluir as minhas palavras apenas registrando mais um fato que eu pretendo abordar ou no dia de amanhã ou na próxima terça-feira, que diz respeito à nova proposta de modelo de atenção básica na saúde no Brasil que será lançado pelo atual Ministro da Saúde, Ricardo Barros.

Sob o argumento de mais agilidade, de mais eficiência, de melhores resultados, esse Ministro está desmontando todo o modelo de atenção básica do nosso País, inclusive modelo que vem sendo reconhecido e premiado internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde principalmente pelos resultados a que tem conduzido o nosso País: redução da mortalidade infantil, redução de



doenças transmissíveis, redução de mortalidade materna, prevenção de doenças que têm a possibilidade de serem prevenidas, acompanhamento de diabéticos, hipertensos e outros doentes crônicos.

Com esse novo desenho, haverá uma flexibilização dessas equipes. Os agentes comunitários de saúde, por exemplo – que desempenham um papel fundamental que extrapola, inclusive, as ações na área de saúde, sendo hoje agentes importantes de denúncia contra o risco da exploração sexual de crianças e de adolescentes, de violência doméstica e de tantas outras ações fundamentais –, deverão perder importância em número e também no ponto de vista do seu trabalho efetivo em termos da sua qualidade.

Então, eu quero, neste final da minha fala, denunciar esse fato e dizer que nós vamos, juntamente com as entidades que representam os agentes comunitários de saúde, com os secretários estaduais e municipais, com os integrantes do Conselho Nacional de Saúde, desencadear uma grande campanha nacional não somente para impedir que haja o desmonte do Programa Saúde da Família, mas para lutar rapidamente para que esse cupim da saúde pública – esse Ministro da Saúde, Ricardo Barros – volte para o Paraná e lá fique, fazendo qualquer coisa desde que seja muito distante de administrar a saúde do menor Município que seja.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu cumprimento V. Ex^a, e concedo a palavra, então, ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Dário Berger, queria cumprimentar V. Ex^a, os colegas Senadores, e também me dirigir a todos que nos acompanham pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado e nos acompanham também nas redes sociais.

Sr. Presidente, ontem foi um dia especial na minha vida como Senador, foi um dia especial na história do Senado. E acho que inauguramos, na intenção que temos, uma agenda que visa a melhor preparar o Brasil para enfrentar esses tempos de crescimento de violência, que choca todos nós, que tira vida de pessoas, que amedronta as famílias e que nos faz refletir: que sociedade é esta de que fazemos parte? Que país é este, pacífico, que não faz guerra com ninguém e que faz a pior delas, que é consigo mesmo? Sessenta e dois mil assassinatos no ano passado! O medo tomado de conta das pessoas, dos pais, das mães, das crianças, dos idosos, em todo canto, em toda parte. No Nordeste – porque agora a violência também mudou a geografia –, na Amazônia, onde eu vivo, o crime organizado se deslocando.

Tive agora no recesso uma reunião com o comando da Secretaria de Segurança, com o Secretário Emylson Farias, com o Comandante da Polícia Militar Julio César, com o Comandante do Corpo de Bombeiro Coronel Roney, e, claro, com a cúpula da Polícia Civil, onde eu relatava o que eu tinha ouvido do Ministro da Defesa, do Comandante do Exército, sobre o deslocamento das facções, das organizações criminosas para regiões de fronteira mais perto de onde temos a produção de drogas e o tráfico de armas. E o Brasil não faz nada.

Então, ontem foi um dia histórico, com a aprovação de uma proposta de emenda à Constituição de minha autoria. Tenho a honra de ter, com a ajuda do meu gabinete – ontem falava com Paulo Emílio, meu chefe de gabinete, que agora é Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, lembrando do Yulo –, pessoas que me ajudaram a preparar essa matéria e outros que trabalham comigo. Aprovar uma proposta de emenda à Constituição em um ano e meio é



impossível aqui no Senado, e agora foi para a Câmara – por unanimidade foi aprovada aqui no segundo turno.

E o que prevê essa proposta de mudança no art. 5º da Constituição? Prevê, estabelece que o crime de estupro fica imprescritível. Há o crime do racismo que já é imprescritível, do grupamento armado contra o Estado democrático de direito, e este.

E eu argumentava – e sustento essa argumentação – que é um dos crimes mais subnotificados, porque atinge crianças, atinge as mulheres, que ficam traumatizadas, amedrontadas e não têm coragem sequer de registrar ou de falar para alguém a agressão que sofreram, o trauma que estão vivendo.

Números mostram que no Brasil ocorrem perto de 40 mil estupros por ano. Mas os dados e as pesquisas mostram que a subnotificação é tão grande nesse tipo de crime que pode chegar a meio milhão de casos por ano. Meio milhão.

É algo muito brutal. Isso destrói a vida de pessoas, de crianças, que nem um mínimo discernimento da vida têm ainda. E o crime ocorre na maioria com crianças e adolescentes, e no círculo familiar e de amizade. Ou seja, quem é vítima é alguém que é dependente do agressor, às vezes, e aí o medo da denúncia e a subordinação impedem a notificação.

Eu tenho mais duas outras propostas. De uma, competentemente a nossa acriana Glória Perez trata agora na novela das nove, na Rede Globo: os transgêneros. As pessoas transgêneros são homens ou mulheres, mas em um corpo trocado. Se sentem mulher, mas têm o corpo de homem; ou se sentem homens, mas em um corpo de mulher.

São casos científicos, comprovados, mas não são alcançados pela Lei Maria da Penha, por exemplo, e estou propondo que sejam alcançados. Aí nessas minorias ficam chagas da sociedade, e eu estou fazendo uma correção nessa lei importantíssima, que é a Lei Maria da Penha.

Tenho uma outra proposta que eu espero o Presidente Eunício possa incorporar a um conjunto de normas que nós vamos votar aqui, para endurecer, para aperfeiçoar a legislação de combate à violência. É uma proposta que obriga a autoridade de saúde a notificar – notificar! – a autoridade policial quando receber em um pronto socorro, em uma Unidade Básica de Saúde, uma pessoa em uma situação em que, de alguma maneira, fique evidente que aquilo pode ter sido resultado de agressão.

Não é "dedo duro". A proposta que eu estou oferecendo é uma iniciativa inclusive do centro de atenção às vítimas, do Ministério Público Estadual do Acre, onde estive conversando com a Dr. Patrícia Rêgo e com pessoas que lá trabalham, quando eles me sugeriram e eu estou transformando em legislação.

Por quê? Veja bem, como vem o crime? Começa-se uma agressão, Presidente Dário: agride-se uma vez, duas vezes, três vezes e depois se mata. Então, nós vamos antecipar. Houve a agressão, vai lá. O Estado entra, a lei entra para barrar o agressor, o criminoso.

Essa questão do estupro... Veja só, qual é o efeito da lei? Prender idosos, pessoas depois de... Não, não é essa a intenção. A intenção é mandar uma mensagem direta e objetiva: se cometer um estupro contra uma criança, contra uma mulher indefesa, enfim, se a pessoa cometer um estupro, vai pagar por aquele crime a qualquer tempo. A pessoa que cometeu o crime vai saber que ele está sentenciado. Em algum momento, se alguém descobrir, se alguém denunciar, ele vai pagar a conta. Isto é uma das facetas importantes da lei: deixar claro que se a pessoa transgredir as regras de boa convivência vai ter que pagar por isso.



Então, eu agradeço a todos os Senadores e Senadoras, a manifestações que eu tenho recebido do Brasil inteiro, a divulgação pela imprensa. E tomara que a Câmara dos Deputados possa entender que esta é uma questão, que passou aqui no Senado por quase unanimidade, importantíssima no combate à violência de nosso País: defender as crianças, os adolescentes, as mulheres, porque esses conjuntos são as grandes vítimas do crime de estupro.

Sr. Presidente, eu acabei de fazer uma viagem longa e fantástica pelo meu Estado. A parte final foi ficar com os irmãos índios em duas áreas. Uma no Rio Muru, no Caucho, com os caxinauás, em uma assembleia deles que tinha convidados de outros povos indígenas também – estavam convidados.

E, depois, três dias passei com os amigos iauanauás, do Rio Gregório. Lá, na Mariazinha, no Joaquim, lá encontrar o velho Iauá, um velho índio amigo – que a gente não pode saber a idade dele, porque a gente pergunta e ele diz não saber; mas ele fala que está perto dos 100 anos, um pouco mais ou um pouco menos. E o Seu Iauá, que leva o nome Iauanauá, é o mais antigo ancião, o sábio de lá. Foi um privilégio a convivência com ele, andar, atravessar rio. Imaginem uma pessoa nessa idade?! – e ele também nos ajudando a participar de rituais espirituais, religiosos dos povos da floresta.

Eu voltei melhor do que fui e mais convencido ainda de que é lamentável que o Brasil não veja a Amazônia como uma vantagem comparativa; não veja a Amazônia como algo que é um presente de Deus o nosso País ter; não veja a Amazônia, com a sua biodiversidade, como uma possibilidade de a gente ter um mundo desenvolvido, mas de maneira sustentável. É lamentável.

Essa viagem, Presidente Dário, só da beira do rio, quando começa, são sete horas de canoa para chegar aonde eu estava. Depois, na volta, a gente economiza um tempinho porque é descendo o rio, e dá para fazer em cinco horas, seis horas de viagem – fora o tempo que tem que se deslocar de carro, que aí envolve mais umas três, quatro horas.

Havia gente da Rússia, havia gente de tudo que é parte do mundo, havia jornalistas, documentaristas – não era muita gente – participando do Mariri, lá na aldeia do Mutum.

E eu fui com muita alegria porque ajudei aquele povo, quando era Governador, a ampliar a sua terra em mais de 30 mil hectares – eles mais que dobraram a área deles. E lá são 12 aldeias, você anda no rio e vai passando pelas aldeias que se reuniram, boa parte delas, lá nesse Mariri, que é um período de celebração da cultura deles, de dança, de religiosidade deles também, da espiritualidade deles.

E eu tive o privilégio de, mais uma vez, voltar no povo iauanauás. Eu sou muito amigo também do Cacique Bira, que está fora até do Brasil. Estive no primeiro encontro que eles fizeram, os mais antigos se foram, e naquele encontro foi feita uma homenagem ao velho Pajé Tatá – que me recebia com tanto carinho –, que se foi, que fez a passagem.

Eu queria aqui agradecer ao Nasso, nosso cacique; a todo o povo também do Caucho, que me recebeu; e ao meu amigo Manoel Caxinauá, do povo huni kuin. Eles me fizeram até um batismo – depois, eu vou relatar. Eu ando muito nas aldeias, sou muito amigo do povo indígena e dessas causas do meio ambiente, e uma senhora muito querida me perguntou se eu já tinha sido batizado. E ela me batizou com o nome huni kuin – huni kuin significa gente verdadeira na nossa língua – de um símbolo da cultura deles, de um guerreiro deles; ela me botou o nome de Duá Busã. Então, agora também posso ser conhecido com esse nome, Senador Dário. E ainda vou fazer o registro, porque foi algo muito sério, algo muito querido, muito especial. É uma honra para mim.



Imaginem: eu estava agora nos caxinauás, do Rio Muru, no povo huni kuni, e fiquei dormindo no chão, num saco de dormir, da escola que eu criei quando era Governador junto com o Binho, uma escola bonita, feita com uma arquitetura que nós desenhamos. Nós fizemos com muito gosto, porque leva em conta o conforto térmico, o material da região. E imagine, Senador Dário, Presidente: quando eu olhei para o quadro na parede e para alguns materiais de ensino, a aula do dia 4 de agosto havia sido dada em espanhol, e a outra, algum tempo atrás, havia sido em inglês. E nós criamos no Acre – e parabenizo a CPI (Comissão Pró-Índio) e o Governador Tião Viana – escolas. Agora, imaginem haver, numa aldeia indígena, na cabeceira de um rio, aula em quatro línguas: a língua deles, o português, o espanhol e o inglês.

Ser parte da construção dessa história me encheu de orgulho, porque vivemos o caos político no Brasil, tudo dando errado, uma gatunagem, um engana-engana, a Câmara dos Deputados fazendo chantagem contra o Presidente, o Presidente também ameaçando o Ministério Público, o Procurador-Geral da República. Isso aí é fruto da péssima política, da política do caos que o Brasil está vivendo. Podemos perguntar: o que pode substituir isso? O que pode substituir isso não é uma ditadura, nem um ditador. O que pode substituir isso é a boa política, a boa política feita com honestidade, com ética. A boa política feita com honestidade e com ética constrói as coisas, soluciona os problemas, pacifica a sociedade. E é isso que vimos tentando fazer no Acre há tempos. Eu tenho orgulho de andar nos 22 Municípios do Estado e ser abraçado. Posso estar de sandália Havaiana, de bermuda, suado, como estava agora, e ser abraçado em todos os lugares, porque as pessoas reconhecem o resultado da boa política.

A pena é que isso está sendo destruído. Eu sei que, na época do Presidente Lula, erros foram cometidos não por ele, por nós todos, mas, gente, não levar em conta que o Brasil estava dando certo, que as coisas estavam com a educação, a juventude, as minorias, a saúde, a segurança, que o desenvolvimento econômico era melhor é uma miopia. E, agora, olhem o que está vivendo o Presidente Lula. Nós estamos vivendo esta hipocrisia: gente que roubou, que saqueou sendo isentada previamente, sendo inocentada previamente e gente que não cometeu crime, que não roubou sendo execrada e condenada também previamente. Essa é uma insensatez terrível.

São tempos horríveis em que a má política, a política do caos, da corrupção, da falta de ética está no comando do País. E, para ela, só há um remédio: a boa política.

Eu concordo quando eu vejo a população indignada, com raiva de todos nós. É um direito das pessoas. Vão acreditar em quem? A única ponderação que eu faço é: cuidado com aqueles que são egoístas. É o egoísmo, a falta de solidariedade, o ódio que está empurrando o Brasil para o caos, onde uns não aceitam que se estenda a mão e que se ajudem os outros.

O que eu vi agora na aldeia é isso, é a parte boa, onde as coisas vão dando certo. Há agora muitas crianças, Senador Presidente Dário, nas aldeias. Agora, vamos ter que fazer mais escolas. E os nossos índios estavam diminuindo a sua população, com os idosos morrendo, poucos jovens e menos crianças ainda. Agora, são muitas crianças, muitos jovens. E foi isso que eu vi nas duas aldeias que visitei – aliás, eu visitei mais de duas, mas eu fiquei, eu pernoitei em duas.

E é bom ir, eu gosto de ir para a Amazônia e ficar lá, porque eu falo sempre que nossa cabeça está onde estão os nossos pés. Se não vamos lá, não vivemos, não pensamos, não refletimos. Indo lá, eu fiz reuniões com as lideranças, conversei com eles e voltei com mais autoridade para vir à tribuna do Senado para me posicionar.

Do fundo do coração, eu queria agradecer os que me acolheram. Foi uma viagem dura e difícil. Saí de Brasília direto para a estrada.



E eu vou encerrar fazendo duas referências a algo da infraestrutura do Acre que me preocupa muito. Uma é a situação da travessia para o Acre no Rio Madeira, em Rondônia. A ponte do Rio Madeira foi iniciada no final do governo da Presidenta Dilma, algo por que que nós tanto lutamos, mas a obra parou no Governo Temer. Eu tenho uma audiência no DNIT hoje. E o Governador Tião Viana está convocando uma reunião no Ministério da Integração, de que eu participarei também, com quatro ministérios, porque o Acre pode ficar isolado. O preço das mercadorias no Acre pode aumentar sem a travessia do Rio Madeira pela balsa, pois é onde todo o grande abastecimento do Acre passa, e os produtos que saem do Acre também têm que necessariamente passar nessa ponte.

E veja a situação, Senador Dário. Onde eu fui, um litro de gasolina agora no Governo Temer está custando R\$8 – R\$6 é normal. Isso é um abuso! É um absurdo haver brasileiro que tem que pagar para ser brasileiro, principalmente aqueles que cuidam do nosso País nas áreas de fronteira. É por isso que eu não vou calar como Senador. Eu trabalhei muito como Prefeito, sem falsa modéstia, como Governador, mas eu não posso calar diante disso. E agora a Aneel, a própria ANA, o Ministério dos Transportes têm que resolver isso. Nós temos uma hidrelétrica, basta melhorar a cota, e não ficaria o Acre impedido de receber a travessia. Ou, então, temos que acertar para haver dragagem. Então, o Governador Tião Viana está certinho de lutar. E eu vou lá somar minha voz, algumas ideias a esse propósito.

E eu marquei para ainda hoje à tarde, daqui a pouquinho, uma audiência no DNIT, no Departamento de Infraestrutura. O DNIT é o órgão hoje responsável pela BR-364. O Sr. Casimiro tem me tratado com respeito, com atenção, mas o que foi que eu fiz, Senador Dário, Presidente? Eu parei com minha equipe para fotografar cada trecho da BR-364 – como eu já tinha feito na BR-317, de Assis Brasil a Brasileia –, trazendo o relatório fotográfico e escrito de todo o serviço que está lá, do que precisa ser feito. Os motoristas de táxi e de lotação, os caminhoneiros, os moradores, todos têm razão: a estrada era muito melhor há alguns anos. De Brasileia para Assis Brasil, era impecável, perfeita. De Brasileia para Rio Branco, de Rio Branco para Bujari, para Sena, para Manoel Urbano, para Feijó, para Tarauacá, para Cruzeiro do Sul, funcionava, ninguém reclamava. Agora, a estrada virou um caos. E entram políticos tentando tirar proveito, ora querendo ser donos da solução, ora querendo jogar pedra em tudo e em todos. Eu peço ponderação...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu peço ponderação. O que nós precisamos é da solução. Aquela estrada precisa ter ampliado o número de frentes de trabalho agora. Nós estamos no verão amazônico, como nós chamamos, que é um período em que não chove. Ou o DNIT, o Ministério dos Transportes multiplica, dobra, triplica o número de frentes de trabalho ou a estrada corre o risco de ser fechada. Não há quase nenhuma máquina, a não ser chegando a Feijó. Em 140km, de Manoel Urbano até Feijó, tamparam os buracos com barro, mas, se não colocarem umas três frentes de serviço ali, nós vamos ter sérios problemas, porque é uma região em que o solo é muito ruim. Não há pedra no Acre, fazer estrada é um desafio. O certo era termos ferrovia, mas o Brasil é esta insensatez, esta loucura: faz as coisas para atender aos interesses e não leva em conta a realidade. O trecho de Tarauacá a Cruzeiro do Sul precisa de ação urgente. É terrível de ser feito – são 270km, que você gasta quase um dia para atravessar. Está havendo obra no trecho Feijó-Tarauacá? Está havendo! Aquele padrão de máquinas, de equipamento, de pessoal deveria ser multiplicado e colocado entre



Tarauacá e Cruzeiro do Sul e entre Feijó e Manoel Urbano. Aí, sim, eu viria aqui elogiar. Eu estou muito receoso. Daqui a um mês – exatamente um mês –, provavelmente a chuva mais forte acontecerá. É na semana do Sete de Setembro. Isto é uma tradição: os temporais. E aí nós teremos o início das chuvas, que vão dificultar o trabalho.

Com a vivência, com a experiência de ter sido Prefeito e Governador, com a vivência de agora Senador e também de um ariano que ama sua terra, que adora o Acre, que vai às entranhas do Acre, porque lá é que estão os ensinamentos que podem nos ajudar até mesmo a pensar um Brasil melhor para todos, é que eu trago isso.

E, só prestando conta, eu vou hoje à tarde ainda ao DNIT levar os relatórios que fizemos com minha equipe – o Gildo, o Cacá, que me acompanharam nessa viagem, junto com Silvio Margarido. Nós vamos prestar contas, alertar e pedir providências, atendendo a população de Manoel Urbano, com quem conversei; a de Feijó, com quem conversei; a de Tarauacá, onde também conversei; e, claro, a da nossa querida Cruzeiro do Sul também.

Presidente, eu agradeço por ter podido fazer esse relato do trabalho que tenho procurado fazer aqui no Senado. Digo, com toda a tranquilidade, que o Brasil está piorando, a situação está se agravando. Eu acho que a população tem toda a razão de estar indignada, porque hoje o que está no comando do Brasil é o atraso, é a política de que a população quer se livrar, é a política que convive com a corrupção sendo parte dela, é a política errada, desonesta, sem ética, egoísta, que não quer saber do bem comum, que não quer saber do interesse da sociedade, que tira direitos da sociedade.

E só há uma solução para isso. Primeiro, ficar indignado, sim, como a população está, mas o segundo passo é fundamental: é tomar uma atitude, é preservar os bons políticos, é valorizar aqueles que trabalham honestamente e que mostraram e mostram que estão para ajudar na construção de uma sociedade melhor, de um País melhor, de um mundo melhor, e abrir espaço para que mais pessoas decentes, honestas, bem intencionadas venham compartilhar conosco a construção, ou a reconstrução, deste País e da política no Brasil.

Eu agradeço o tempo, Sr. Presidente, e agradeço os servidores, funcionárias e funcionários do Senado, por ter podido aqui relatar e trazer um pouco da minha vida, do que fiz nesta semana. Eu sei que alguns ficam com inveja quando me ouvem falar de uma viagem como esta na cabeceira dos rios, de poder dormir nas redes, de poder dormir até no chão e de conviver com pessoas tão simples do nosso povo, mas que têm tanto a nos ensinar. Eu acho que, se todos os que estão aqui no Senado e na Câmara fizessem de verdade uma imersão neste País para abraçar e ouvir as pessoas simples do nosso povo e se aconselhar com aqueles que estão sofrendo as consequências da má política, este País melhoria, mas o egoísmo e o empoderamento de uma elite perversa, odiosa, intolerante não permitem que eles façam isso.

Agora mesmo, estão fazendo uma proposta de reforma política. Qual é a proposta que está vindo da Câmara? Mais dinheiro para alimentar a política da corrupção – mais dinheiro: bilhões – e adotar um sistema, como é o distritão, que, salvo engano, há no Afeganistão e em mais um outro país. E eu não estou aqui fazendo desdém do Afeganistão, não. Gente, nós não podemos deixar funcionar – ainda agora botei no Twitter – aquela máxima de que "está ruim, mas pode piorar" ou de que "nada é tão ruim que não possa piorar". O Brasil não aguenta mais seguir piorando. O Brasil não aguenta mais um Governo que agora tenta pôr sob suspeição o Procurador-Geral da República, o Dr. Rodrigo Janot, e o Ministério Público. E alguns dizem que isso não é crise institucional. Fizeram um golpe contra uma Presidenta que não cometeu crime de



responsabilidade, fazem uma verdadeira caçada contra o Presidente Lula, o homem que mais fez pelo País, e inocentam previamente, protegem, tornam impunes aqueles que cometem os crimes neste País. O Brasil está vivendo um dos momentos de maior hipocrisia de sua história. Eu lamento, mas daqui – não querendo agravar, não querendo só jogar pedra nos outros – eu acho que todos nós temos que ser parte da solução. Eu digo: o Brasil está precisando de cada um de nós, daquilo que nós temos de melhor para oferecer. E é isso que eu tento oferecer aqui, modestamente, como Senador. Lamentavelmente, alguns estão oferecendo para os brasileiros e para o Brasil o que têm de pior.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu cumprimento V. Ex^a por mais um brilhante pronunciamento. Eu fiquei aqui a observar que há pronunciamentos e pronunciamentos. Há aqueles que são mais íntimos e mais pessoais – são aqueles que mais tocam as pessoas. Eu confesso a V. Ex^a que fiquei muito feliz e satisfeito de perceber que V. Ex^a tem esses princípios éticos, morais, de solidariedade, de apreço, sobretudo por essas comunidades que representaram a essência e a origem do nosso País.

Então, mais uma vez agradeço a V. Ex^a e, se V. Ex^a puder assumir a Presidência aqui, agradeço, para que eu possa utilizar a tribuna.

(O Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu o cumprimento e lhe agradeço, Senador Dário Berger, as palavras.

Eu, sinceramente, ouvi uma vez de um mestre da cultura, que foi meu Secretário de Cultura, o Gregório: "Jorge..." Lá no Acre é bom, porque lá eu não sou Senador, nem Governador; como nós devemos ser, sou apenas Jorge. Agora vou ser Busã também, que é outro nome que eu ganhei. Ele falava: "Só fique na política enquanto você se emocionar com o que fala", porque a pessoa que põe alma, põe vida no que fala e no que faz não vai fazer maldade contra ninguém, não vai destruir ninguém. Mas parece que os princípios, as prerrogativas e os fundamentos da política de hoje, dessa política má, que está afundando o Brasil e destruindo a autoestima dos brasileiros, são outros: quanto mais perverso, mais malvado, mais ambicioso, mais egoísta, parece que é melhor; você é mais valorizado. Ou seja, quem é das tropas de choque, que vai para a guerra da intolerância, parece que esse que é o bom.

Esse caminho está errado, Senador Dário. Eu acho que nós temos que botar aquilo que temos de bom dentro da gente. E eu só vou ficar na política enquanto eu me emocionar com o que falo, enquanto o que eu pensar tiver ressonância com o que as pessoas precisam. É ser ético trabalhar pelo bem comum, e nós todos precisamos ser éticos, pensar o bem comum em detrimento daquilo que é o interesse individual de cada um de nós.

Eu passo a palavra para V. Ex^a e tenho a satisfação de compartilhar o Senado com o senhor.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Agradeço a V. Ex^a.

Início o meu pronunciamento mencionando que ontem, desta mesma tribuna, abordei um tema extremamente relevante, que representou o início do seu pronunciamento. O tema é relacionado à segurança – ou melhor, à insegurança, à violência, à droga e à marginalização.

Quero colocar em relevo, preliminarmente, a PEC que torna imprescritível o crime de estupro, que eu votei. Quero, então, me congratular com V. Ex^a, porque nada nos toca mais do



que a violência, sobretudo aquela praticada por nós mesmos, por nossos semelhantes. Ainda mais agravante é que muitas dessas sejam praticadas contra nossas crianças – mas crianças; nem são jovens, são crianças! São vulneráveis e ficam marcadas pelo resto de suas vidas. Então, esse projeto que V. Ex^a, essa PEC que V. Ex^a aprova tem um alcance social impressionante. Talvez nós aqui não consigamos mensurar a amplitude e a magnitude dessa emenda à Constituição, mas o tempo dirá e fará justiça com V. Ex^a, autor dessa iniciativa, que teve a aprovação pela unanimidade dos Srs. e das Sr^as Senadoras desta Casa.

Pois muito bem, Presidente. Eu, ontem, participei de mais uma audiência pública da CPI da Previdência. Eu sou membro suplente dessa CPI, e, junto com o Senador Paulo Paim, junto com o Senador Hélio José, junto com o Senador Telmário Mota, tivemos oportunidade de ouvir o Dr. Felipe Salto, Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal. Tivemos oportunidade de ouvir também o Dr. Pedro Fernando de Almeida, Consultor Legislativo do Senado Federal, o Sr. Leonardo José Rolim, Consultor da Câmara dos Deputados, e o Sr. Igor Roque, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais.

E ali discutimos novamente este tema, que vai ser o próximo a ser discutido, cuja amplitude também é extremamente grande e significativa nesta Casa: a reforma da previdência. E, Sr. Presidente, essa situação é muito complexa. As opiniões, muito divergentes.

O fato real é que a população envelheceu e o dinheiro acabou, e o déficit da Previdência, que, no ano passado, foi de cerca de R\$200 bilhões, este ano, segundo as perspectivas e as estimativas, poderá chegar a mais de R\$250 bilhões. Aliado a isso, temos um déficit fiscal de R\$139 bilhões, e, pelas últimas conversas, me parece que essa meta precisa ser revista.

Estes, Sr. Presidente, são os fatos. Agora, o fato real é que, para cada fato, existem várias versões. E as versões que nós temos neste momento, em função do nosso costume... Nós temos por costume analisar o problema de acordo com o nosso interesse: se está bem para mim, se eu sou um privilegiado, está tudo bem; desde que não toquem nos meus privilégios! Essa é a regra com que, invariavelmente, nós tendemos a apreciar os problemas que enfrentamos. E isso é inadmissível, isso é imperdoável, isso é inconcebível.

Os dados demonstram hoje, Sr. Presidente, que o Brasil é um país de desigualdades, de diferenças sociais; e isso é muito grave. Como garantir os privilégios quando nós temos hoje um Brasil de 14 milhões de pessoas desempregadas, de mais 5 a 10 milhões – sei lá exatamente quanto – de pessoas subempregadas, e de 50, 60, 70 milhões de brasileiros que ganham um salário mínimo? Isso significa dizer que este País é um país das desigualdades e das diferenças sociais.

Eu diria mais. Este País tem dois tipos de brasileiros hoje: os desesperados e os privilegiados, porque, convenhamos, cerca de 50% da população brasileira hoje ou está desempregada, ou está subempregada, ou percebe apenas um salário mínimo para conviver.

Ora, que País é este – como V. Ex^a mesmo colocou – que não acolhe os seus filhos com a distinção que efetivamente eles merecem? De que adianta nós sermos privilegiados se, para manter a nossa convivência, para dormirmos nas nossas residências, elas precisam estar cercadas ou de policiais, ou de vigilância privada, ou de cerca elétrica, ou de arame farpado, ou de muros altos; e não é isso que nós queremos construir neste País. Não é essa a essência da nossa vida – não é essa!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Já concedo um aparte a V. Ex^a.



Não é esse o meu objetivo como homem público. Eu não me conformo, como Senador, de ver que esse triste cenário, que essa realidade possa estar se agravando ao invés de estar melhorando. Portanto, esse tema é um tema que me causa muita espécie, muita preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida.

Eu estava só, para...

Acho que V. Ex^a pega muito bem quando faz a diferenciação – aquilo que eu estava tentando tratar – entre o egoísmo, o individualismo, o interesse pessoal, do coletivo. O Brasil entrou nesse caminho. É terrível!

Eu estou lendo um livro muito interessante – *A Política em Tempos de Indignação* – que fala das frustrações da população e dos riscos para a democracia. Estou lendo esse livro, que é muito interessante! E há uma palavra, que a gente usa, que se encaixa bem no assunto de que o livro trata: a palavra "idiota". Nós estamos tendo uma idiotização da sociedade. Mas, lamentavelmente, a palavra foi deturpada. É uma palavra de origem na Grécia e, quando esta palavra "idiota" veio, não era "aquele que não sabe"...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... não era "aquele que não tem conhecimento"; era "aquele que é egoísta". Na origem, a essência dessa palavra é o individualista, que não quer saber de nada coletivo.

Ele só quer saber daquilo que interessa a ele, à sua maneira, à sua corporação. Então, até a palavra foi distorcida no nosso Português, está até no dicionário com essa versão de que é "alguém que não tem conhecimento", "alguém que não tem determinadas capacidades". Não tem nada a ver. A origem da palavra é: o idiota é uma pessoa egoísta, não quer saber de nada que é público, não quer saber nada do bem comum. É um pouco do que está ocorrendo hoje.

Então, essa indignação que a sociedade sofre hoje, vive hoje é verdadeira. Pode ser contra nós, classe política, empresários, órgãos, instituições... Ela é verdadeira! Agora, essa indignação não pode ser conduzida para o lado errado. Se ela for para o lado do individual, o lado idiota, aí você vai desprezar o coletivo, vai desprezar a solidariedade, vai desprezar o bem comum.

Por isso, é muito importante a fala que V. Ex^a faz aqui hoje, Senador Dário.

Parabéns!

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só queria fazer essa pequena colaboração.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – E eu agradeço e incorporo ao meu pronunciamento.

Eu fico a imaginar a situação dramática que vive uma família desempregada.

Eu fui Prefeito durante 16 anos. Eu fui Vereador também durante quatro anos e hoje sou Senador da República. E a minha angústia, de certa forma, só aumenta em relação à grave crise econômica e social que o País vive.

E me parece que eu pouco posso fazer para mudar essa realidade no curtíssimo prazo, e a população tem pressa. E nós precisamos agir rápido.

O que me preocupa não é só a crise propriamente dita; é a falta de atitude, a falta de coesão, a falta de união, de integração, de nós revermos conceitos para construirmos um pacto de união nacional e de solidariedade para enfrentarmos os problemas que temos pela frente.



De certa forma, a reforma da previdência não pode penalizar sobretudo os mais pobres. Tem que ser, sobretudo, justa, equilibrada e racional; tem que acabar com as aposentadorias milionárias. Temos que fazer justiça, e fazer justiça é cobrar mais de quem tem mais e cobrar menos de quem tem menos. Essa reforma da previdência só tem um caminho: decretar, sobretudo pelo que eu já analisei, o fim dos privilégios; tratar os desiguais e os desassistidos de maneira diferente. Só assim teremos o apoio da sociedade brasileira para que a reforma possa prosperar.

Eu, sinceramente, não posso me conformar que os mais pobres continuem financiando a Previdência Social. Dados da audiência pública de quarta-feira dão conta de que a previdência geral é aquela que mais contribui hoje, segundo os dados, para a Previdência Social; o que significa dizer que os mais pobres hoje estão financiando a previdência dos mais ricos. Isso é inaceitável, isso é inadmissível. Nós temos que inverter essa lógica, nós temos que fazer com que aqueles que são mais ricos possam contribuir mais para a previdência, em detrimento daqueles que são mais pobres, sem os quais eu tenho certeza absoluta de que a reforma da previdência não vai prosperar como nós gostaríamos que prosperasse.

Aliás, a reforma da previdência não é uma questão, hoje, ideológica. É uma questão de necessidade da população brasileira, porque mais de 70% do Orçamento, hoje, está indo para a Previdência Social. A Previdência Social, hoje, consome sete vezes mais do que nós investimos em saúde ou educação, de maneira que, enfrentar esse problema com firmeza, é um dever e é uma obrigação de todos nós.

Agora, precisamos, na reforma, encontrar o equilíbrio necessário para que nós façamos justiça, sobretudo com aqueles que são menos favorecidos, sob pena de nós, ao invés de corrigirmos uma situação, nós estarmos participando para agravar essa situação ainda mais.

De maneira que, Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, a impressão que eu tenho é de que nós não vamos ter o apoio da sociedade para que, efetivamente, possamos fazer as reformas. Eu insisto que... Eu fui prefeito, fiz muitos projetos de lei. Evidentemente que agora, na maior Casa Legislativa do País, assumi outra envergadura, mas projeto de lei é muito semelhante, tanto no Município, quanto no Estado ou quanto na União, e nós não podemos fazer aquilo que, primeiro, nós não possamos votar e, segundo, que não venha ao encontro dos interesses da população e da maioria das pessoas menos favorecidas.

Hoje o cenário é perverso, na minha opinião, pois são os mais pobres que financiam, como eu falei, a maior parcela da Previdência Social. E eu tenho acompanhado com bastante preocupação essa questão da Previdência, sobretudo porque sou membro, embora suplente, da CPI da Previdência, mas eu percebo lá inúmeros problemas que precisam ser resolvidos, inúmeras questões que precisam ser reformadas, das quais nós precisamos mudar o conceito. Nós precisamos ter outra posição com relação a assuntos que ficam engavetados, e que não andam, e que não prosperam.

Por exemplo: o primeiro deles, que eu percebo a cada audiência pública de que participo, é a questão dos privilégios. E, se eu sou um cidadão privilegiado, eu quero dar a minha parcela de contribuição, para que efetivamente a gente possa construir uma reforma da previdência digna de todos os brasileiros.

Mas existem outros privilégios, como, por exemplo, renúncias fiscais, e nós precisamos rever essas questões das renúncias fiscais. Mas rever de que forma? De forma equilibrada, coerente, racional.



Por exemplo, uma das renúncias fiscais extremamente importantes nesse País está relacionada ao Simples, ao Supersimples, e essa renúncia fiscal nós não podemos eliminar sem fazer um amplo diagnóstico, sem que as empresas, as pequenas, as microempresas, que geram emprego neste País e que contribuem para o desenvolvimento do Brasil, possam fazer parte desse contexto.

A outra questão está relacionada – e agora isso está em muita discussão – à questão das entidades filantrópicas. Nós sabemos que há entidades filantrópicas X, há entidades filantrópicas Y, há aquelas que prestam relevantes serviços e há aquelas que deixam muito a desejar. E, por isso, essa questão está sendo analisada e reanalisada. Mas há, sobretudo, a questão do fim da impunidade.

Os maiores conglomerados empresariais deste País são os maiores devedores da Previdência. E sabe por que eles são, Senadora, os maiores devedores da Previdência? Por uma razão muito simples: eles têm um departamento jurídico muito maior, muito mais amplo, muito mais preparado do que o departamento contábil, do que o departamento administrativo, exatamente para estudar essas questões, para não pagar a Previdência e para postergar o seu recolhimento. Isso representa uma fortuna para o País! Será que nós não teríamos condições de implantar uma legislação com relação à Previdência? Na minha opinião, ela é importante, ela é fundamental, ela é vital em termos sociais para este País.

No que se refere à distribuição de renda, que nós tivéssemos, para essas dívidas, para essas questões judiciais, um rito sumário, que pudesse agilizar a sua tramitação, e, com isso, nós teríamos um efeito pedagógico dessa questão que certamente não criaria incentivo para que os maiores conglomerados empresariais deste País continuassem a postergar os seus pagamentos com relação à Previdência Social. E, aí, nós tornaríamos isso mais justo. Nós não precisaríamos aumentar a contribuição dos trabalhadores; nós não precisaríamos aumentar, de maneira abrupta, a questão da idade mínima; nós não precisaríamos de tantos recursos como nós precisamos, porque, na verdade, o que nós estamos fazendo é penalizando os bons pagadores. Aliás, isso acontece nos Municípios, nos Estados e na União. Aquele que é bom pagador paga por aquele que, efetivamente, não é um bom pagador.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – E isso é inadmissível, isso é inaceitável, e nós precisamos ter uma posição firme com relação a esse assunto.

Eu tenho dito lá na CPI, Senadora Ana Amélia, que nós temos uma grande responsabilidade de desmistificar essa tese de que a Previdência Social é ou não é deficitária; por que é deficitária; quais são os itens, quais são os critérios que são adotados para que nós façamos efetivamente essa aferição; e se o Governo usa os recursos da Previdência para a própria Previdência ou se utiliza isso para outros fins, para outras finalidades. E isso está sendo feito com muita clareza, com muita coerência. Eu acho que a questão está sendo bem conduzida.

Eu espero que, no final, nós possamos fazer um relatório que seja sobretudo esclarecedor, que possa retratar a verdade, a realidade, porque assim nós vamos avançar substancialmente, para construir uma Previdência Social justa, legítima e que seja boa para todos os trabalhadores brasileiros.

De maneira que eu também queria abordar outro tema que acho extremamente interessante, já que V. Ex^a me deu mais alguns minutos de tolerância, Senadora Ana Amélia, em função da nossa amizade e da consideração e apreço que tenho por V. Ex^a...



A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O tema que V. Ex^a está abordando é muito relevante.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... não só porque V. Ex^a é vizinha de Santa Catarina, mas sobretudo porque V. Ex^a é uma das mais destacadas Senadoras de todos os tempos desta Casa Legislativa.

Mas eu volto a insistir que parece que todos os temas que nós abordamos precisam de reformas. E há uma manchete interessante que eu gostaria de ler aqui: "TCU investigará [cerca de] R\$978 milhões pagos a funcionários do BNDES como PLR". E também: "TCU decide investigar valor e quantidade de salários pagos em cem estatais".

Eu entrei aqui com uma proposta de emenda à Constituição, para que, nas empresas estatais que são dependentes e que dependem de recursos públicos, os seus respectivos vencimentos possam ser de acordo com aquilo que estabelece o teto salarial do serviço público. Essa questão já recebeu um parecer favorável do Senador Ataídes, então membro da Comissão de Constituição e Justiça no ano passado, mas, infelizmente, o Senador Ataídes, nesta nova gestão da Comissão de Constituição e Justiça, não faz mais parte da Comissão, e a questão foi repassada para o Senador Acir Gurgacz, que já fez um parecer também. O parecer é favorável. Ele está na Comissão de Justiça. Eu espero que possa ser votado o mais rapidamente possível, porque, na verdade, é uma questão também que tem muito a ver com o meu pronunciamento, Senadora Ana Amélia. É a questão dos privilégios.

E eu, invariavelmente, ouço e participo de que os Senadores ou os Parlamentares são muito privilegiados. Privilegiados são os funcionários da Eletrobras, da Eletronorte, da Eletrosul, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e por aí vai. Esses, sim, são privilegiados, porque nós recebemos apenas o teto. Apenas o teto. Eu não recebo mais que o teto. E do teto já se descontam 27,5% de Imposto de Renda. Dos R\$30 mil que nós recebemos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... dá aproximadamente R\$19 mil. Bem, é um bom salário? Claro que é um bom salário. É um privilégio? É um privilégio. Mas os privilégios mesmos não estão aqui no Parlamento, nem na Câmara dos Deputados, nem no Senado Federal, nem nas assembleias legislativas, nem nas câmaras de vereadores, que são altamente fiscalizadas não só pela sociedade, mas também pelos órgãos de controle deste País. E nós precisamos acabar com esses privilégios. Nós precisamos tornar o País cada vez mais igual. E, se nós fizermos isso, estaremos dando uma contribuição espetacular para construir um Brasil cada vez melhor, mais justo e mais solidário para todos nós.

Muito obrigado, Senadora.

(Durante o discurso do Sr. Dário Berger, o Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Dário Berger, V. Ex^a tratou de uma questão interessante dos privilégios no setor público. E, quando existem muitas distorções – e existem gravíssimas distorções que afetam o campo social, que é o da Previdência, que é uma área social relevante, bem abordado por V. Ex^a – , nós temos que saudar a decisão tomada ontem, pelo Colegiado da Supremo Corte, porque, liderados pela Ministra Carmem Lúcia...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Muito bem lembrado.



A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... os Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre Moraes não aceitaram reajuste salarial dos seus vencimentos em proposta do Orçamento para o ano que vem. E por que essa decisão, que nós temos que exaltar como uma decisão comprometida com o interesse nacional por parte da Suprema Corte? Porque, cada vez que há um reajuste do salário de um ministro da Suprema Corte, isso vai em cascata para a Câmara dos Deputados, para o Senado Federal, para as assembleias legislativas e para as câmaras de vereadores. Então, veja só: neste momento de contenção, de desemprego, de dificuldades, não havia senso de justiça – nem, eu diria, do ponto de vista ético – para um reajuste como o que foi solicitado.

Então, eu queria celebrar essa decisão da Suprema Corte, como um exemplo de que, quando há vontade política e interesse social, as coisas acontecem. Então, precisamos exaltar.

Queria lembrar V. Ex^a também, no caso de salários, que nós discutimos aqui a reforma trabalhista. V. Ex^a sabe quais são as empresas de maior passivo trabalhista ou de maior demanda trabalhista no País? Sabe quais são?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Não, senhora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Banco do Brasil, Petrobras e Caixa Econômica Federal, todas empresas públicas. No caso do Banco do Brasil e da Petrobras, empresas de economia mista com ações em bolsa, tendo que dar explicações não para o acionista majoritário, que é o Estado brasileiro, mas também para os acionistas minoritários.

Quero também, a propósito do seu pronunciamento sobre reforma da previdência, dizer que essa é uma reforma extremamente sensível. Ela é urgente, ela é necessária, porque há um desequilíbrio enorme no fechamento das contas. E, como bem disse V. Ex^a também, quem está pagando a conta dos mais ricos são os mais pobres, os assalariados do Regime Geral da Previdência Social, INSS.

Na média, pelo sistema de reajuste dos salários, o que é que acontece? Como não há apenas o reajuste anual feito ao salário mínimo, e o reajuste para o aposentado é menor do que o reajuste para quem está na ativa, ao longo do tempo, quem começa recebendo o equivalente a cinco salários mínimos vai chegar, ao longo do tempo, a um salário mínimo, porque o reajuste é descasado.

Isso foi em 2011 que aconteceu: foi a primeira iniciativa que o governo que saiu pelo *impeachment* propôs aqui. E o aumento do salário mínimo era definido por discussão no Congresso Nacional. A partir desse ano de 2011, passou a ser feito por decreto. Não há nenhuma discussão sobre reajuste salarial.

Então, eu acho que essas ponderações são necessárias.

Concordo plenamente com V. Ex^a: não dá para dar subsídios a quem não dá retorno à sociedade. Foi o que discutimos ontem em relação aos incentivos para combustível de aviação civil. Você dá o incentivo, mas não há contrapartida.

Então, temos que ter responsabilidade. Não adianta cobrar só dos erros que há nesta Casa ou na Câmara, mas também de cada setor individualmente o que está fazendo.

Por fim, Senador Dário Berger, na reforma da previdência, eu disse já ao Governo: o Governo perdeu a guerra da comunicação e, quando você não explica claramente para a sociedade o que é a reforma, o que ela vai fazer, o impacto que há para quem ganha um salário mínimo e para quem



ganha na integralidade os seus vencimentos quando sai da atividade para inatividade no setor público, como acontece em todas as categorias, o que acontece? Desinformação, e as pessoas não sabem que isso não é para valer amanhã. É para valer para quem vai se aposentar daqui a muito tempo.

Então, esse "pecado" – entre aspas – cometido na falta de comunicação prejudicou enormemente porque está todo o mundo assustado e com razão, porque as pessoas não têm informação adequada sobre esse problema. Também acho que a legitimidade de um presidente eleito democraticamente, o que vai acontecer o ano que vem numa eleição direta, dará a esse presidente democraticamente eleito, soberanamente eleito, a legitimidade para comandar uma reforma com esse grau de envergadura e com esse grau de relevância. Fora isso, vai ter muita dificuldade.

Eu, por exemplo, tenho sérias dificuldades – é o mesmo caso de V. Ex^a – com os trabalhadores da agricultura familiar, porque mexer num tema que é muito sensível, porque a importância social desses trabalhadores é enorme... Então, nós temos que cuidar disso com muita atenção e com muito zelo para evitar prejuízos exatamente àqueles que mais sofrem.

Então, quero cumprimentá-lo, Senador Dário Berger, pela abordagem deste tema, que é muito cara a todos nós aqui que temos responsabilidade com a sociedade.

Estão inscritos aqui alguns Senadores: Senador Dário Berger, que acabou de falar, há alguns outros Senadores. E eu consulto o Senador Reguffe, que chegou, e o Senador Cristovam se querem usar da palavra.

E eu convidaria o Senador Reguffe então.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Apenas fazer um registro, Sr^a Presidente. Nós votamos aqui nesta Casa a revogação da portaria da Anac que permitiu às empresas aéreas cobrarem pela bagagem despachada. Foi aprovado esse decreto legislativo aqui, suspendendo essa portaria da Anac pela unanimidade deste Plenário. Isso foi mandado para a Câmara dos Deputados, e a Câmara dos Deputados simplesmente não vota esse projeto de decreto legislativo lá. E o consumidor brasileiro continua pagando por essas bagagens. Não baixou o preço da passagem, conforme foi dito. E acho que esta Casa tem que dizer isso.

Claro que existem vários outros temas muito mais importantes no País. O País vive uma enorme crise. Isso é objeto de pronunciamento de todos nós, todos os dias, nesta tribuna. Agora nós temos que também falar sobre isso, porque esta Casa votou isso. Isso é um desrespeito ao consumidor deste País, que está ocorrendo todos os dias. E fica por isso mesmo. A Casa aprovou por unanimidade um projeto de decreto legislativo, mandou para a Câmara, e a Câmara não vota? Então, isso, na minha concepção, não é correto.

Eu, vez por outra, cobro aqui a votação dos meus projetos nesta Casa, reclamo que eles não são votados, e agora um projeto aprovado que revoga essa portaria da Anac, aprovado por unanimidade aqui nesta Casa, é mandado para a Câmara, e a Câmara também não vota.

Então, acho que esse trâmite legislativo não é correto. Alguma coisa tem que ser feita, porque se engavetam as coisas e não se toma a decisão. Vota-se contra ou a favor. Agora não votar é que eu não considero correto. Por isso é que, às vezes, a população brasileira não respeita o seu Parlamento, porque ela vê as coisas não acontecendo. E acho que o Senado Federal tem de tomar uma providência com relação a isso, porque o consumidor vem sendo constantemente desrespeitado, vem sendo abusado com relação a isso, e não se baixou o preço das passagens, que foi o falado à época.



Então, o Senado aprovou por unanimidade esse projeto de decreto legislativo revogando isso, e a Câmara tem de votar. A Câmara não pode engavetar isso como está fazendo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Reguffe, eu peço à Secretaria da Mesa que repasse ao Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira, a ponderação feita por V. Ex^a, porque ele, no diálogo de soberania e independência que há entre as duas Casas, pela relação cordial e institucional que tem com o Presidente da Câmara Rodrigo Maia, certamente poderá fazer a ponderação, sempre respeitando a autonomia da outra Casa e a boa convivência.

Mas V. Ex^a revela, mais uma vez, coerência com a sua agenda em defesa do consumidor. Esse é um dos temas muito caros, porque os aviões continuam lotados e esse é um problema para todos os passageiros que se valem da aviação civil comercial.

Consulto o Senador Cristovam se vai fazer uso da palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Sim.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, com muito prazer, convido V. Ex^a a ocupar a tribuna, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senador aqui presente, Senador Reguffe, eu venho apenas fazer um registro de que, mais uma vez, o Presidente Temer parece ter um gosto de dar tiro no próprio pé, fazendo coisas desnecessárias, Senador Reguffe, e cujas consequências para a credibilidade ou prestígio dele é lamentável. Trata-se do veto que ele deu na Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto ao artigo que dizia que a locação dos recursos em educação teria como objetivo – aspas – "o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação". Para que fazer esse veto?

E eu venho aqui sem nenhuma defesa do tal do Plano Nacional de Educação. Eu sou envolvido em educação, mas não me meti muito nesse debate, porque o que se via ali, durante aquelas diferentes assembleias para elaborar o Plano Nacional de Educação, era muito movimento corporativista e não movimentos revolucionários pela educação. Não era. Era movimento mais voltado para dar recado para as próprias corporações.

A prova é que ficaram presos à ideia de 10% do PIB ir para a educação. Por que 10% e não 11 ou 9? E, segundo, por que vincular ao PIB? Eu vou explicar: é porque ninguém acha que está tocando no seu dinheiro. Se dissesse 120% do PIB para educação, ninguém reclamava. Agora, se disser 5% da renda, 5% do salário, 5% do lucro, todo mundo reclamava. Então, colocaram 10% do PIB, porque o PIB não existe, não tem em lugar nenhum. O PIB é a soma abstrata da produção nacional. Então, nunca tive ilusões no PNE, nem no 1, nem no 2. Em que deu dez anos do 1º Plano Nacional de Educação do Governo Fernando Henrique Cardoso? Nada. No que vai dar o segundo? Nada.

Mas vetar um artigo como esse é um tiro no pé. Eu lamento muito.

E aí aproveito, Senador Reguffe – tenho certeza de que o senhor está de acordo comigo –, porque eu quero ver se ele vai vetar os 3,5 bilhões que estão querendo colocar para, com o dinheiro do Estado, financiar a campanha eleitoral do próximo ano. Eu quero aqui ver se o Presidente Temer, que vetou esse artigo que não implicava gastos, que era quase um simbolismo, se ele vai vetar os 3,5 bilhões para as eleições.



E por que esse dinheiro para campanha? Primeiro ponto: campanha quem deve financiar são os simpatizantes, são os militantes dos Partidos. Segundo, por que essa campanha custa tanto? Depois que inventaram a internet, a gente consegue fazer campanha barata. Sou suspeito, porque sou da menor unidade eleitoral do Brasil. Aqui, no Distrito Federal, a gente faz campanha no carro. Já fiz uma campanha em um fusquinha. Reguffe me acompanhou em parte daquela campanha de 94. Não é o mesmo no Pará – e está aqui o Presidente –, onde é preciso até avião, barco para se fazer campanha. Lá custa caro. Mas dá para fazer mais barato hoje em qualquer lugar do Brasil, e o importante é que ninguém tenha mais do que o outro. A democracia exige igualdade, não é muito dinheiro, não. É igualdade. E usar criatividade para chegar à população através dos mecanismos modernos de internet. Mas, se vai custar caro, que não seja com dinheiro público.

Eu votei – e digo com muita satisfação – no teto de gastos, porque eu acredito em matemática, eu acredito em aritmética, sei dos limites dos recursos. Mas para colocar 3,5 bilhões para campanha, com o teto, vai ter que tirar de algum lugar. Isso é o que é bonito no teto. Agora, com o teto, as pessoas vão perceber que, para colocar 3,5 bilhões para a campanha, teremos que tirar 3,5 bilhões de algum outro lugar. Antes do teto isso não existia. Antes do teto você podia colocar três aqui, quatro ali, cinco ali. Ir colocando dinheiro em todos os lugares. E, no fim, você só tinha 10, mas gastava 15, e resolvia com a tal da inflação, porque 15 passavam a valer 10. Então, dava para tudo. Acabou isso. Agora, tem o teto.

Para colocar dinheiro na campanha eleitoral, dinheiro público, vai ter que tirar de algum outro gasto público. E eu quero ver se o Temer, que vetou ontem esse artigo da LDO, que foi uma lei feita com muito cuidado, muito rigor... Eu até reclamei e reclamo aqui, porque eu apresentei muitas emendas e o Relator não aceitou. Eu mostrei, Senador Paulo, que era possível aumentar gastos para a educação com o teto, tirando de outros lugares. Ele não aceitou. Mas eu apresentei e mostrei que era possível. Ele colocou isso com todo o cuidado dele, e o Presidente Temer vem e veta.

Antes de passar a palavra ao Senador Reguffe, Senador Paulo, eu quero aqui fazer uma convocação – duas, aliás. Uma, que nós derrubemos esse veto, mas a outra é que a comunidade acadêmica, que os estudantes, que os professores, que os servidores das universidades, que estão fechando por falta de dinheiro, lutem para que esse dinheiro para financiar campanha eleitoral não passe.

Agora tem o teto, se passar para lá é porque vai sair de algum lugar e é possível que seja das universidades estatais. Quero ver esta disputa.

Hoje houve uma solenidade – eu não pude ir – de 80 anos da UNE. Eu quero ver a UNE lutando contra esse fundo público para financiar campanha eleitoral. Aí alguém diz: “mas isso é democracia”. Mas democracia não precisa custar 3 bi; democracia pode-se fazer com menos dinheiro.

Mudou, gente, com isso aqui mudou a concepção. Estamos querendo gastar o mesmo dinheiro que se gastava na época em que as comunicações passavam, todas elas, pela televisão, pelos jornais. Não, hoje a gente se comunica direto com o eleitor, basta um pouquinho de criatividade, não precisa de tanto dinheiro.

Eu quero aqui desafiar a comunidade acadêmica – e por isso eu disse aqui quando votei pelo teto: agora acabou o tempo de reivindicar, agora vocês têm de lutar. Reivindicar é pedir mais, lutar é pedir mais dizendo de onde vai sair; dizendo quem é que vai ficar com menos.



E eu já ponho 3,5 bi. Mas tem muito lugar ainda para a gente reduzir gastos das despesas que os nossos governos fazem. Tem muito lugar que dá para reduzir gastos e usar bem, que eu acho que deve ser para a educação, mas também para a saúde e também para a segurança. Tem dinheiro para isso, mas vocês, agora, vão ter que brigar dizendo de onde tira.

E quero começar por essa provocação do fundo, mas não só isso.

Ontem, os Ministros do Supremo tomaram uma decisão belíssima, mas insuficiente, que foi não aumentar os salários. Está na hora de a gente discutir se não vamos ter que baixar os salários de quem ganha no teto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É que eles foram sensíveis à pressão da sociedade, da opinião pública.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É verdade. É verdade. Foram sensíveis. Então, vamos parabenizar a sensibilidade deles.

Mas precisa ir mais longe. Precisa começar a pensar, por que não ter um imposto sobre quem ganha no teto? Eu não estou propondo uma alíquota para todos os trabalhadores do Brasil, nem mesmo para os que ganham muito no setor privado, mas por que nós, do setor público, não damos o exemplo?

Faz alguns meses, eu estava em uma cidade aqui chamada Brazlândia, havia dois PMs e fui conversar com eles. E eles vieram reclamar do fato de que a previdência vai sacrificá-los. Então, eu disse: “Olhe, se a gente não fizer uma reforma da previdência não vai ter dinheiro para a previdência de vocês, ainda menos para os filhos de vocês. Vão ter que tirar alguns direitos ou privilégios, como quiser, para poder equilibrar as contas.” E eles me disseram: “Tudo bem, mas por que não começa por vocês? Por que não começa por vocês que estão com os salários mais altos do setor público brasileiro?”

Eu gostaria de ver mais sensibilidade ainda de nós todos, incluindo os Ministros do Supremo, mas não só eles, para além de não reajustar, porque o dinheiro não vai dar para reajustar salários de quem ganha no teto; sermos mais sensíveis ainda e dizermos que está na hora de reduzirmos, talvez, os nossos salários de quem ganha no teto, e são muitos.

Não quer dizer que isso vai resolver a crise, seria demagogia dizer que essa redução vai ajudar no déficit. Não! Mas vai ajudar muito no déficit de credibilidade, vai ajudar muito no sentido de que é um exemplo que permite ganhar credibilidade, e, sem credibilidade, político não faz nada na democracia. Há duas armas para fazer política: tanque de guerra, quando os militares querem; e a credibilidade, quando os políticos querem fazer o povo aceitar uma determinada medida que sacrifica.

Está na hora de nós lutarmos, primeiro, para derrubar esse voto do Presidente – um tiro no pé, desnecessário, não ia aumentar gastos necessariamente. E, segundo, para que lutemos, encontrando recursos para aumentar os gastos para a educação, e já de imediato. E acho que deve ser uma luta nacional contra este absurdo: no meio dessa crise, tirar R\$3,5 bilhões da educação, saúde, segurança, de onde for, para colocar na campanha eleitoral do próximo ano.

Era isso que tinha para falar, Presidente, mas o Senador Reguffe pediu um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Reguffe, antes de V. Ex^a apartear o nosso Senador Buarque, acho que interessa a vocês dois: quero comentar a presença nas nossas galerias da instituição de ensino Escola Classe Riacho Fundo Rural, ensino fundamental, com as nossas crianças.



Olhe, pessoal: aqui são dois Senadores daqui do Distrito Federal, Senador Reguffe e Senador Cristovam.

Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Cristovam, quero parabenizar V. Ex^a por fazer aqui essa fala contra a criação desse fundo eleitoral de R\$3,5 bilhões para custear a campanha do ano que vem. Quero parabenizar V. Ex^a por vir aqui falar e tocar nesse tema que é muito importante. A criação desse fundo eleitoral e se gastar R\$3,5 bilhões do dinheiro do contribuinte para custear eleição do ano que vem, isso é um escândalo, um gigantesco escândalo. As pessoas não estão se apercebendo. Fala-se de R\$3,5 bilhões como se não fossem nada. Eu não tive tempo ainda, mas vou fazer levantamento de tudo o que pode ser feito no País – na saúde, na educação – com R\$3,5 bilhões. Por que não deixam a campanha do ano que vem ficar do jeito que ficou no ano passado: só com financiamento de pessoas físicas? Por que não pode? Parece-me que a campanha do ano passado foi um pouco menos desigual. Mas por que não pode isso? Agora vão criar R\$3,5 bilhões do dinheiro do contribuinte para um fundo? E, pior, ainda vai haver uma desigualdade: praticamente se decide ali quem já vai ser eleito e quem não vai ser, porque um partido vai ter muito mais do que outro, um candidato vai ter muito mais do que outro. Vão criar um fundo e ainda um fundo que vai criar uma desigualdade na disputa do ano que vem. Meu voto aqui, nesta Casa, será contrário à criação desse fundo. Não poderia ser diferente. Não tenho como aceitar isso. O que nós conseguimos de um avanço que foi acabar com o financiamento empresarial das campanhas, agora eles resolvem criar um fundo de R\$3,5 bilhões. Fala-se de R\$3,5 bilhões como se não fossem nada. Isso para mim é absolutamente inaceitável. Se tirassem todos os impostos de remédios, no Brasil, de uso humano, seria perto disso. E aí, vai se dar R\$3,5 bilhões?! Para cada cidadão, na hora de comprar um remédio, aquilo sairia 35,7% a menos. Quantos hospitais poderiam ser construídos com R\$3,5 bilhões? Hospitais que iam ficar para a população. Daria para fazer muita coisa. Agora, não dá: para mim, acaba a desculpa de que falta dinheiro neste País, de que nós vivemos em uma crise, de que falta dinheiro. Acabou a desculpa. Criando esse fundo de R\$3,5 bilhões para custear a campanha do ano que vem, acabou a desculpa. Não vou mais aceitar dizerem que falta dinheiro para o Governo, que falta dinheiro neste País. Porque gastar R\$3,5 bilhões para criar um fundo para uma campanha eleitoral pode; aí, pode. Então, meu voto vai ser contrário. Não aceito isso. Isso não é correto com o contribuinte brasileiro. E quero parabenizar V. Ex^a por ter trazido esse tema aqui, nesta tarde de hoje, e ter falado sobre isso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Reguffe, eu agradeço a sua colocação, só lembrando o seguinte e fazendo as contas rapidamente: vocês que estão me ouvindo aí, se vocês são eleitores, com mais de 16 anos, vocês vão dar, sem ninguém perguntar em que candidato, vocês vão dar R\$30 para ele. Cada eleitor brasileiro vai tirar R\$30 do bolso e dar para a campanha. Melhor que dê escolhendo e voluntariamente.

Agora, se a gente lembra que pelo menos – fala-se – metade não quer votar em ninguém... Metade dos eleitores ou não vão votar ou vão votar em branco; então, em vez de R\$30, ponham R\$60, R\$60 dos que vão votar. Cada um vai botar R\$30. Parece pouco, mas é um remédio – e o Senador Reguffe tanto luta para resolver a quantidade de impostos que a gente paga em remédios.

Eu espero que a população não se conforme com isso. Mas eu espero mais que os estudantes das universidades, os professores, os servidores que hoje estão vendo as universidades se esvaírem por causa de uma realidade, que é a crise fiscal... Eu reconheço: não é maldade do Governo porque



está tirando dinheiro, não; é porque não tem. Mas e como é que tem para botar esse dinheiro na campanha? Como disse mesmo o Senador Reguffe, acabou a desculpa de que falta dinheiro.

Então, fica aqui o meu registro de que o Temer deu tiro no pé ao fazer esses vetos. Um equívoco completo. Não vai melhorar em nada a situação fiscal do Brasil e vai tirar mais uns pontos no prestígio que ele tem na população. Eu espero que consigamos derrubar esses vetos. E olhe que eu sou rigoroso em matéria fiscal e eu me preocupo com o equilíbrio fiscal.

E que a população se mobilize contra isso. Nós estamos em uma crise profunda. Eu vivo dizendo isso. Votei pelo teto por causa da crise. Então, eu não posso ficar calado quando eu vejo se gastando dinheiro em coisas que, a meu ver, são menos importantes do que outras. E educação é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Cristovam, esse debate é muito importante para a democracia do nosso País. Todo mundo sabe que o PT, ao qual pertenço, sempre reivindicou que essa coisa do financiamento da política, da democracia, das campanhas fosse um financiamento público.

É verdade o que vocês estão levantando aqui: é um momento de não transferir para o dinheiro público a solução da política, das campanhas etc., que cada vez ficam mais caras, principalmente quando está – isso que o Senador Reguffe falou – se justificando que não há dinheiro para educação, não há dinheiro para a saúde, enfim, para as coisas básicas da vida da pessoa no nosso País. Aí está se justificando o corte. E agora se aprova R\$3 bi: no mínimo é inconsequente essa posição agora.

No entanto, nós, que viemos de origem das forças populares – os nossos mandatos foram a partir dessas forças populares e do interesse e tal e tal... –, de qualquer maneira, nós, que viemos daí, temos que propor alguma solução, porque o que está posto aí, inclusive esse negócio da Lava Jato e combate à corrupção, envolve principalmente essa questão do financiamento de campanha. Misturaram propina, caixa dois, financiamento, doação oficial correta, enfim, etc.

É aquilo que V. Ex^a sempre coloca aqui: quem tem que financiar campanha são os... Como é que V. Ex^a disse?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Os simpatizantes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Os simpatizantes daquele partido ou daquela coisa e tal.

De qualquer maneira, nós temos que chegar com uma proposta para solucionar esse problema, senão em 2018 vencem – têm força política, mesmo com esses desequilíbrios – os representantes das elites, seja a elite econômica, seja outra elite, mas sempre vence esse setor. Aliás, no nosso Parlamento, principalmente na Câmara Federal, está cheio disso.

Então, eu acho que nós temos de chegar com uma proposta. Além de votar contra, além de... Nós temos que buscar soluções para esta saída, para fortalecer a democracia e para que os representantes da maioria do povo brasileiro, que são representantes da democracia, cheguem aqui.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu vou dar uma... Não, eu vou dar duas sugestões – e uma saída do PT, que é do Senador Suplicy; o Senador Suplicy trouxe aqui uma proposta que eu acho das mais criativas; não daria para essa, mas daria para a próxima eleição.



A sugestão do Senador Suplicy é de que, na hora da votação, a gente organize os eleitorais para que cada eleitor diga quanto quer contribuir para qual partido. Isso é perfeitamente possível do ponto de vista técnico. Aí alguém vai dizer: "E quem é que vai querer contribuir com o partido hoje?". Se não querem contribuir com partido, é porque nós partidários não merecemos – o povo é que sabe. Mas o Suplicy tem essa ideia.

Mas para mim, Senadora Lídice, o que tem de bom nessa ideia é que faz a diferença que eu insisto: estatal não é sinônimo de público. Eu quero contribuição pública, não estatal. Pública é a contribuição que o público faz conforme a sua vontade, para quem ele quer e definindo um limite. Eu acho que, inclusive, definindo que não pode dar mais do que X. Aí dizem: "Mas aí vão furar." Se vão furar, vão furar também de qualquer maneira. Eu espero que a Lava Jato sirva de exemplo e evite que se fure, ou seja, que caixa dois comece a ficar uma coisa contra a cultura nacional e não apenas contra a lei. Eu espero, porque a boa lei é aquela que entra na cultura. Você não precisa, para não fazer o errado, ter medo de ser punido: você não faz o errado porque se acostumou, cresceu e foi educado para fazer o certo.

Então, essa é uma ideia do Suplicy. E a outra é reduzir os gastos. Se a gente acaba com o *marketing*, a campanha eleitoral será o candidato falando na televisão. Se ele é tímido – e, se é tímido, não devia ser político –, manda gravado. A gente grava no telefone, não precisa mais de aparelho sofisticado, não. E, quanto menos *marketing* e advogado, melhor, porque grande parte da campanha hoje é para marqueteiros e para advogados. Simplifiquemos as leis, acabemos com o *marketing*. Quem sabe até acabar com o próprio horário eleitoral.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Será que o horário eleitoral ainda é necessário no mundo da informática? Vamos pensar, não estou nem dizendo aqui, talvez não seja. Mas, se houver horário eleitoral, que custa um dinheirão,...

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Um aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Vou dar.

... que seja sem *marketing* por trás, e com debates, por exemplo. Para os candidatos a governador, a prefeito: debate, nenhuma propaganda, só debate, debate, debate. E que os candidatos que antes a gente chamava proporcionais – agora no distritão, se vier –, que os candidatos aos outros cargos usem para dar seu recado diretamente sem *marketing*. Vamos baixar o custo e vamos usar a sugestão do Suplicy: o eleitor diz quanto e para quem quer dar. E deve-se proibir que dê mais de um certo valor, seja ele quem for; e proibir que o próprio candidato use dinheiro dele também, a não ser no limite especificado na lei.

Senadora Lídice.

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador Cristovam, acho que todos nós estamos impactados com a decisão de ontem da Comissão da Câmara, que venceu por dois votos: a proposta do distritão e essa proposta do fundo partidário. Eu sempre defendi a ideia de que nós tivéssemos fundo de financiamento público. Esse é um debate que existe no movimento político, há muitos anos, justamente buscando que nós pudéssemos sair daquela contribuição de empresas, que se transforma numa disputa de quem tem mais prestígio com empresário, e com financiamento profundamente desigual. Se há uma coisa que no Brasil nunca se conseguiu definir no sistema eleitoral é o que é abuso de poder econômico. Não há. Um candidato



se apresenta com pouquíssima propaganda e outro candidato se apresenta com um gasto extraordinário, e ninguém diz o que é abuso de poder econômico, não há regra que defina. E me preocupa realmente hoje que mantenhamos o fundo partidário com base na campanha passada. Na campanha passada, houve absurdos. Aliás, eu fui candidata, em 2014, ao Governo do Estado, e uma das coisas que mais me traumatizaram foi aquela tal daquela peça que era uma placa que se botava no meio da cidade – aliás, acabando com as cidades. E a disputa passou a ser quem é que tinha mais placas no chão. Se você entrava numa cidade e o candidato tinha 2 mil placas, o outro queria ter 3 mil. Foi como no tempo das camisas, que o candidato que tinha 1 mil camisas ficava absolutamente desconhecido diante daqueles que tinham 10 mil, 15 mil. Não existe uma regra clara. Nós avançamos quando decidimos acabar com as placas, já agora em 2016, mas o custo da campanha está levando em conta, por exemplo, esse custo da placa, absurdo. Acabou-se com *outdoor*, que era um instrumento da concessão pública, proporcional aos partidos, para definir placa individual para quem quiser usar. Eu acho que nós estamos diante de um grande problema. A crise de credibilidade que envolve o Parlamento hoje, Senador Paulo, claro, leva a um questionamento. Nunca houve uma unanimidade tão grande de que tem que acabar com a contribuição empresarial. Nunca! Eu acompanho esse debate há muitos anos, e nunca o Congresso foi tão unânime em acabar com isso, justamente por conta da crise, do escândalo. Há muito tempo, vem se enfrentando no Brasil a contribuição empresarial a campanhas políticas. E aí, como resultado disso, se faz uma grosseira articulação para se constituir o fundo com base nessa referência de campanha, e nós vamos para uma situação pior ainda, porque, se passam a ideia à população de que não há mais crédito na política, de que é todo mundo igual, agora vêm botar dinheiro público. Então, eu sou defensora – volto a dizer – de um fundo partidário, mas as regras não podem ser essas. Vejam o que é mais grave: o fundo partidário é composto pela quantidade de Deputados Federais que têm um partido. Virou um mercado! Todos sabem. Partidos foram criados...

(Soa a campanha.)

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vou finalizar. Foi dada a presidência de cada diretório no Estado a um Deputado Federal, para levar o fundo partidário. É um equívoco! Está se anunciando que o Presidente da Câmara fez um acordo com os partidos – ou com alguns partidos, porque isso só interessa a alguns partidos – para abrir uma janela agora, e o Deputado que sair nessa janela leva o fundo partidário e leva o tempo de televisão. É um mercado persa aberto! Então, ou nós levamos a sério isso e temos condição de fazer uma reforma política que melhore a política... E melhorar a política, na minha opinião, significa democratizá-la, dar acesso ao cidadão comum para participar da política, sendo que um cidadão comum não pode gastar o que é gasto na política hoje. Isso também passa – e nisto eu concordo com V. Ex^a – por diminuir o custo de campanha. Aí eu não quero nenhum tipo de preconceito com o *marketing*. Nós precisamos diminuir o custo da campanha com algumas peças que são mais caras. O *marketing* de campanha é o pensamento, é o debate, e, então, não é contra ele que nós estamos, contra uma estratégia de campanha, que é o *marketing*. São peças de campanha que a fazem mais cara, principalmente na televisão. A televisão chega a lugares a que a banda larga, a nossa rede social ainda não consegue chegar. Eu sou de um Estado muito grande, onde nem todos têm acesso ainda, com muita nitidez e clareza, ao sinal da rede de internet. Então, não é possível, na minha opinião, ainda abrir mão da televisão, mas é possível se redefinir o modelo de uso do tempo de televisão, sim. Eu acho que nós já evoluímos. A tecnologia nos



permite hoje, inclusive nos grandes centros, ter uma participação diferente. Isso não quer dizer que não tenha dinheiro, porque você não faz uma rede social sem ter jornalistas contratados, sem ter um *design* gráfico contratado, mas não pode ser nos preços absurdos com que nós fazíamos campanha no Brasil. Eu acho que tudo isso tem que ser repensado mesmo. Por isso, eu quero também me associar à ideia de que nós devemos fazer um amplo debate aqui, no Senado, sobre essa questão, antes – e rapidamente, porque o prazo é até setembro – que se permita cometer absurdos que piorem o sistema eleitoral para 2018. Eu estou com muito pouca expectativa de que, em 2018, consigamos melhorar o sistema eleitoral brasileiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Senadora Lídice.

Eu quero dizer que, além de não ser a melhor maneira, não é hora para isso. Está-se cortando, as universidades estão fechando, as escolas estão fechando, os hospitais estão fechando, e a gente colocando dinheiro na campanha?! Nem é hora financeira, nem é hora tecnológica.

Estou de acordo com a senhora: há lugar em que ainda não chega nem celular, nem internet. Há pessoas que não têm acesso, mas eu acho que cada vez é menor esse número – pelo menos não chega nem a quem tem nem a quem não tem. Aí o jogo fica igual.

Eu creio que dá para pensar até se horário eleitoral é necessário. Se acabasse o horário eleitoral, não precisava de tempo, não havia esse negócio de vender tempo de televisão. Acabava com isso.

Tem que democratizar. Democratizar é servir ao público. Servir ao público é com menos dinheiro, sobretudo dinheiro que sai do público ou dinheiro que sai mais para uns de que para outros. E pior que esse fundo vai beneficiar mais uns de que outros. Então, não tem nada de democrático.

Se o Presidente me permitir, o Senador Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Cristovam, primeiro, parabenizo V. Ex^a e a Senadora Lídice da Mata pelo bom debate. Eu estava vindo para o Senado escutando no rádio este debate extremamente importante neste momento em que precisamos refletir sobre esses gastos. Se nós não refletirmos, eu quero avisar que a população está refletindo, e nós corremos um grande risco quando, como Parlamento, começamos a nos dissociar e a perder o fio condutor com o pensamento do tempo, como V. Ex^a chama, e também com o pensamento social, com o que as pessoas estão pensando. As pessoas estão pensando neste momento que nós fizemos Olimpíadas quando não podíamos, que fizemos Copa do Mundo quando não podíamos e que gastamos o que não tínhamos em nome de um certo *status* internacional. Já dizia o pensador: *status* é você gastar o que não tem para comprar o que não precisa para mostrar a quem não lhe interessa. E o que ocorre? Neste momento, em todos os Estados, o grande desafio dos governadores é conseguir pagar a folha de pagamento. Agora, veja bem: será que esse Estado, pensado desde Rousseau até agora, nasceu para ser ele em si mesmo e a única função dele é pagar os seus servidores? A população espera que nós classe política, que nós agentes políticos possamos mudar alguma coisa. E aí, no momento em que ela mais precisa, no momento em que nós precisamos apertar os cintos... E V. Ex^a foi um dos primeiros defensores aqui – e foi enxovalhado por isto – de que nós não podemos gastar mais do que arrecadamos, de que nós não podemos gastar o que não temos. Será que, neste crucial momento, a população vai aceitar – e já está demonstrando isso pelos primeiros sinais – que nós venhamos a gastar um substancial valor com o processo eleitoral? É óbvio que nós temos uma decisão a tomar. Aliás, nós temos três decisões a



tomar: ou voltar ao financiamento privado ou dizer que ele é público ou cortar os gastos, como V. Ex^a tem proposto. Tiramos as purpurinas, as serpentinas e colocamos o candidato *by* Glauber Rocha, com uma câmera na mão e uma ideia na cabeça ou com um *smartphone* na mão e uma ideia na cabeça, para que ele passe seu perfil para que as pessoas votem nele ou não. O certo é que nós não temos. Se tivéssemos, poderíamos continuar fazendo filme como os de Francis Ford Coppola ou de Steven Spielberg para mostrar no horário eleitoral, mas hoje nós não temos dinheiro nem para pagar o horário eleitoral gratuito. E mais: quanto a essa reforma que foi feita ali, eu vi que é uma reforma que, primeiro, eu não creio que passe aqui. Eu penso que o Senado deveria adotar um protagonismo nisso e votar uma aqui – aqui é mais rápido –, tentando passar algum senso de sanidade. Vejam bem. Um dos pontos que foram colocados é acabar com o suplente de Senador. Tudo bem. Existe o Vice-Governador, existe o Vice-Presidente, mas não pode haver o Vice-Senador. Querem acabar, acabem. Aí vem a proposta: quem vai assumir, caso amanhã ou depois o Senador Paulo Rocha não possa estar aqui, é o Deputado mais votado do Pará. Se a eleição é para o Senado, como é que vamos colocar o Deputado? E, se amanhã ou depois nós fizermos um distrital misto, como vai ser isso? Na eleição majoritária, o sujeito foi... Então, não faz muito sentido. Eu penso que nós precisamos nos reunir com o Senador Eunício e com a Mesa do Senado para tratarmos disso. Nós temos pouco tempo e temos muito a fazer. Agora, fechando, eu tenho comigo que a decisão sobre o financiamento a população não está aceitando, e nós corremos um risco muito grande. É por isso que eu o parabenizo por trazer à baila esse sentimento da população aqui. Nós temos que bolar outra coisa. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado.

Eu concluo dizendo que, ontem, na reunião das Lideranças, quando se discutia esse assunto, eu disse: "Olha, a gente tem que usar esse dinheiro para recuperar os eleitores que vão fugir da gente." Eles vão fugir se a gente estiver usando o dinheiro deles para fazer campanha.

Tem toda a razão o Paulo Rocha ao dizer que não podemos voltar à época em que as empresas financiavam. Foi isso que levou à Lava Jato, ao propinoduto, a todo esse desastre, à influência do poder econômico aqui dentro, porque aqui há gente que também não recebe dinheiro, mas é capaz de receber depois para votar coisas – pode acontecer. Tem que se acabar com isso, mas não é sacrificando, numa crise como a que nós vivemos, dinheiro de setores prioritários. E vai haver.

E aqui tem que se fazer uma reverência aos últimos governos, que conseguiram aumentar bastante o número de alunos nas universidades, desde o Ministro Paulo Renato, e, depois, com Lula e Dilma. Nós tínhamos quase 8 milhões de universitários. Esses 8 milhões vão contribuir com R\$320 milhões, porque não sai deles, mas sai do todo, e eles representam isso dos R\$3,5 bilhões. Enquanto suas universidades estão fechando, cada um de vocês está dando R\$30 para financiar um candidato que vocês não querem. Por que não dão para quem vocês querem? Ou não dão para ninguém.

Vamos fazer com que isso não passe aqui. Agora, se é para passar, então, derrubemos a PEC do teto e voltemos à inflação, que eu não desejo de maneira alguma. Agora, coerente com isso, eu sou contra essa ideia absurda de tirar dinheiro de setores prioritários para colocar no financiamento de campanha, sem perguntar a cada eleitor quem é que ele quer financiar. Você aí estará financiando candidatos sem ninguém perguntar quem é que você quer financiar.

É isso, Sr. Presidente.



Eu agradeço os apartes e creio que esse debate merece continuar.

(Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Cristovam. É muito importante este debate aqui, principalmente porque acho que tem razão o Senador Medeiros ao dizer que é o Senado que tem que intervir nisso para chamar ordem à Casa. Todo o nosso intuito é retornar a um processo em que o povo tenha liberdade e assegurar o processo democrático que estamos todos imbuídos de construir em nosso País. Parabéns, Senador.

Dando continuidade a nossos debates, damos a palavra ao Senador José Medeiros, do Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha.

Eu quero cumprimentar a todos os que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, cumprimentar a todos os que nos assistem aqui nas galerias e no plenário e a todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Eu quero tratar de um tema aqui, Sr. Presidente, que tem sido constantemente repisado pela Senadora Vanessa. Embora ela não esteja aqui neste momento, ela poderá fazer o contraponto em outro momento, até porque, aqui no Senado, tudo o que falamos fica nas notas taquigráficas e também fica gravado nos canais do YouTube e da própria Agência Senado. Muita gente já me perguntou, Senador Paulo Rocha, o que é que essas moças e esses rapazes que ficam aqui na frente faziam. Aí eu tenho explicado: eles anotam tudo, eles escrevem tudo o que falamos. Então, tudo o que falamos vai para os *Anais do Senado Federal*, fica gravado na história. Eu tenho visto constantemente a Senadora dizer que os Deputados se venderam na Câmara dos Deputados quando da votação da denúncia. Eu, até por força de ter feito exatas no meu primeiro curso na universidade, gosto um pouco de números e fui dar uma verificada sobre a questão dos números das emendas, porque foi tão repisado que o Governo teria comprado Deputados.

Como eu fui um dos denunciantes na época, tendo representado o ex-Presidente Lula na época do *impeachment* por ele estar recebendo Parlamentares, eu também não poderia apoiar se isso estivesse acontecendo também aqui no Governo. Então, eu fui atrás das emendas Parlamentares e cheguei a uma conclusão... E isso são números que estão à disposição de qualquer um que esteja nos assistindo. Então, no *ranking* por partido, o PMDB aparece como o maior beneficiário das emendas empenhadas pelo Governo Federal nos últimos dois meses; seus Deputados receberam R\$284,3 milhões em emendas – não é que o Deputado recebeu para pôr no bolso, mas para mandar para os Municípios. Então, 12,1% do total.

Mas sabe qual partido fica em segundo lugar? É o PT. O PT fica com R\$266,4 milhões em emendas para serem destinadas aos Municípios; e, na sequência, vêm os outros partidos – PP, PSDB e outros.

Então, no geral nós temos aqui: PMDB, R\$284 milhões; PT R\$266; depois PP, e assim todos os outros. E aí, só para resumir, o PMDB tem 63 Deputados, resultando numa média de R\$4,5 milhões por Deputado. Como o PT tem 58 Deputados, a média do PT ficou maior: ficou R\$4,59 milhões por Deputado do Partido dos Trabalhadores. O PCdoB, da Senadora Vanessa Grazziotin, ficou com R\$49 milhões.



O que se notou aqui, com a fonte do Contas Abertas – e esses números estão lá –, é que ou a liberação de emendas foi linear ou o PT e o PCdoB venderam também seus votos, o que eu acredito que não seja verdade, porque, se tivessem vendido, não tinham entregado... E eu não creio que esses Deputados... Eu digo isso porque, quando estava a ex-Presidente Dilma no Parlamento, eu sempre fui oposição aqui, e a gente recebia as emendas – que são impositivas agora – normalmente, embora votasse contra o governo aqui.

Esse mesmo sistema permanece: vieram as emendas, que são indicadas todos os anos, e foram liberadas as emendas. E, no momento da denúncia, a Senadora constantemente repisa que os Senadores venderam os votos. E, como os números aqui mostram, fica a pergunta aqui para a Senadora: se ela acha que os Deputados do PT e do PCdoB se venderam, visto que estão os números aqui de quem recebeu mais. Esse é um dos pontos que a gente tem que falar aqui, senão fica uma injustiça com quem está simplesmente cumprindo o seu dever. Ali, as pessoas podiam votar contra ou a favor; e não significa que a pessoa estivesse se vendendo a troco de voto.

Outro ponto, Senador Paulo Ro... Paulo Rocha! É que ontem o chamaram de Paulo Roberto e eu estou aqui já o chamando de Paulo Roberto também. Nós lançamos aqui uma CPI: foi feita a abertura, o lançamento da CPI dos Maus-tratos, da qual V. Ex^a também é um participante, e V. Ex^a conhece muito bem esse problema desde a época da CPI da Pedofilia.

Ontem o Senador Magno Malta foi eleito Presidente; tive a honra de ser eleito Relator; e, agora mesmo, comentávamos e falávamos sobre o plano de trabalho que vamos traçar nesta CPI.

E de repente as pessoas dizem: "Olha, Senador, com tanta coisa para fazer, vocês ficam tratando aí de maus-tratos, dessas coisas que não são tão importantes", porque há quem ache que isso não é importante. Mas a grande verdade é que, se hoje os presídios estão lotados, é porque, em algum momento, o Brasil deixou de cuidar da geração anterior, dos pequenos, das crianças.

E aproveito para dar as boas-vindas às crianças que estão aqui nos visitando neste momento, no Senado Federal.

Essa CPI se baliza em estudos e na própria CPI anterior que houve, a CPI da Pedofilia, embora o escopo dessa seja maior. E universidades como Harvard, Oxford e tantas outras e países como Canadá, França e Estados Unidos chegaram à conclusão de que só há um jeito de resolver o problema da segurança pública: investindo em educação e cuidando das crianças. E de que forma? E por que isso?

Estudos comprovados da área da Neurologia e da Psiquiatria deixam claro que existe uma janela de oportunidade e que o cérebro das crianças se forma, aliás, o cérebro do ser humano se forma de zero a seis anos, e que, se nesse período, houver traumas, houver obstáculos, essa criança vai ficar com um cérebro problemático, vai ter baixo índice de aprendizado e vai ser um adulto problemático. E é por isso que nós, como Legislativo, estamos empenhados. Há um grupo de Senadores investidos ali, obviamente, dos poderes agora da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) justamente para tratar desse assunto.

E de que jeito vamos fazer isso? Uma das primeiras pessoas que nós vamos ouvir é justamente o Presidente da República, Michel Temer. Por que isso? Porque ele é o principal formulador das políticas públicas, e nós queremos ouvir o Governo a respeito do que nós temos para proteção das crianças.

E por que nós estamos tratando disso? Porque antigamente a gente falava que um dos principais problemas, Senador Paulo Rocha, era a pedofilia. Agora, não; agora, surgiram canais de automutilação, crianças se suicidando. Por quê? Porque há adultos ganhando com isso, com sites,



com canais fechados, justamente colocando em perigo as nossas crianças. E aqui eu digo, falo diretamente com os pais.

Está aqui também, no plenário, neste momento, um educador do meu Estado, Parlamentar Federal, o Deputado Ezequiel, que foi Secretário de Educação já, e também o Defensor Público, Deputado Valtenir Pereira, que sabem muito bem do que estou falando aqui.

Quando vamos a uma praça ou a um *shopping*, nós que somos pais geralmente pegamos nas mãos dos nossos filhos. Para quê? Para protegê-los de qualquer perigo que haja ali, numa praça ou num *shopping*. Acontece que hoje nós vivemos em dois mundos: existe o mundo virtual, o mundo digital, e existe o mundo real. Mas, por incrível que pareça, hoje...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sim.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Queria chamar a atenção das crianças que estão aqui nos ouvindo para a intervenção do Senador. Esse aqui é Senador do Mato Grosso. Há dois Estados: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. E ele é de Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O original.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Esse pessoal aqui é da Escola Classe Riacho Fundo Rural, de Ensino Fundamental.

Ele está falando exatamente de uma Comissão, que nós criamos ontem aqui, para tratar da violência e dos maus-tratos contra as crianças. Prestem atenção.

E prestem atenção em outra coisa, que vocês têm que dizer para os pais de vocês: na política, aqui, nesta Casa, decide-se tudo da vida do País: mais orçamento para a educação, mais orçamento para a saúde, mais orçamento para a segurança, mais orçamento para tratar das ruas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O salário do professor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O salário do professor, etc. Então, quando vocês escolherem o político, digam para o pai de vocês escolherem bem, porque ele vem aqui decidir exatamente a vida das pessoas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha.

Justamente dizíamos aqui qual o escopo da CPI que vamos empreender daqui para a frente.

Como eu dizia, quando vão ao *shopping* ou à praça, geralmente os pais cuidam dos seus filhos. Agora, a internet, o mundo digital é uma grande praça; aliás, é o mundo inteiro! E ali estão sujeitas as crianças a tudo que é perigo. De repente, os pais dizem: "Bom, eu vou cortar a internet, eu vou cortar as redes sociais", mas não adianta, porque o caminho não é por aí. Não podemos culpar a faca pelo corte. O que nós precisamos, na verdade, é observar, ver os sinais dos nossos filhos, até porque, como eu disse, estudos comprovam que, se houver obstáculos a esse desenvolvimento, nós teremos um futuro muito difícil.

E é por isto nós estamos imbuídos, nos próximos quatro meses, de trabalhar com afinco: para que possamos chegar a bom termo e a um relatório em que os culpados sejam, logicamente, levados às barras da Justiça; para que tanto o Poder Público, os agentes políticos possam dar



melhores instrumentos para os órgãos fiscalizadores, como também para que grandes plataformas digitais possam se juntar a essa luta, para que possamos identificar os malfeiteiros digitais e obviamente termos os nossos públicos infantil e adolescente protegidos desses males que estão aí. Até porque o índice de suicídio entre adolescentes, entre crianças tem sido muito grande; e por vezes, como os vídeos que já estão chegando na CPI nos mostram, suicídios são feitos ao vivo. Isso é um absurdo! Não podemos permitir que essas coisas continuem acontecendo.

Partindo para o final, Senador Paulo Rocha, quero dizer que amanhã estaremos no Estado de Mato Grosso – também os Deputados que estão aqui, o Deputado Ezequiel, o Deputado Valtenir. Enfim, a Bancada do Estado estará amanhã junto com o Presidente Michel Temer para inaugurar, em Lucas do Rio Verde, a primeira usina de etanol de milho. Mato Grosso teve uma supersafra de milho. E, quando há uma supersafra, é bom para o País, Deputado Ezequiel; mas, para o produtor, nem sempre é bom, porque, com uma grande safra, o preço cai e ele acaba ganhando pouco. E, agora, essa usina que vai produzir álcool a partir do milho vai ajudar a consumir a oferta, e é óbvio que os preços vão se equilibrar, permitindo que o Brasil continue produzindo muito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Medeiros. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e pedir-lhe que assuma a Presidência para que possamos fazer o nosso pronunciamento.

(O Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha pelo tempo regimental de 20 minutos.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Medeiros, não vou precisar de tanto.

Queria aproveitar para fazer um registro muito importante, que tem a ver também com o Estado de Mato Grosso, o Estado de V. Ex^a. Deveria ter feito isso ontem, mas eu não tive oportunidade: no dia 9 de agosto, comemora-se o Dia Internacional dos Povos Indígenas. No Brasil, a única coisa que temos para comemorar é a força e a disposição de luta desses guerreiros e guerreiras, que fazem do seu cotidiano uma trincheira de luta e resistência permanente para assegurar a manutenção da sua cultura, da sua identidade e dos seus territórios.

Nós estamos vivendo no Brasil, desde a implantação da democracia, um processo que aproveita as riquezas deste País, que tem potencial para isso, para promover um desenvolvimento que dê oportunidade, dignidade e cidadania para todos – para os empresários rurais, para os empresários urbanos, para os trabalhadores, para as trabalhadoras –, que diminua as diferenças regionais, as diferenças entre o rico e o pobre, mas também que respeite os donos do patrimônio do nosso País, que são nossos indígenas.

Então, a despeito de processar o desenvolvimento no campo, não se pode promover um desenvolvimento que ponha em risco a cultura, a identidade e os territórios dos nossos indígenas.

Por isso, eu queria registrar este dia como importante para chamar a atenção do nosso País e dos nossos governantes para essa capacidade de processar um desenvolvimento – que é necessário –, um crescimento econômico, mas que haja a capacidade de se criar políticas públicas, políticas de



desenvolvimento, com distribuição de riqueza, com cidadania, dignidade e respeito aos nossos povos, principalmente aos povos indígenas.

O que nós vemos é que o Governo que está aí – Governo ao nosso ver ilegítimo – está colocando por terra, fazendo retrocessos não só na educação, na saúde, nas políticas públicas de inclusão social, que nós já havíamos conquistado em governos anteriores, mas também nos avanços que nós tínhamos conquistado na questão da terra. E o Governo atual está estabelecendo, inclusive, que as nossas terras fiquem à disposição do capital estrangeiro, à custa dos interesses dos nossos povos indígenas, etc., colocando em xeque, portanto, não só a identidade e a cultura, mas o patrimônio desses nossos povos.

Por isso, eu queria registrar que é importante que o Senado fique atento às propostas que estão vindo aí que impõem insegurança à questão dos nossos povos indígenas.

Já começou à medida que enfraquece a Fundação Nacional do Índio não só com sua redução, cumprindo a cartilha do projeto neoliberal que querem implantar no nosso País, mas também asfixiando, diminuindo o seu orçamento, também colocando por terra o orçamento na área da secretaria que trata da saúde dos povos indígenas, etc.

Então, neste momento, comemorando o Dia Internacional dos Povos Indígenas, chamando a atenção da nossa população, principalmente do nosso Governo e daqui do Senado, porque a gente não pode colocar por terra a dignidade, a identidade, a cultura e, principalmente, o patrimônio dos povos indígenas. Isso é a quebra da nossa soberania, é a quebra da nossa identidade, da riqueza dos povos indígenas. Queria, portanto, saudar esse dia.

O que podemos comemorar é a capacidade de resistência desses povos, cobrando do Plenário do Senado, dos nossos Senadores, a capacidade de buscar as políticas que assegurem o desenvolvimento e fortaleçam a produção rural, que é muito importante para a nossa economia, mas sem que se coloque em xeque o patrimônio, a cultura e a identidade dos nossos povos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu que agradeço, Senador Paulo Rocha.

Queria agradecer a visita aqui dos alunos... São de que faculdade? (*Pausa.*)

Unirio de Uberaba?

Então, queremos agradecer aqui a presença dos alunos, dos mineiros que estão aqui nos visitando. Sejam muito bem-vindos!

Esta foi uma sessão do Senado Federal e, por incrível que pareça, não foi pela chegada de vocês, mas já estávamos encerrando mesmo.

Então, não tendo nada mais a tratar, encerramos esta nossa sessão de hoje. E quem falou agora na tribuna, que vocês ouviram, foi o Senador Paulo Rocha, do Pará.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 57 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 113^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. N° 087/2017-BLOMOD

Faga-ma
substituição
solicitada.

Em 10/8/2017

Brasília, 09 de agosto de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, faço a seguinte indicação para a **Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES – CPIBNDES:**

- Senador **Wellington Fagundes (PR/MT)** para integrar, como membro **Suplente**, em substituição ao Senador **Cidinho Santos (PR/MT)**.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
 Líder do Bloco Moderador
 PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 09/08/2017
 Hora: 19:39

Thiago Góes Ferreira
 Matrícula: 29851-SLSF/SGM



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. Nº. 076/17 - CDH

Brasília, 9 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

A publicar.
Em 10/08/2017
J. Moura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência a aprovação, em 09/08/2017, do RDH nº87 de 2017, de autoria do Senador Paulo Paim, anexo, com a finalidade de alterar o nome da *Subcomissão Temporária para aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho*, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *para Subcomissão temporária do Estatuto do Trabalho*.

Na oportunidade, informo que a subcomissão supracitada foi instalada no dia 09/08/2017, e foram eleitos os Senadores Telmário Mota, como Presidente e Paulo Paim como Vice-Presidente.

Atenciosamente,

MSousa
Senadora Regina Sousa
Presidente

Recebido em 10 / 8 / 17
Hora: 10 : 34

Carolina Monteiro Duarte Mourão
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu expediente do Conselho de Ética informando o recebimento de Denúncia contra o Senador Lindbergh Farias. Encaminhe-se para autuação.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 184/17-GLPSDB

Brasília, de agosto de 2017.

*Faca-se a substituição
solicitada
Em 10/08/17.*

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, indico o Senador **AÉCIO NEVES** para integrar, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador **PAULO BAUER**.

Atenciosamente,

Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 10/08/17
Hora: 15:47

R
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/BLSF





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSB

BLSDEM- Memo. 071/2017

*Faça-se a
substituição
na CCJ.
10/08/17*

Brasília, 03 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício de Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição na composição da CCJ

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência a substituição do **Senador Roberto Rocha**, membro titular, pela **Senadora Lídice da Mata**, membro suplente, na **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ**, passando o senador a ocupar a suplência daquele colegiado.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 10/08/17

Hora: 16:30

Aia Senador Teotônio Vilela - Gabinete 20 - Anexo II - Senado Federal - Brasília - DF - CEP 70165-900

Fone: (61) 3303-1864 - Fax: (61) 3303-2758

*João Victor da Silva Pereira
Estagiário - SLSF*

Discursos encaminhados à publicação



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras e senhores, desde que foi criada, há 80 aos, a União Nacional dos Estudantes (UNE) sempre esteve presente nos principais momentos em que houve necessidade de resistência e mobilização social para garantir a democracia no Brasil. O movimento estudantil desempenhou importante papel durante a ditadura militar, com seus protestos em prol da liberdade democrática no Brasil.

Mesmo com as injustiças perpetradas em nosso país, com a repressão, as prisões, torturas, desaparecimentos e assassinatos daqueles que se levantavam contra o regime militar, especialmente durante os chamados anos de chumbo, o movimento estudantil resistiu. Foram os estudantes que levaram às ruas mais de 50 mil pessoas, quando a PM matou o estudante Edson Luiz, denunciando a repressão; eles também tiveram participação fundamental na Passeata dos 100 mil, que marcou o movimento de resistência à Ditadura Militar.

Os estudantes eram maioria na Campanha Diretas Já e foram os caras-pintadas os principais personagens no movimento de rua que exigia o *impeachment* de Fernando Collor. Como não poderia deixar de ser, a UNE também foi às ruas no ano passado, na tentativa de evitar o golpe parlamentar recente que houve neste país, quando tiraram do poder a primeira presidente mulher que este país já teve, sem base jurídica alguma.

Portanto, senhoras e senhores, este é o principal papel que a União Nacional dos Estudantes e os estudantes, de um modo geral, representam neste país: em cada momento da nossa história que a democracia esteve em risco, a cada ataque à soberania do voto, a UNE esteve e estará lá para se rebelar. Não é por acaso que, ao longo da ditadura, a UNE teve vários de seus congressos invadidos pelos militares e sua sede, queimada, logo no primeiro dia do golpe de 64!

A UNE continua nos dias de hoje cumprindo seu papel de defesa da democracia e de repúdio ao golpe que estamos vivendo neste país. Mesmo que os estudantes de hoje não tenham na memória os árduos anos da ditadura militar, porque não a viveram, eles reconhecem, sabem e prezam a democracia! São os estudantes, tenho certeza, que vão conseguir fazer com que retomemos a democracia no nosso país. São os estudantes, estou certa, que vão se unir a nós na luta pela preservação da educação pública, que está em risco com as medidas recentes deste governo, como a PEC dos gastos e o contingenciamento de recursos que inviabilizam o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação!

Nós nos unimos aos estudantes, à UNE, na luta pela volta da soberania do voto popular! Diretas Já! Parabéns aos estudantes neste dia!



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, há 11 anos, as mulheres brasileiras conquistaram a mais importante lei de proteção contra a violência doméstica, o que só foi possível com a luta incansável do movimento organizado de mulheres e do apoio de organismos internacionais.

Tenho orgulho de ter contribuído para construir a Lei Maria da Penha (11.340/2006) quando era deputada federal e continuo ao lado dessa mulher destemida, que transformou um drama pessoal em bandeira a ser levantada por todas as brasileiras.

Ano passado realizamos uma Sessão Legislativa comemorativa dos 10 anos da Lei Maria da Penha, realizada no dia 17 de agosto de 2016, quando pela primeira vez – graças a uma iniciativa da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), cogitou publicamente a indicação de Maria da Penha Maia Fernandes ao Prêmio Nobel da Paz.

Nenhuma brasileira e nenhum brasileiro jamais foram agraciadas ou agraciados com o Prêmio Nobel da Paz, embora figuras distinguidas, como Josué de Castro (1953, 1963, 1964, 1965) e Irmã Dulce (1988), já tenham concorrido à premiação.

Em um passado recente, o prestígio da indicação ao Prêmio Nobel da Paz já cumpriu, entre nós, até um importante papel político, quando a indicação de D. Helder Câmara, durante quatro anos consecutivos, de 1970 a 1973, protegeu-o de ser vítima da ditadura militar brasileira.

Todas estas personalidades notáveis tinham uma causa; Maria da Penha também tem a sua. A causa universal de Maria da Penha é a da luta da mulher pela vida, em suas múltiplas dimensões.

A luta da mulher é, literalmente, uma luta pela vida, onde, quando e sempre esta é ameaçada diretamente pela morte; é uma luta pela vida digna, em todas as ocasiões em que a mulher é compelida a viver com menos direitos reconhecidos ou atendidos; e é uma luta pela vida plena, qual a de todo ser humano que tem condições de "seguir sua vocação para enfeitar seu destino", como dizia o escritor alemão Thomas Mann, Prêmio Nobel de Literatura.

Bioquímica, com mestrado na Universidade de São Paulo, prestigiosa universidade brasileira, Maria da Penha já estava no patamar social das mulheres que alcançaram uma plenitude social e intelectual, vencendo dificuldades do mercado e do Estado, quando a violência doméstica a deixou tetraplégica, com três filhas para criar, em 1983.

Naquele ano, ela sobreviveu a dois atentados tétricos – um tiro pelas costas, enquanto dormia, e uma tentativa de eletrocuteamento numa banheira d'água –, ambos cometidos pelo marido, cuja condenação penal foi uma verdadeira odisseia para Maria da Penha. Sua frustração com a justiça brasileira, motivou-a a escrever o livro *Sobrevivi... posso contar*, em 1994.

Essa obra serviu de base para o Brasil ser denunciado (1998) e condenado (2001) na Comissão Interamericana de Direitos Humanos por negligência, omissão e tolerância à violência doméstica contra as mulheres.

Em resposta à esta condenação, iniciou-se um processo de colaboração entre Estado, movimentos sociais e organismos internacionais que levou à elaboração da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, cognominada Lei Maria da Penha.

Diferentemente de outras leis, a Lei Maria da Penha trabalha não só a punição do agressor, mas a prevenção da violência doméstica; o cuidado, e a atenção com a agredida e sua família; e, também, o cuidado com o próprio agressor.



Em 2015, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA estimou que a Lei Maria da Penha fez diminuir em cerca de 10% a taxa de homicídios contra mulheres praticados dentro de suas residências. Em números absolutos, isso corresponderia a mais de 5.000 mulheres que deixaram de ser mortas graças ao impacto da Lei 11.540.

A Lei Maria da Penha teve imensa implicação cultural na compreensão acerca do que seja a violência. Frequentemente a chamada violência "física" é apenas a etapa final - no limite, letal - de uma série de violências que a lei ajudou a identificar e nomear como sendo "psicológicas", "morais", "sexuais" e "patrimoniais".

Talvez o grande legado de Maria da Penha Maia Fernandes para o mundo possa estar na edificação de uma utopia para os lares no século XXI, que pode complementar outras utopias que a humanidade já idealizou, nos séculos XIX e XX, para a distribuição de riqueza e para o compartilhamento do poder, no mercado e no Estado.

Nesta utopia que poderia ser lida "no avesso" de todas as formas de violência combatidas pela Lei Maria da Penha constariam: a busca de um lar com tranquilidade, diante da violência psicológica; de reconhecimento, distinção e respeito, diante da violência moral; de segurança na conquista material, diante da violência patrimonial; de prazer, diante da violência sexual; e de diálogo e concórdia, diante da violência física.

O que temos para hoje, caras senadoras e caros senadores, nesta semana em que se completaram 11 anos da promulgação da lei, comemorados no dia 6 de agosto de 2016?

Gostaria muito de estar relatando a diminuição da violência que as mulheres sofrem diariamente, mas, infelizmente, essas pesquisas têm demonstrado, comprovado, o quanto significativo tem sido o aumento da violência contra as mulheres.

Na semana passada anunciei nesta tribuna que a Procuradoria Especial da Mulher do Senado encaminhou do dia 31 de julho à Secretaria de Segurança do Mato Grosso do Sul e ao Ministério Público daquele estado pedido de rigor na investigação das razões de gênero envolvidas na morte da violonista Mayara Amaral, de 27 anos, ocorrida em 25 de julho na cidade de Campo Grande.

De lá para cá, só na última semana, de acordo com matéria publicada pelo jornal *A Crítica*, de meu estado, três mulheres foram cruelmente assassinadas.

De acordo com a narrativa do jornal:

No último sábado, a estudante Jaciara Dourado Soares, de 16 anos, foi assassinada a tiros no Zumbi, na Zona Leste, e a polícia acredita que a motivação seja passional. (...)

No mesmo dia, a comerciante Ivanilde Pedrosa dos Santos, 52 anos, foi estuprada e morta a pauladas. (...)

Na semana passada, foi a vez da jovem Mirelle dos Santos Carvalho, que teve o corpo carbonizado pelo namorado e um amigo dele, em crime motivado por ciúmes.

Há dois anos, a Lei nº 13.104/2015 alterou o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e incluir a prática no rol dos crimes hediondos.

Essa lei foi resultado de uma das proposições da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou a violência contra as mulheres no Brasil em 2012 e 2013, mas sua aplicação tem dependido da atitude vigilante e proativa das mulheres, que não se calam por



meio das redes sociais quando constatam distorções que o olhar machista pode produzir numa investigação policial.

Por último, gostaria de lembrar que a Procuradoria Especial da Mulher no Senado está atenta e vigilante a formas específicas que a violência contra as mulheres.

Não vou falar da violência política de que me parece que eu e mais cinco senadoras estamos sendo vítimas neste momento, quando se aventa punição por atitude política que desagradou nossos adversários políticos.

A violência política, senhoras senadores e senhores senadores, é uma espécie de síndrome de comportamentos adversos à presença feminina nos espaços políticos. Mas não vou falar disso, para não ser acusada de advogar em causa própria.

O que desejo abordar, para finalizar minha fala em homenagem a Maria da Penha e à Lei que leva seu nome, são as formas que a violência contra as mulheres assume no cenário das novas tecnologias de comunicação.

Todos sabemos que a internet, para além de todos os elogios que se possam fazer a seus aspectos positivos – facilitando uma comunicação mais democrática e também o acionamento de dispositivos que facilitam a transparéncia dos atos do poder –, tem sido também cenário de cometimento de crimes contra as mulheres.

Em maio, a Procuradoria Especial da Mulher emitiu uma Nota de Repúdio a uma inaceitável atitude do senhor Danilo Gentili, em ofensivo, desrespeitoso e misógino vídeo dirigido à deputada Maria do Rosário (PT-RS), que atingia não só a mulher, a parlamentar, mas alcançava toda a classe política brasileira.

Pois, para nossa tristeza, há cinco dias uma decisão de uma juíza federal em Brasília, de acordo com a imprensa indeferiu o pedido de tutela antecipada feito pela Câmara dos Deputados para que Danilo Gentili retirasse do ar um vídeo publicado na internet e direcionado à deputada Maria do Rosário. Para a juíza federal substituta Luciana Tolentino de Moura, a medida teria caráter repressor e de censura.

Espero que esta decisão possa ser reformulada, por motivos que me dispenso de comentar e reitero minha solidariedade irrestrita à nobre, valorosa e guerreira Maria do Rosário, no papel de mãe, de parlamentar e de cidadã, que honra cada brasileira e cada brasileiro pela conduta firme, determinada e correta de sua trajetória em favor de uma sociedade livre de todos os tipos de violência.

Muito obrigada!



Ofício da Câmara dos Deputados





00100.117306/2017-22
04.02.08.12
(2150/F)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 726/2017/SGM/P

Brasília, 2 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Brasília/DF

*Assublicação.
Em 10/08/17.
J.R.M.*

Assunto: **Comissão Parlamentar de Inquérito – FUNAI e INCRA 2.**
Encaminhamento do Relatório Final.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório Final da "Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos relativos à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) nos termos que especifica", para conhecimento e providências porventura cabíveis no âmbito desse Senado Federal.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recepção do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 03/08/17 Hs 14:43
J. L. Guimarães
Em mãos

24.579 (AGO/16)



Documento : 74679 - 6



Íntegra do Relatório vide item 4.1 do sumário



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 123, DE 2017-PLEN/SF

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA que altera a Lei da Execução Penal, para determinar como falta grave o acesso a endereço eletrônico, a programa de conversação ou a qualquer rede social de comunicação entre computadores, por parte do condenado à pena privativa de liberdade.

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço

09 de Agosto de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011, que altera a *Lei da Execução Penal*, para determinar como falta grave o acesso a endereço eletrônico, a programa de conversação ou a qualquer rede social de comunicação entre computadores, por parte do condenado à pena privativa de liberdade.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, com base no art. 104-C, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 586, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, para determinar como falta grave o acesso não autorizado do preso à internet.

O PLS propõe alterar o art. 50, inciso VII, da Lei de Execução Penal (LEP), acrescentando ao dispositivo o acesso do preso, sem autorização, a recursos da internet como endereço eletrônico, programa de conversação ou rede social.

O autor justifica a proposta relatando que os chamados *smartphones* conectados à internet têm sido utilizados por presos para coordenação de ações criminosas no ambiente externo à prisão.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão até o momento.

II – ANÁLISE



A matéria é de direito penitenciário, de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal, *ex vi* do art. 24, I, da Constituição Federal, cabendo à União legislar sobre normas gerais.

Apesar da intenção meritória, o projeto padece de vício de injuridicidade. A matéria já é contemplada pela legislação em vigor.

O inciso VII do artigo 50 da LEP, que se quer alterar, já é completo para punir o preso que tenta acessar a internet indevidamente. *In verbis*:

Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:

VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

Como se pode ler na norma, comete falta grave o preso que tem em sua posse, utiliza ou fornece aparelho telefônico ou similar que permita a comunicação com o ambiente externo. Um aparelho celular ou um computador com conexão à internet permite ao preso essa comunicação. Portanto, são alcançados pela norma.

Não obstante, consideramos que a proposta pode ser aproveitada no sentido de estabelecer a vedação de acesso à internet pelo preso como uma regra geral na execução penal. A LEP prevê como direitos do preso o exercício de atividades profissionais, intelectuais e artísticas, quando compatíveis com a pena, assim como assistência educacional e o acesso ao mundo exterior por meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes (art. 41, incisos VI, VII e XV). Tais direitos, a depender dos programas oferecidos pelos estabelecimentos penais, podem levar presos a terem acesso a computadores, o que seria, nos tempos de hoje, perfeitamente justificável. Todavia, julgamos importante que tais presos não possam realizar uma conexão à internet, particularmente se cumprem regime fechado de pena. É o que propomos na emenda oferecida.

III – VOTO



Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011, na forma das seguintes emendas:

EMENDA N° 01– CCT

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011, a seguinte redação:

“Altera a Lei de Execução Penal para vedar o acesso à internet de preso em cumprimento de regime fechado de pena.”

EMENDA N° 02 – CCT

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 41.....

§ 1º

§ “2º No exercício dos direitos previstos nos incisos VI, VII e XV, e em qualquer caso, ao preso que cumpre pena em regime fechado é vedado o acesso a sítios de redes sociais, mensagens eletrônicas e conversas on line disponíveis na internet.” (NR)

Sala da Comissão, 17/10/2012

Senador Eduardo Braga , Presidente

Senador Ricardo Ferraço, Relator





SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 24^a REUNIÃO DE 17/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
RELATOR: *(Sen. NICARDO FERRAZ)*

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraco (PMDB) <i>RELATOR</i>
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
VAGO <i>MARCO ANTONIO COSTA</i>	1. Sérgio Petecão

Comissão de Ciência, Tecnologia
Inovação, Comunicação e Informática
PLS Nº 586 de 2011
Fls *8 up*





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 77, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº586, de 2011, do Senador Paulo Bauer, que Altera a Lei da Execução Penal, para determinar como falta grave o acesso a endereço eletrônico, a programa de conversação ou a qualquer rede social de comunicação entre computadores, por parte do condenado à pena privativa de liberdade.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Roberto Rocha

09 de Agosto de 2017



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO ROCHA – PSB/MA

PARECER N° , DE 2017

SF/17318.27216-05

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011, do Senador PAULO BAUER, que altera a Lei da Execução Penal, para determinar como falta grave o acesso a endereço eletrônico, a programa de conversação ou a qualquer rede social de comunicação entre computadores, por parte do condenado à pena privativa de liberdade.

RELATOR: Senador ROBERTO ROCHA

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, com base no art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 586, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, para determinar como falta grave o acesso não autorizado do preso à internet.

O Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCT), em outubro de 2012, com o oferecimento de duas emendas. Em março de 2014, recebeu voto favorável nesta Comissão da lavra do Senador Inácio Arruda, que, contudo, não chegou a ser votado. Em observância ao art. 332 do RISF, a matéria continuou a tramitar após o fim da última legislatura.

O PLS propõe alterar o art. 50, inciso VII, da Lei de Execução Penal (LEP) – Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, acrescentando entre as faltas graves o acesso do preso, sem autorização, a recursos da internet como endereço eletrônico, programa de conversação ou rede social.

Senado Federal – Anexo II 2º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA – PSB/MA**

O autor justifica a proposta relatando que os chamados *smartphones* conectados à internet têm sido utilizados por presos para coordenação de ações criminosas no ambiente externo à prisão.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão até o momento.

II – ANÁLISE

A matéria é de direito penitenciário, de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal, *ex vi* do art. 24, I, da Constituição Federal, cabendo à União legislar sobre normas gerais.

Assim como observado pelo Senador Inácio Arruda em seu relatório, o Parecer aprovado na CCT, da lavra do ilustre Senador Ricardo Ferraço, foi preciso na sua abordagem do tema. O inciso VII do art. 50 da LEP (acrescentado pela Lei nº 11.466, de 2007) já é completo para punir o preso que tenta acessar a internet indevidamente. Vejamos o dispositivo vigente:

Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:

.....

VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

.....

Não obstante, com o fim de aproveitar a proposta, a CCT sugeriu estabelecer a vedação de acesso à internet pelo preso como uma regra geral na execução penal.

A LEP prevê como direitos do preso o exercício de atividades profissionais, intelectuais e artísticas, quando compatíveis com a pena, assim como assistência educacional e o acesso ao mundo exterior por meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes (art. 41, incisos VI, VII e XV). Tais direitos, a depender dos programas oferecidos pelos estabelecimentos penais, podem levar presos a terem acesso a computadores, o que seria, nos tempos de hoje, perfeitamente justificável. Oportuno lembrar



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

que, mesmo no regime fechado, o preso tem direito a remir a pena pelo trabalho e pelo estudo.

Todavia, sugeriu a CCT que tais presos, em qualquer hipótese, não possam realizar uma conexão à internet se cumprem regime fechado de pena. Concordamos com a proposta.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011, nos termos das emendas oferecidas pela CCT.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal – Anexo II 2º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 09/08/2017 às 10h - 31ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA PRESENTE
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAZ
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN PRESENTE	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO BAUER PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL PRESENTE
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
WILDER MORAIS PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, PSOL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA PRESENTE
ROBERTO ROCHA PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

JOSÉ AGRIPINO

JOSÉ MEDEIROS

09/08/2017 13:41:29

Página 2 de 2



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 586/2011

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUÍAO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				3. RENATO CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				5. WALDEMAR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HELIO JOSE (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. HUMBERTO COSTA (PT)			
JOSE PIMENTEL (PT)	X			2. LINDBERGH FARIA (PT)			
FATIMA BEZERRA (PT)	X			3. REGINA SOUSA (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)			
PAULO PAIM (PT)				5. ANGELA PORTELA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PAULO BAUER (PSDB)				1. RICARDO FERRAZÃO (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			2. CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				5. JOSÉ SERRA (PSDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			2. ANA AMÉLIA (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			1. CIDINHO SANTOS (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

Quórum: **TOTAL 15**

Votação: **TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador(a) Edison Lobão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 09/08/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 586, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei de Execução Penal para vedar o acesso à internet de preso em cumprimento de regime fechado de pena.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 41**
§ 1º

§ 2º No exercício dos direitos previstos nos incisos VI, VII e XV, e em qualquer caso, ao preso que cumpre pena em regime fechado é vedado o acesso a sítios de redes sociais, mensagens eletrônicas e conversas online disponíveis na internet.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 09 de agosto de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 586/2011)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N° 1-CCT-CCJ E N° 2-CCT-CCJ, RELATADOS PELO SENADOR ROBERTO ROCHA.

09 de Agosto de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 124, DE 2017-PLEN/SF

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, para prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes.

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita

RELATOR: Senador Paulo Paim



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2013, do Senador João Capiberibe, para *prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes.*

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame deste Colegiado o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2013, de autoria do Senador João Capiberibe, que prevê a destinação de recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes. Para tanto, o projeto altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995), acrescentando inciso ao art. 44 da referida lei, o qual regula a aplicação dos recursos do Fundo Partidário.

O *caput* do mencionado art. 44 diz: “Os recursos oriundos do Fundo partidário serão aplicados”, e o texto literal do inciso proposto é o seguinte: “VI – na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política dos afrodescendentes, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de cinco por cento do total”.

O autor justifica sua proposição argumentando que ela responde à necessidade de inserir politicamente os afrodescendentes e de promover a igualdade racial. Segundo ele, a população afrodescendente vem sendo



excluída, ao longo da história, do desenvolvimento econômico que ela mesma ajudou a promover. Ao invés de ter reconhecida a sua participação nesse desenvolvimento, essa população tem sido objeto de preconceito e de discriminação. A proposição procura criar condições estratégicas para que a população afrodescendente seja incluída na política, e faz isso gerando oportunidades para sua participação nas instituições políticas organizadas.

Após seu exame por esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a proposição seguirá para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que sobre ela decidirá em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas perante este Colegiado.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso III do *caput* do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre propostas que garantam e promovam os direitos humanos. O Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2013, tem por objetivo a reversão de condições sociais, culturais e políticas que produzem preconceito e discriminação, sendo seu exame, portanto, de competência desta CDH.

O diagnóstico do autor a respeito da situação historicamente desfavorável em que se encontra a população brasileira afrodescendente é pertinente, conforme é bem sabido em nossos dias. O meio que elege para contribuir para o equacionamento de tal situação é bastante adequado, na medida em que estabelece condições para que a população afrodescendente esteja condigna e proporcionalmente representada em todas as instâncias políticas nacionais.

O projeto, que é fruto da experiência do movimento negro do Partido Socialista Brasileiro, apostava na construção de uma nova situação de representação, dando aos afrodescendentes e a seus representantes políticos a oportunidade de buscar, em igualdade de condições com outros setores da sociedade, a promoção de seus melhores interesses.

ec2013-05056



Em relação à técnica legislativa do projeto, ressalte-se que a ementa deve indicar a lei que se propõe alterar. Ademais, não é conveniente que na ementa seja especificado o percentual que deverá ser aplicado na promoção almejada. As adequações dessa parte do projeto podem ser efetuadas mediante a emenda de redação que submetemos à apreciação deste Colegiado.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2013, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1– CDH (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2013, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para prever a destinação de recursos do Fundo Partidário para a promoção da participação política dos afrodescendentes.”

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2013.

Senadora Ana Rita, Presidenta

Senador Paulo Paim, Relator

ec2013-05056



SENADO FEDERAL
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 36ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen.º ANA RITA

RELATOR: Tasso J.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Ana Rita (PT) <u>Maria</u> (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT) <u>Angela</u>
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT) <u>Eduardo Suplicy</u>
Paulo Paim (PT) - RELATOR	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>Maria A.</u>	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. Lídice da Mata (PSB) <u>Lídice da Mata</u>

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

VAGO	1. Roberto Requião (PMDB) <u>Roberto Requião</u>
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <u>Ricardo Ferraço</u>
Paulo Davim (PV) <u>KRD</u>	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) <u>Sérgio</u>	5. VAGO
VAGO	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Magno Malta (PR) <u>M</u>	1. VAGO
Gim (PTB) <u>M</u>	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

PLS Nº 160 de 2013
Fis. 09 Cpt





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 80, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº160, de 2013, do Senador João Capiberibe, que Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Randolfe Rodrigues

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

09 de Agosto de 2017





PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2013, do Senador João Capiberibe, que *prevê a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes.*

SF/162/13.99686-25

Relator: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Relator "Ad hoc": Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2013, do Senador João Capiberibe, que *prevê a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes.*

O projeto é constituído por dois artigos. O art. 1º altera o art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que *dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal*, para determinar que os partidos políticos apliquem recursos oriundos do Fundo Partidário *na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política dos afrodescendentes, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de cinco por cento do total.*

O art. 2º do projeto veicula a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor assinala que: a participação dos negros na política é minoritária e marcada pelo preconceito; os movimentos negros no seio dos partidos políticos encontram diversas dificuldades para alcançar seus objetivos de aumentar a representação dos negros na política; o número de parlamentares negros no Congresso Nacional ainda é pequeno, e há





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

diversas Assembleias Legislativas estaduais sem deputados negros. Em vista disso, a mudança legislativa proposta constituiria *uma ação concreta e eficaz em prol da inserção política dos negros e da promoção da igualdade racial.*

O PLS foi distribuído à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e, em caráter terminativo, a este colegiado. Na CDH, a proposição recebeu parecer favorável, com uma emenda de redação, destinada a adequar a ementa do projeto aos preceitos de técnica legislativa.

SF/162/3.99686-25

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e o mérito do PLS nº 160, de 2013, nos termos do art. 101, I e II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em primeiro lugar, registre-se que, nos termos do art. 17, § 3º, 22, I, e 48 da Constituição Federal, o Congresso Nacional é competente para dispor sobre a matéria, sobre a qual não incide reserva de iniciativa legislativa.

Ademais, o projeto é dotado de generalidade e potencial coercitividade, inova o ordenamento jurídico e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. Atende, pois, aos requisitos de juridicidade. Outrossim, não vislumbramos óbices regimentais à sua tramitação.

Quanto à constitucionalidade material e ao mérito do PLS, é importante frisar que a Constituição brasileira adotou uma noção de igualdade material que demanda do Estado ações no sentido de reduzir as desigualdades social, racial e de gênero. Com efeito, são objetivos fundamentais da República, nos termos do art. 3º, III e IV, da Carta, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

A promoção do bem de todos, sem discriminação, não implica um dever estatal de tratar a todos de forma idêntica. Se assim o fizesse, o Estado não reduziria as desigualdades, antes as consolidaria. É por isso que, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.330 (DJ de 22.03.2013), que discutiu a validade do Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu:

[...] 5. Não há outro modo de concretizar o valor constitucional da igualdade senão pelo decidido combate aos fatores reais de desigualdade. O desvalor da desigualdade a proceder e justificar a imposição do valor da igualdade. A imperiosa luta contra as relações desigualitárias muito raro se dá pela via do descenso ou do rebaixamento puro e simples dos sujeitos favorecidos. Geralmente se verifica é pela ascensão das pessoas até então sob a hegemonia de outras. Que para tal viagem de verticalidade são compensadas com esse ou aquele fator de supremacia formal. Não é toda superioridade juridicamente conferida que implica negação ao princípio da igualdade. 6. O típico da lei é fazer distinções. Diferenciações. Desigualizações. E fazer desigualizações para contrabater renitentes desigualizações. A lei existe para, diante dessa ou daquela desigualdade que se revele densamente perturbadora da harmonia ou do equilíbrio social, impor uma outra desigualdade compensatória. A lei como instrumento de reequilíbrio social. 7. Toda a axiologia constitucional é tutelar de segmentos sociais brasileiros historicamente desfavorecidos, culturalmente sacrificados e até perseguidos, como, *verbi gratia*, o segmento dos negros e dos índios. Não por coincidência os que mais se alocam nos patamares patrimonialmente inferiores da pirâmide social.

SF/162/3.99686-25

As medidas legislativas estabelecendo discriminação positiva em favor de grupos historicamente desfavorecidos não se limitaram ao PROUNI. Aproveitando a experiência acumulada de iniciativas das próprias universidades públicas, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, prevê a reserva, pelas instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, de no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Tais vagas devem ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição federal de educação superior. Mais recentemente, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, previu





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

a reserva para negros, por dez anos, de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos federais.

A política de cotas nas universidades chegou a ter a sua constitucionalidade questionada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 (DJ de 20.10.2014). No julgamento da ação, o STF reconheceu a validade da política de reserva de vagas com base em critério étnico-racial, instituída pela Universidade de Brasília. A Corte assentou que:

Não contraria – ao contrário, prestigia – o princípio da igualdade material, previsto no *caput* do art. 5º da Carta da República, a possibilidade de o Estado lançar mão seja de políticas de cunho universalista, que abrangem um número indeterminados de indivíduos, mediante ações de natureza estrutural, seja de ações afirmativas, que atingem grupos sociais determinados, de maneira pontual, atribuindo a estes certas vantagens, por um tempo limitado, de modo a permitir-lhes a superação de desigualdades decorrentes de situações históricas particulares.

A limitação temporal dessas medidas foi considerada pelo STF como requisito essencial para sua validade. Como observou o Ministro Relator da ADPF, *as políticas de ação afirmativa fundadas na discriminação reversa apenas são legítimas se a sua manutenção estiver condicionada à persistência, no tempo, do quadro de exclusão social que lhes deu origem*. Ora, o que legitima as políticas de ação afirmativa é a existência de um quadro de desigualdades. Desaparecendo estas, desaparecem as razões para tais políticas. Isso não significa, no entanto, que a validade de medidas administrativas ou legislativas nesse âmbito esteja necessariamente condicionada à fixação prévia de seu prazo de vigência. Mesmo porque o administrador e o legislador não são dotados de poderes premonitórios. Certo é que, vigente a medida quando não mais existente a situação de desigualdade que a justificou, deverá ser ela considerada inconstitucional. Mas é ingenuidade acreditar que dentro de dez ou quinze anos de aplicação da regra prevista no PLS estarão superadas todas as desigualdades entre brancos e negros, no tocante à participação política. Por isso, entendemos mais adequado não fixar um termo final de vigência da lei. Cabe ressaltar que isso também não é feito pela legislação de ações afirmativas em favor das mulheres, comentada a seguir.

SF/162/3.99686-25





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

No plano eleitoral, já na década de 1990, a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, veiculava regra destinada a combater discriminações de gênero, que fazem com que as mulheres tenham uma presença reduzida nas casas legislativas, muito embora representem metade da população brasileira. Em seu art. 10, § 3º, a Lei estatua que os partidos deveriam reservar a pessoas do mesmo sexo no mínimo 30% e no máximo 70% das vagas para candidatos a cargos do Poder Legislativo. A Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, alterou esse dispositivo legal, dispendo que não bastaria apenas a reserva de vagas. Ao menos 30% das candidaturas deveriam efetivamente ser de pessoas do mesmo sexo. O mesmo diploma modificou a Lei nº 9.096, de 1995, para prever que ao menos 5% dos recursos originados do fundo partidário deveriam ser utilizados pelos partidos na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme. Quanto a ações afirmativas em favor de afrodescendentes, no entanto, a legislação eleitoral ainda é silente.

SF/162/3.99686-25

Nas últimas eleições gerais, dos 1.627 candidatos eleitos para os diversos cargos em disputa, se declararam pardos apenas 342 (21% do total), e negros 51 (3,1% do total). Na população brasileira, são 43% os que se declaram pardos e 7,6% os negros. Dos 513 deputados eleitos em 2014, se declararam pardos 81 e negros 22. Dos 27 senadores eleitos, 5 se declaram pardos. Dos 27 governadores, 6 se consideram pardos. Em 10 assembleias legislativas estaduais, não há um só negro ou pardo eleito. O mesmo se dá relativamente a 15 bancadas estaduais na Câmara dos Deputados (*Revista Congresso em Foco*, ano 4, n. 14, nov./dez. 2014). Como se vê, há um abismo a separar a realidade das ruas e a dos gabinetes e casas legislativas.

De acordo com o cientista político Carlos Machado, a sub-representação dos negros nos corpos legislativos não pode ser explicada apenas por escolhas do eleitorado – ela se deve a entraves criados pelos próprios partidos políticos: *Não basta ter uma quantidade grande de candidaturas de negros se elas não são incentivadas para dar certo, com distribuição equânime de recursos de campanha, por exemplo (idem, p. 17)*. Nas conclusões de trabalho realizado em parceria com Luiz Augusto Campos, o estudioso questiona *até que ponto um legislativo que reflete as desigualdades de gênero e raça existentes na sociedade não é, ele próprio, um reproduutor das injustiças sociais as quais ele deveria contribuir para erradicar. Certamente não será a exclusão desses grupos da representação que promoverá a construção de uma sociedade mais atenta aos preconceitos*





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

de gênero e raciais. E conclui que mobilizar lideranças políticas negras em partidos com capacidade de negociar coligações capazes de eleger candidatos, além do esforço de concentração de votos nas candidaturas com esse perfil, é o mínimo necessário do ponto de vista estratégico para ampliar a representação negra nos parlamentos do Brasil (A cor e o sexo na política: composição das câmaras federais e estaduais – 2014. Texto para Discussão do GEMAA. Ano 2014, n. 7, p. 20-1).

SF/162/3.99686-25

O projeto em exame determina que ao menos 5% dos recursos recebidos do fundo partidário sejam utilizados na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política dos afrodescendentes. Inspira-se na já citada norma da Lei nº 9.096, de 1995, que prevê medida semelhante em relação à participação política das mulheres, mais precisamente o inciso V do art. 44 daquele diploma legal, incluído pela Lei nº 12.034, de 2009. Recentemente, o art. 44 sofreu nova alteração, por obra da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Nos termos da redação vigente, ao menos 5% do total de recursos oriundos do fundo partidário devem ser utilizados na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo seu instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política. O partido que descumprir esse comando deverá transferir o saldo para conta específica, e tal saldo deverá ser aplicado dentro do exercício financeiro subsequente, sob pena de o partido ter de destinar para a mesma finalidade mais 12,5% dos 5% originalmente previstos. Alternativamente, a Lei agora permite que, em lugar de usar os recursos nos programas de promoção e difusão da participação feminina da política, eles sejam acumulados em diferentes exercícios financeiros, mantidos em contas bancárias específicas, para utilização futura em campanhas eleitorais de candidatas do partido.

A nosso ver, tendo o PLS nº 160, de 2013, objetivos análogos aos dos dispositivos vigentes da Lei nº 9.096, de 1995, que disciplinam uma política de ação afirmativa em favor das mulheres, deles se distinguindo quanto ao grupo beneficiado, não há por que conferir tratamento legal diferente à destinação de recursos do fundo partidário à promoção de medidas de inserção dos afrodescendentes na política. À época da apresentação do projeto, não havia, por exemplo, a previsão legal de reserva de recursos para uso em campanhas eleitorais de candidatas. E o acesso a recursos para campanha





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

constitui uma das principais dificuldades enfrentadas por afrodescendentes e mulheres que se candidatam a cargos eletivos, como indica pesquisa do Centro de Estudos de Opinião Pública da Universidade Estadual de Campinas (MENEGUELLO, Rachel *et alii. Mulheres e negros na política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros.* Campinas: UNICAMP/CESOP, 2012).

Esse fenômeno não é exclusivo do Brasil. Uma das recomendações de estudo publicado em 2014 pelo *International Institute for Democracy and Electoral Assistance* (IDEA), especificamente dirigida aos países da América Latina, foi no sentido de se desenvolverem mecanismos que permitam a mulheres e outros grupos sociais, especialmente minorias, vencer os obstáculos à sua participação. Além das cotas de gênero e oportunidades para minorias, atenção deveria ser dada à falta de recursos financeiros para a participação desses grupos, que se transforma num círculo vicioso de falta de acesso a cada um dos seguintes componentes que se reforçam mutuamente: apoio financeiro e poder político. (*Funding of Political Parties and Election Campaigns*. Stockholm: IDEA, 2014, p. 154). Diversos países latino-americanos têm recentemente aprovado leis dirigidas a incentivar a participação política feminina. Na Colômbia, a Lei Estatutária nº 1.475, de 14 de julho de 2011, não se limitou a prever o financiamento de ações de inclusão de mulheres no processo político, estendendo aos jovens e minorias étnicas medidas do mesmo jaez. Pelo menos 15% dos recursos públicos transferidos aos partidos políticos naquele país devem ser usados em tais finalidades, bem como em cursos de formação política e no funcionamento de seus centros e fundações de estudos, investigações e capacitação.

Muitas das dificuldades enfrentadas por mulheres em sua inserção na vida política são também vivenciadas pelos negros. Por isso, consideramos adequado estender a eles as regras legais que fomentam a participação feminina na política. Apresentamos, com esse escopo, emenda ao projeto.

Revela-se oportuno, outrossim, corrigir equívoco ocorrido durante da tramitação do projeto que se converteu na Lei nº 13.165, de 2015. A Câmara dos Deputados, na apreciação das mudanças promovidas pelo Senado Federal no texto que ela aprovara, restabeleceu o § 5º-A no art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995, com redação quase idêntica ao § 7º do mesmo





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

artigo, introduzido por esta Casa. Assim, o texto modificado do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995, contém hoje dois dispositivos que tratam da mesma matéria e com a mesma finalidade, distinguindo-se apenas em aspectos secundários. O § 5º-A estabelece que, *a critério das agremiações partidárias, os recursos a que se refere o inciso V poderão ser acumulados em diferentes exercícios financeiros, mantidos em contas bancárias específicas, para utilização futura em campanhas eleitorais de candidatas do partido.* De seu turno, o § 7º reza: *a critério da secretaria da mulher ou, inexistindo a secretaria, a critério da fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, os recursos a que se refere o inciso V do caput poderão ser acumulados em diferentes exercícios financeiros, mantidos em contas bancárias específicas, para utilização futura em campanhas eleitorais de candidatas do partido, não se aplicando, neste caso, o disposto no § 5º.* Até mesmo para evitar confusões na aplicação da Lei, entendemos de todo recomendável promover a revogação do § 5º-A, o que propomos por meio de emenda.

SF/162/3.99686-25

Por fim, manifestamos nossa concordância com a emenda da CDH, que corrige lapso de técnica legislativa do PLS.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 160, de 2013, com a Emenda nº 1 – CDH, e mais as seguintes emendas:

EMENDA N° 2 - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS nº 160, de 2013:

“**Art. 1º** O art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 44**

.....

V – na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política:

a) de mulheres, criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

doutrinação e educação política de que trata o inciso IV, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total;

b) de afrodescendentes, criados e mantidos pela secretaria de igualdade racial do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política de que trata o inciso IV, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total;

.....
 § 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos do *caput* deste artigo.

.....
 § 7º A critério das secretarias indicadas no inciso V do *caput*, ou, se in-existentes, a critério da fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, os recursos nele previstos poderão ser acumulados em diferentes exercícios financeiros, mantidos em contas bancárias específicas, para utilização futura em campanhas eleitorais de mulheres e de afrodescendentes, não se aplicando, neste caso, o disposto no § 5º.” (NR)”

EMENDA Nº 3 - CCJ

Insira-se o seguinte no PLS nº 160, de 2013:

“**Art. 3º.** Fica revogado o § 5º-A do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995.”

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 201

Senador Edison Lobão,
Presidente

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br



10¹¹

*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Senador José Pimentel, Relator
"ad hoc"

SF/162/3.99686-25





12

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 09/08/2017 às 10h - 31ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA PRESENTE
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAZ
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN PRESENTE	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO BAUER PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL PRESENTE
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
WILDER MORAIS PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, PSOL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA PRESENTE
ROBERTO ROCHA PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR





Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

JOSÉ AGRIPINO

JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 160/2013 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				3. RENATO CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				5. WALDEMAR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HELIO JOSE (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. HUMBERTO COSTA (PT)			
JOSE PIMENTEL (PT)	X			2. LINDBERGH FARIA (PT)			
FATIMA BEZERRA (PT)				3. REGINA SOUSA (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			4. PAULO ROCHA (PT)			
PAULO PAIM (PT)				5. ANGELA PORTELA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PAULO BAUER (PSDB)				1. RICARDO FERRAZÃO (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			2. CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	X		
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				5. JOSÉ SERRA (PSDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			2. ANA AMÉLIA (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			1. CIDINHO SANTOS (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador(a) Edison Lobão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 09/08/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 160, DE 2013
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para prever a destinação de recursos do Fundo Partidário para a promoção da participação política dos afrodescendentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44º

.....
V – na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política:

a) de mulheres, criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política de que trata o inciso IV, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total;

b) de afrodescendentes, criados e mantidos pela secretaria de igualdade racial do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política de que trata o inciso IV, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total;



.....
§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos do caput deste artigo.

.....
§ 7º A critério das secretarias indicadas no inciso V do caput, ou, se inexistentes, a critério da fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, os recursos nele previstos poderão ser acumulados em diferentes exercícios financeiros, mantidos em contas bancárias específicas, para utilização futura em campanhas eleitorais de mulheres e de afrodescendentes, não se aplicando, neste caso, o disposto no § 5º.” (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 5º-A do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 160/2013)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N°S 1-CDH-CCJ, 2-CCJ E 3-CCJ, RELATADOS PELO SENADOR JOSÉ PIMENTEL, RELATOR "AD HOC", EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES.

09 de Agosto de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 79, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº128, de 2016, do Senador Antonio Anastasia, que Altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Lasier Martins

09 de Agosto de 2017





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016, do Senador ANTONIO ANASTASIA, que altera a redação do § 1º do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.

SF/17593.11730-61

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128, de 2016, do Senador ANTONIO ANASTASIA, que visa alterar a Lei nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para aumentar a pena do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.

Em sua justificação, o autor argumenta que as baixas penas previstas na atual legislação não intimidam aqueles que se dispõem a depredar impunemente o patrimônio histórico e cultural. Seria preciso inibir a atuação de vândalos como aqueles que, recentemente, atacaram a Igreja de São Francisco de Assis, mais conhecida como Igrejinha da Pampulha, pichando inclusive painéis de Cândido Portinari.

Até o momento não foram oferecidas emendas ao projeto.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

3

SF/17593.11730-61

II – ANÁLISE

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal (CF).

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de constitucionalidade no projeto. No mérito, a proposição demonstra-se relevante.

De fato, a prática desse crime ofende a memória histórica e cultural expressa nesses monumentos. No Rio Grande do Sul, por exemplo, somente nos primeiros meses do ano, três importantes bens públicos de caráter histórico foram pichados: a Ponte de Pedra, o Mercado Público e a antiga Faculdade de Medicina da UFRGS. Outros prédios significativos, como o Paço Municipal, a Catedral Metropolitana e o Museu Júlio de Castilhos, também já foram alvos de pichações.

Assim, concordamos com o autor da proposição que a pena do § 1º do art. 65 da Lei nº 9.605, de 1998, revela-se muito baixa para cumprir com o seu papel dissuasório. Atualmente, a pena do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico é de apenas 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa.

Trata-se, claramente, de uma punição muito branda para reprimir a conduta de quem decide destruir o patrimônio público, destacadamente monumentos que representam a história e a cultura popular. Assim, a elevação para o patamar de 1 (um) a 3 (três) anos de detenção e multa revela-se adequada e proporcional para inibir os atos de vândalos que conspurcam monumentos tombados pelo Estado brasileiro.

É bom destacar, igualmente, que a pena sugerida pelo Projeto não se demonstra rigorosa demais, pois está em harmonia com as penas de outros delitos previstos na própria Lei de Crimes Ambientais. Como exemplo, o crime do art. 62 da Lei – que prevê o tipo de destruir, inutilizar ou deteriorar bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

decisão judicial – apresenta reprimenda de um a três anos de prisão, a mesma sugerida pela proposição que ora se analisa.

No que respeita à técnica legislativa, é necessária uma pequena modificação de redação. Cremos que os preceitos primário e secundário do tipo penal devem ser cindidos, apenas para que o dispositivo siga a lógica que permeia os demais crimes previstos no Código Penal.

SF/17593.11730-61

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao §1º do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016, a seguinte redação:

“Art. 65.
.....
§ 1º Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico:
Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.
.....” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 09/08/2017 às 10h - 31ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMIR MOKA PRESENTE
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAZ
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN PRESENTE	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO BAUER PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL PRESENTE
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
WILDER MORAIS PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, PSOL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA PRESENTE
ROBERTO ROCHA PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

JOSÉ AGRIPINO

JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 128/2016 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Maioria (PMDB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				3. RENATO CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				5. WALDEMAR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPlicy (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. HUMBERTO COSTA (PT)			
JOSE PIMENTEL (PT)	X			2. LINDBERGH FARIA (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)		X		3. REGINA SOUSA (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)			
PAULO PAIM (PT)				5. ÂNGELA PORTELA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
PAULO BAUER (PSDB)				1. RICARDO FERRAZ (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)	X			4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				5. JOSÉ SERRA (PSDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X			1.IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			2. ANA AMÉLIA (PP)	X		
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	X		
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)				1. CIDINHO SANTOS (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)				2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

 Quórum: **TOTAL 14**

 Votação: **TOTAL 13 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 1**

*Presidente não votou

 Senador(a) Edison Lobão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N°3, EM 09/08/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 128, DE 2016
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.....

.....
§ 1º Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 1 (um) a 3 (três) anos de detenção e multa.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 09 de agosto de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO (PLS 128/2016)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA N° 1-CCJ, RELATADOS PELO SENADOR LASIER MARTINS.

09 de Agosto de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 586, de 2011; 160, de 2013; e 128, de 2016, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofícios nºs 110, 111 e 113 de 2017, da CCJ).

São os seguintes os ofícios:





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE COMISSÕES
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 110/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 03 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
 Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

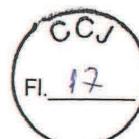
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1 e 2 – CCT/CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2011, que “altera a Lei da Execução Penal, para determinar como falta grave o acesso a endereço eletrônico, a programa de conversação ou a qualquer rede social de comunicação entre computadores, por parte do condenado à pena privativa de liberdade”, de autoria do Senador Paulo Bauer.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE COMISSÕES
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 11/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1 – CDH-CCJ, e nºs 2 e 3 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2013, que “Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes”, de autoria do Senador João Capiberibe.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CCJ
 Fl. 25





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 113/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 09 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

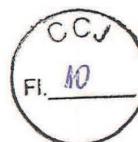
Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1 - CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016, que “altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.”, de autoria do Senador Antonio Anastasia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 69, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº15, de 2017, que Aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Roberto Requião

RELATOR ADHOC: Senadora Ana Amélia

10 de Agosto de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 15, de 2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012.


SF/17069.88782-86

RELATOR: Senador **ROBERTO REQUIÃO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2017, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que aprova o texto da Decisão nº 2/12 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012.

Esse ato internacional foi encaminhado pela Senhora Presidente da República por meio da Mensagem nº 387, de 2014, acompanhada de Exposição de Motivos conjunta do então Ministro das Relações Exteriores Luiz Alberto Figueiredo Machado, da então Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão Miriam Aparecida Belchior e do então Ministro da Saúde Arthur Chioro dos Reis, com vistas à aprovação legislativa a que se refere o inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, foi encaminhada inicialmente àquela Representação, em obediência ao disposto no inciso I do



art. 3º da Resolução/CN nº 01, de 2011, com vistas ao exame quanto ao mérito e à apresentação do respectivo projeto de decreto legislativo nos termos do inciso I do art. 5º da citada Resolução.

Naquele colegiado bicameral, acatando Voto do Relator, Senador Antônio Carlos Valadares, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul manifestou-se unanimemente pela aprovação do referido ato internacional, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em apreço, que contém apenas dois artigos. O art. 1º prescreve em seu *caput* a aprovação da Decisão nº 2/12 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, ao passo que o seu Parágrafo único condiciona a nova aprovação legislativa, qualquer futura alteração dessa Decisão que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargo ou compromisso gravoso ao patrimônio nacional. O art. 2º dispõe acerca de sua vigência.

O mérito do Decreto Legislativo é a Decisão nº 2/12 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas que aprovou o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde. O Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS) foi criado no âmbito da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) por meio da Resolução nº 05, de 2009, do Conselho de Saúde Sul-Americano, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de governo em saúde na América do Sul por meio da formação de lideranças, gestão do conhecimento e apoio técnico aos sistemas de saúde. Seu Estatuto foi aprovado, inicialmente, em 2011 pelo Conselho de Saúde Sul-Americano e posteriormente pelo Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da UNASUL por meio da decisão objeto da proposição em apreço.

Esse Estatuto do ISAGS conta com quinze artigos em sua seção dispositiva. O Artigo I define a personalidade jurídica do Instituto como sendo um órgão de caráter intergovernamental, público, integrante e pertencente ao Conselho Sul-Americano de Saúde, estabelecido em conformidade com o disposto nos Artigos 5, 12 e 13 do Tratado Constitutivo da UNASUL e com sede na cidade do Rio de Janeiro. O Estatuto, nos termos de seu Artigo V, estabelece uma estrutura para o ISAGS de acordo com os seguintes órgãos: a) um Conselho de Administração com funções diretivas, constituído por Delegados designados pelos Ministros da Saúde dos países-membros; b) um Conselho Consultivo que cumpre funções consultivas para a Direção Executiva; e c) uma Direção Executiva, composta pelo Diretor Executivo do ISAGS e o pessoal técnico e administrativo necessário, que é responsável pela

ea2017-01706

SF/17069.88782-86
|||||



gestão e execução técnica e administrativa do Programa de Trabalho e Orçamento do ISAGS.

No tocante à sensível questão financeira, o Artigo IX do Estatuto dispõe que o financiamento do ISAGS provirá dos aportes regulares dos países-membros para o orçamento anual de funcionamento da UNASUL, podendo receber contribuições extraordinárias desses países, bem como recursos financeiros provenientes de doadores e das agências internacionais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Sul-Americano de Saúde.



SF/17069.88782-86

O Estatuto prescreve igualmente que os privilégios e imunidades do ISAGS no Brasil, país em que se situa a sua sede, bem como os arranjos relacionados às instalações físicas devem ser estipulados em uma avença específica firmada entre o Brasil e a UNASUL.

Em suma, o presente Estatuto, cujos dispositivos vigem desde a sua aprovação pelo Conselho de Saúde Sul-Americano, conforme estabelece o seu Artigo XIII, conta com os dispositivos usuais para prover a estruturação do ISAGS e, no que diz respeito à competência desta Comissão, atende aos interesses nacionais na medida em que se coaduna com a diretriz da diplomacia brasileira atual de privilegiar a integração regional e encontra-se alinhado com os princípios constitucionais que regem as nossas relações internacionais, particularmente com o princípio de cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

II – ANÁLISE

Na referida Exposição de Motivos ministerial está condensado o conteúdo da Decisão 2/12 da UNASUL, nos seguintes tópicos:

- 1) Foi aprovada pelo Conselho da UNASUL a proposta brasileira de criação do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS), com sede no Rio de Janeiro;
- 2) A missão do ISAGS é a de produção de estudos na área de gestão em saúde e de apoio aos países da UNASUL;
- 3) A prioridade será na formação de recursos humanos e na gestão da informação e do conhecimento nas áreas de governança em saúde pública;

ea2017-01706

4) Haverá ênfase, igualmente, para temas relacionados à capacidade produtiva de medicamentos e de insumos para o setor saúde;

5) O Conselho de Saúde Sul-Americano indicará o Diretor-Executivo e os membros do Conselho de Administração do ISAGS.

Além dos aspectos inerentes ao direito internacional e de financiamento de instituições multilaterais, cujos requisitos consideramos serem atendidos na criação dessa entidade, cabe também acolher os argumentos favoráveis a essa iniciativa sob a ótica da gestão em saúde pública e de produção de insumos para o setor.

No Brasil, é imprescindível o desenvolvimento de capacidade de gestão em saúde para tornar as garantias constitucionais em saúde uma realidade. Ao longo dos quase trinta anos em que o Sistema Único de Saúde (SUS) existe são muitos os desafios que a saúde pública ainda tem que enfrentar. Nesse sentido, a criação do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS) vem ao encontro de necessidades do Brasil e dos países da região que têm feito um enorme esforço e enfrentado enormes obstáculos para concretizar não apenas seus sistemas de saúde, mas também e, sobretudo, para viabilizar a integração regional. Como se destaca no texto da Exposição de Motivos, a expertise de instituições de saúde brasileiras, como a da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e do Instituto Nacional do Câncer (INCa) em muito poderá contribuir para o desenvolvimento do ISAGS, pois tratam-se de instituições de notável competência, com expressivos feitos tanto do ponto de vista acadêmico, como sob o aspecto assistencial.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ea2017-01706



SF/17069.88782-86





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRE, 10/08/2017 às 11h - 29ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIA	4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPIINO	4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	1. VAGO	
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO	

Não Membros Presentes

REGINA SOUSA

TELMÁRIO MOTA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 15/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADA RELATORA "AD HOC" A SENADORA ANA AMÉLIA, E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

10 de Agosto de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL
PARECER (SF) Nº 70, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº32, de 2017, que Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia, assinado em Georgetown, em 26 de novembro de 2010.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Roberto Requião

RELATOR ADHOC: Senador Pedro Chaves

10 de Agosto de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2017 (PDC nº 8, de 2017, na origem), da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, que aprova o texto do *Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia*, assinado em Georgetown, em 26 de novembro de 2010.



SF/17017-68430-74

RELATOR: Senador **ROBERTO REQUIÃO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 32, de 2017, da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, decorrente de Mensagem Presidencial nº 551, de 6 de dezembro de 2012, que propõe aprovar o texto do *Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia*, assinado em Georgetown, em 26 de novembro de 2010.

Após ser aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados em 9 de março de 2017, a matéria seguiu para esta Casa e foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual me coube a relatoria.

De acordo com os termos da exposição de motivos, assinada pelo Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, o *mecanismo da UNASUL inova na abrangência de instrumentos dissuasórios que coloca à disposição dos Estados Membros para coibir rupturas democráticas. Em geral, as cláusulas vigentes em outros acordos regionais têm por objetivo privar o Estado afetado de participação nos benefícios da integração*. A *Carta Democrática Interamericana, por exemplo, estabelece como sanção máxima a suspensão do Estado afetado na Assembleia Geral e demais instâncias da Organização. O Protocolo Adicional ao Acordo de Cartagena, da Comunidade Andina, prevê, além da suspensão do Estado afetado e da concertação política*



dos demais Estados em outros âmbitos, apenas “outras medidas e ações que se considerem pertinentes” (artigo 4º). Já o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile dispõe, em seu artigo 5º, que as “medidas compreenderão desde a suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos dos respectivos processos de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes destes processos” (...) O Protocolo da UNASUL vai além e eleva expressivamente os custos políticos e econômicos de uma ruptura democrática, ao especificar medidas que resultariam no isolamento político, econômico e físico do Estado afetado.



SF/17017-66430-74

O PDS nº 32, de 2017, aprova o referido tratado, porém condiciona à nova aprovação do Congresso Nacional “quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do Art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Além disso, não constatamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, este acordo internacional com nove artigos é de alta relevância, ao reafirmar os valores democráticos em região onde estes são frequentemente assolados. Este é parte integrante do Tratado Constitutivo da UNASUL, passando a entrar em vigor trinta dias após a data de recepção do nono instrumento de ratificação (art. 8º).

O Protocolo será acionado em caso de ruptura ou ameaça de ruptura da ordem democrática e de seus valores e princípios, bem como em situações que ensejam violação da ordem constitucional ou do legítimo exercício do poder (art. 1º). A ocorrer tais hipóteses, o Conselho de Chefes de Estado e de Governo ou, na falta deste, o Conselho de Ministros das Relações Exteriores será convocado pela Presidência para deliberar em sessão extraordinária, o que pode ser impulsionado por Estado Membro, inclusive o próprio País afetado (art. 2º). Nesta oportunidade, por consenso, avaliarão as medidas a serem tomadas a fim de

tj2017-01707



restabelecer o processo político institucional democrático, que podem ser (arts. 3º e 4º):

- a. Suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos e instâncias da UNASUL, bem como do gozo dos direitos e prerrogativas no âmbito do Tratado Constitutivo da UNASUL.
- b. Fechamento parcial ou total das fronteiras terrestres, incluindo a suspensão ou limitação do comércio, transporte aéreo e marítimo, comunicações, fornecimento de energia, serviços e suprimentos.
- c. Promover a suspensão do Estado afetado no âmbito de outras organizações regionais e internacionais.
- d. Promover, ante terceiros países e/ou blocos regionais, a suspensão dos direitos e/ou prerrogativas do Estado afetado no âmbito dos acordos de cooperação em que seja parte.
- e. Adoção de sanções políticas e diplomáticas adicionais.

Além disso, atribui aos mencionados Conselhos a tarefa de oferecer bons ofícios e gestões diplomáticas para o restabelecimento da democracia no país afetado, sempre em coordenação internacional (art. 5º). E, uma vez restabelecida a ordem democrática, cessam as medidas constringentes adotadas (art. 7º).

Note-se que se trata de um vigoroso tratado em nome da democracia, embora aparentemente singelo. Essa iniciativa fortalecerá a região em torno de valores que lhe são caros. A democracia é uma marca do direito interamericano, distintamente de outros direitos regionais mundo afora. Portanto, importa fortalecer e aprofundar essa perspectiva, para que não morra junto com a retórica da política internacional.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2017.

Sala da Comissão,

tj2017-01707



SF/1707-66430-74

, Presidente

, Relator


SF/17017.66430-74

tj2017-01707





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRE, 10/08/2017 às 11h - 29ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	
PRESENTE		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAZ	4. HUMBERTO COSTA	
PRESENTE		

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPIINO	4. TASSO JEREISSATI	
PRESENTE		

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI	
PRESENTE		

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	1. VAGO	
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO	

Não Membros Presentes

REGINA SOUSA
TELMÁRIO MOTA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 32/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR PEDRO CHAVES, E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

10 de Agosto de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 261, DE 2017

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho e 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17767-87500-61

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*, para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 1º Toda pessoa com deficiência em situação de abandono, isolamento, dor, mal-estar ou qualquer forma de exclusão, dessa forma privada do exercício efetivo dos direitos mencionados no *caput* e previstos nesta Lei ou em outros atos normativos, tem direito a avaliação, inclusive domiciliar, por equipe multidisciplinar, que elaborará plano de atendimento personalizado para assegurar o exercício de seus direitos e promover a sua inclusão.

§ 2º O atendimento previsto no plano mencionado no § 1º pode incluir a prestação de serviços por agentes executores de políticas públicas de esporte, lazer, cultura, educação, saúde, trabalho, segurança, assistência social e assistência jurídica, além de outros considerados pertinentes pela equipe multidisciplinar.

§ 3º Para atingir os fins previstos neste artigo, além do atendimento individualizado e domiciliar, é garantido o uso de equipamentos públicos, e deve ser estimulada a participação da família e da comunidade na inclusão da pessoa com deficiência. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão social das pessoas com deficiência é um imperativo da construção de uma sociedade mais digna e pluralista. O respeito à diversidade, essencial à democracia e à justiça social, faz-se mediante o reconhecimento das necessidades específicas de grupos de pessoas desiguais, equilibrando-se as diferenças de modo equitativo, na busca por uma igualdade real e justa.

A falsa premissa de que todos têm acesso aos equipamentos públicos e à vida comunitária, estando a inclusão de qualquer pessoa condicionada apenas à própria vontade, não resiste à fácil constatação de que, em pleno século XXI, ainda há muitas barreiras – arquitônicas, atitudinais, tecnológicas etc. – perpetuando a marginalização das pessoas com deficiência. Os padrões “normalistas” ainda são fortes, e a falta de uma postura mais ativa na promoção da inclusão das pessoas com deficiência é um dos fatores que agravam a sua invisibilidade e, consequentemente, o seu isolamento, o que explica também a persistência da exclusão.

Posturas passivas são, elas mesmas, uma das barreiras que impedem as pessoas com deficiência mais severamente excluídas de exercer seus direitos. Não buscar ativamente essas pessoas é como dizer que todos os mudos em uma sala estão contentes com algo porque não levantaram a voz para reclamar, ou que nenhum tetraplégico levantou o braço para pedir a palavra. Da mesma forma, esperar passivamente pelas pessoas excluídas é uma pilharia de mau gosto na oferta de políticas públicas e na inclusão comunitária.

Precisamos, então, ir além da mera declaração de boas intenções e passar à ação. Buscar ativamente as pessoas mais excluídas – aquelas isoladas pelas barreiras que lhes são impostas – é a única forma de promover a sua efetiva inclusão. Ignorar essa realidade é varrer a exclusão para baixo do tapete, perpetuando o cinismo da igualdade somente para os iguais.

Felizmente, a solução é relativamente fácil e está ao nosso alcance. Basta organização. Equipes multidisciplinares podem fazer essa busca ativa, avisados por assistentes sociais, familiares, vizinhos ou qualquer pessoa, inclusive a própria pessoa com deficiência. Em seguida, devem fazer uma avaliação individualizada da condição das barreiras que afetam a pessoa em questão, elaborando, então, um plano de atendimento que promova a inclusão.

Um dos pontos centrais dessa linha de ação é o atendimento domiciliar, quando necessário – e sempre é necessário no caso de pessoas tão excluídas e isoladas que sequer conseguem sair de casa ou pedir ajuda. Quem

SF/17767-87500-61



ignora a existência de barreiras poderá pensar que se trata de um privilégio, mas é um imperativo de justiça, para não dizer de simples bom senso, que a mesma sociedade que impõe essas barreiras assuma a responsabilidade por construir as pontes necessárias para a sua superação.

O atendimento domiciliar, com avaliação multidisciplinar e elaboração de plano de atendimento individualizado, vai além da busca ativa já prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, mais voltada para identificar as pessoas em situação de vulnerabilidade e levá-las para atendimento nos centros de referência. Convém esclarecer ainda que, nessa proposição, não tratamos do atendimento a emergências e urgências de saúde, que já são objeto de extensa e minuciosa regulamentação legal e infralegal. O objeto de nossa preocupação é a exclusão continuada, persistente e invisível, muito mais social do que sanitária. Também por essa razão, fazemos questão de mencionar a importância da participação da família e da comunidade na inclusão, além de sublinhar a perspectiva multidisciplinar que deve pautar a elaboração do plano de atendimento. É importante que o poder público e a comunidade saiam do papel simplesmente reativo, agindo apenas quando provocados por algum clamor em torno do abandono de uma ou outra pessoa com deficiência. Se a inclusão não for ativamente buscada e promovida, a exclusão continuará a ser a regra.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares à proposição que apresento.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO
PODEMOS/RJ



SF/17767-87500-61

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>

- artigo 8º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 262, DE 2017

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para atribuir maior proteção às pessoas com deficiência submetidas à curatela.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador **ROMÁRIO – PODEMOS/RJ**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para atribuir maior proteção às pessoas com deficiência submetidas à curatela.

SF/17979-47869-20

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 747, 748, 751 e 755 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 747.

.....
V – Pela própria pessoa com deficiência.

..... (NR)”

“Art. 748. O Ministério Público só promoverá a curatela em caso de deficiência mental, intelectual ou doença mental grave:

I – Se as pessoas designadas nos incisos I, II, III e V do art. 747 não existirem ou não promoverem a interdição;

II – Se, existindo as pessoas mencionadas nos incisos I e II do art. 747, forem menores ou incapazes.” (NR)

“Art. 751.

.....
§2º Quando se tratar de pessoa com deficiência o juiz será sempre assistido, na entrevista ou qualquer outra fase processual, por equipe multidisciplinar.

.....” (NR)

“Art. 755.

III – Quando se tratar de pessoa com deficiência o juiz nomeará curador, que poderá ser o requerente da curatela, e fixará os limites da curatela na forma da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei n. 13.146/2015.





**SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ROMÁRIO – PODEMOS/RJ**

SF/17979-47869-20

§ 1º A curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses da pessoa com deficiência em situação de curatela, devendo o juiz levar sempre em conta a vontade e as preferências da pessoa, a ausência de conflito de interesses e de influência indevida, a proporcionalidade e a adequação às circunstâncias da pessoa.

.....

§ 4º Na nomeação de curador para a pessoa com deficiência, o juiz poderá estabelecer curatela compartilhada a mais de uma pessoa.” (NR)

Art. 2º A Seção IX do Capítulo XV do Título III do Livro I da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, passa a vigorar com acréscimo do seguinte artigo:

“Art. 758-A As pessoas submetidas a curatela receberão todo o apoio necessário para ter preservado o direito à convivência familiar e comunitária, sendo evitado o seu recolhimento em estabelecimento que os afaste desse convívio.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, trouxe importantes avanços para humanizar a curatela das pessoas que, com ou sem deficiência, tenham limitações na sua capacidade de tomar decisões ou manifestar a própria vontade.

Especificamente, entre esses avanços, estavam: (i) a possibilidade de a própria pessoa requerer para si a curatela; (ii) a previsão de que o Ministério Público possa fazê-lo se as pessoas legalmente autorizadas forem menores de idade; (iii) a participação de equipe multidisciplinar para assistir o juiz durante a entrevista do possível curatelado; (iv) a menção à importância das potencialidades do curatelado para definir os limites da curatela; (v) a obrigatoriedade de o juiz, ao escolher o curador, levar em conta a vontade e as preferências do interditando, a ausência de conflito de interesses e de influência indevida, a proporcionalidade e a adequação às circunstâncias da pessoa; (vi) a possibilidade de atribuir a curatela de pessoa com deficiência a mais de uma pessoa; (VII) a obrigatoriedade de





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ROMÁRIO – PODEMOS/RJ

preservar o direito das pessoas submetidas a curatela à convivência familiar e comunitária, sendo evitado o seu recolhimento em estabelecimento que as afaste desse convívio.

Tais medidas são de nítida razoabilidade, que exprimem a compreensão, dura e longamente construída, de que as pessoas submetidas a curatela não deixam de ser pessoas para passar a ser objetos, devendo ter sua humanidade, sua dignidade, sua vontade e sua autonomia preservadas ao máximo. Invertia-se, finalmente, a lógica anterior, de que os limites eram a regra e a autonomia, exceção.

Essas alterações duraram pouco, pois, quando entraram em vigor, por lapso no processo legislativo já estava prevista, pelo novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), a revogação dos dispositivos do Código Civil alterados pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que as veiculavam. Ocorreu, de fato, um atropelo legislativo que agora devemos corrigir, restaurando, no novo Código de Processo Civil, o conteúdo dos dispositivos alterados, que já mencionamos.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres pares à proposição que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO
 PODEMOS/RJ



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>

- artigo 747
- artigo 748
- artigo 751
- artigo 755

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 263, DE 2017

Altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor que a reserva de vagas nele prevista aplica-se aos beneficiários reabilitados e às pessoas com deficiência, habilitadas, também no preenchimento das funções de confiança na empresa.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17155-25887-38

Altera o *caput* do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor que a reserva de vagas nele prevista aplica-se aos beneficiários reabilitados e às pessoas com deficiência, habilitadas, também no preenchimento das funções de confiança na empresa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 93, *caput*, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos e funções de confiança com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta destina-se a estender a reserva de vagas prevista no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para o preenchimento das funções de confiança na empresa.

A Lei dos Benefícios Previdenciários avançou na concretização do postulado da dignidade da pessoa humana, ao garantir que, pelo menos, 2% (dois por cento) dos postos de trabalho das empresas com mais de 100 (cem) empregados sejam preenchidos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, habilitadas.

Entretanto, para a plena realização dos direitos inerentes à pessoa humana, necessário possibilitar aos destinatários da norma, também, a



possibilidade de progredirem nos quadros funcionais de seu empregador, mediante a reserva, nos mesmos percentuais estabelecidos para a admissão do empregado, de vagas para o preenchimento das funções de confiança existentes no quadro de pessoal do tomador dos serviços.

Com isso, espera-se contribuir para a melhora nas condições de vida destes trabalhadores, permitindo que estes alcem cargos mais elevados nas empresas brasileiras.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação de tão importante projeto.

SF/17155-25887-38

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

PODEMOS/RJ



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

- artigo 93
- artigo 93





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 264, DE 2017

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir ajuda de custo ao usuário do SUS que necessita realizar tratamento de saúde fora do município onde reside.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*, para instituir ajuda de custo ao usuário do SUS que necessita realizar tratamento de saúde fora do município onde reside.

SF/17137.08682-88

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Título II da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo IX:

“CAPÍTULO IX

DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Art. 19-V. O SUS proverá ajuda de custo, na forma do regulamento, ao paciente que precisar se deslocar para município diferente daquele em que reside para receber tratamento de saúde.

§ 1º A ajuda de custo de que trata o *caput* abrangerá as despesas relativas a:

- I - transporte aéreo, terrestre e fluvial;
- II - diárias para alimentação;
- III - diárias para pernoite.

§ 2º A ajuda de custo será concedida, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede própria ou conveniada do SUS e quando atendidas as seguintes condições:

I – indicação para tratamento fora do município de domicílio feita por médico atuante nas unidades assistenciais vinculadas ao SUS;

II - autorização e encaminhamento feitos pelo gestor municipal ou estadual de saúde, conforme o caso, na forma do regulamento;

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7

Página 2 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 264 de 2017.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

III - garantia de atendimento no município de referência.

§ 3º O pagamento da ajuda de custo só será permitido quando esgotados todos os meios de tratamento no próprio município de residência do paciente.

§ 4º A ajuda de custo deverá cobrir as despesas do paciente e também de um acompanhante, caso assim seja solicitado, para todo o período necessário para a realização do tratamento no município para o qual foi feito o encaminhamento especificado no § 2º.

§ 5º É vedado o pagamento de ajuda de custo quando o deslocamento do paciente for menor que 50 Km de distância ou ocorrer entre dois municípios dentro de uma mesma região metropolitana.

§ 6º O pagamento das diárias de que tratam os incisos II e III do § 1º, para o paciente ou para o acompanhante, só ocorrerão quando não forem providas acomodação e alimentação pelo gestor municipal ou estadual do SUS.

Art. 19-W. A ajuda de custo de que trata o art. 19-V será paga com recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previstos em rubricas específicas de seus respectivos orçamentos.

§ 1º Os valores a serem pagos pela União, para as parcelas descritas no § 1º do art. 19-V, serão padronizados nacionalmente, conforme pactuação na Comissão Intergestores Tripartite.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios complementarão o montante necessário para o custeio das parcelas descritas no § 1º do art. 19-V, conforme pactuação nas Comissões Intergestores Bipartite, quando os preços regionais praticados para alimentação, transporte e pernoite não forem completamente cobertos pelos valores pagos pela União, nos termos do § 1º.

§ 3º O valor da ajuda de custo será reajustado anualmente, observando-se a variação da inflação no período.

Art. 19-X. O paciente e o acompanhante que não receberem em tempo hábil a ajuda de custo de que trata o art. 19-V têm direito à restituição de suas despesas com transporte, alimentação e pernoite, limitada aos valores fixados para esse benefício, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 19-W.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal estabelece que o Sistema Único de Saúde (SUS) constitui uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde.

Por isso, a sua rede é organizada, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, em regiões de saúde, que são circunscrições geográficas e administrativas em que devem funcionar desde os serviços de saúde mais básicos aos mais complexos.

SF/17137-08682-88

Dessa maneira, a própria legislação do SUS assume que pacientes, eventualmente, terão de se deslocar para receber o devido tratamento de saúde, visto que não é possível manter toda estrutura assistencial – especialmente aquela que demanda alta tecnologia e profissionais muito especializados – em todos os municípios, principalmente naqueles de pequeno porte.

Por esse motivo, a Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, estabelece ajuda de custo, denominada Tratamento Fora do Domicílio (TFD), para os pacientes e seus acompanhantes que necessitarem se deslocar para outro município com o objetivo de receberem tratamento para sua saúde.

Esse importante auxílio, no entanto, frequentemente é contingenciado ou negado aos usuários do SUS, pois o art. 4º da Portaria nº 55, de 1999, condiciona sua concessão à disponibilidade orçamentária dos municípios e dos estados. Além disso, é essencial registrar que o TFD não é reajustado desde sua criação, o que ocorreu há quase duas décadas, e que pode ser extinto a qualquer momento, a depender da vontade do governante.

Sabe-se que a obtenção de tratamento pelo SUS em muitas circunstâncias é difícil e ocorre depois de longa espera, de maneira que não podemos permitir que os pacientes percam o acesso à devida terapêutica por não poderem chegar a ela, em virtude de sua incapacidade financeira.

Assim, entendemos, em relação a esse assunto, que há um claro descompasso entre a Portaria nº 55, de 1999, e a legislação construída no âmbito do Congresso Nacional para o SUS.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7

Página 4 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 264 de 2017.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Apresentamos, então, o presente projeto de lei, no intuito de aprimorar a norma infralegal vigente sobre a matéria e assegurar a continuidade do TFD, por meio de sua instituição em um diploma legal.

Certos da importância da proposta que ora apresentamos, contamos com o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

SF/17137.08682-88
|||||

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7

Página 5 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 264 de 2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011 - DEC-7508-2011-06-28 - 7508/11

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2011;7508>

- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - 8080/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 265, DE 2017

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada às pessoas com deficiência que estiverem em tratamento médico em regime de internação domiciliar e cuja renda familiar não ultrapasse o limite máximo fixado, pela legislação, para o valor do salário-de-benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17270.01456-76

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que *dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências*, para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada às pessoas com deficiência que estiverem em tratamento médico em regime de internação domiciliar e cuja renda familiar não ultrapasse o limite máximo fixado, pela legislação, para o valor do salário-de-benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

“Art. 20.

.....
§ 12. O benefício previsto no *caput* será concedido à pessoa com deficiência que estiver em tratamento médico em regime de internação domiciliar, desde que a renda familiar não ultrapasse o valor de R\$ 5.531,31 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e trina e um centavos), que corresponde ao limite máximo fixado pela legislação para o valor do salário-de-benefício pago pelo INSS.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Previsto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que *dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências*, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) consiste em um dos mais relevantes programas assistenciais de nosso País, de tal maneira que diversos estudos têm





2

SENADO FEDERAL

atestado o seu impacto positivo sobre a redução de desigualdades sociais no Brasil.

Destinado a atender pessoas com deficiência e idosos com mais de 65 anos, o seu critério de elegibilidade é a vulnerabilidade social das famílias que os tenham. A legislação definiu que esse critério deve ser aferido com base na renda familiar *per capita*, a qual deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

No entanto, deve-se ressaltar que a eleição desse parâmetro financeiro tem sido questionada nos tribunais, sob o fundamento de ser excessivamente rigoroso e permitir a exclusão de expressivo contingente populacional, uma vez que nem sempre a pobreza pode ser medida por um critério objetivo tão inflexível. Por vezes, a renda familiar *per capita* supera o limite previsto na lei, mas a família não deixa de se encontrar em situação de vulnerabilidade grave. É o caso, por exemplo, de algumas famílias de pessoas com deficiência que necessitam de tratamento médico em regime de internação domiciliar – “*home care*” –, cuja renda é acima daquela legalmente prevista para ensejar o recebimento do BPC.

Em geral, a complexidade do quadro clínico dessas pessoas requer tratamentos de alto custo, cujos medicamentos, suplementos alimentares e insumos nem sempre são fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de maneira tempestiva. Nesses casos, para não deixarem de propiciar o melhor tratamento disponível a seus parentes, muitas famílias privam-se dos recursos financeiros necessários para custear outras importantes despesas, tais como aquelas com educação, alimentação, aluguel da residência, serviços de fornecimento de água e de eletricidade etc.

Nós nos sensibilizamos com a situação dessas famílias. Não é razoável negar-lhes o direito a uma prestação assistencial que representa um alívio financeiro diante das elevadas despesas decorrentes do tratamento de seus familiares com deficiência.

Por esse motivo, buscamos corrigir essa distorção apresentando projeto de lei para assegurar a concessão do BPC à pessoa com deficiência que estiver em tratamento médico em regime de internação domiciliar. Pensamos que a sugestão estende a quem precisa um importante mecanismo de garantia da qualidade de vida das pessoas com deficiência, além de lhes assegurar a mitigação do sofrimento.

SF/17270.01456-76





SENADO FEDERAL

Ressaltamos, por fim, que a alteração sugerida não deixará de amparar os pobres ou muito pobres, ou seja, aqueles cuja renda familiar *per capita* é inferior a ¼ do salário mínimo e que já estão contemplados pela Lei nº 8.742, de 1993. Pretendemos somente ampliar o rol de pessoas habilitadas a receber o BPC, pois entendemos que também são pobres aquelas famílias que dispõem de um salário mensal de cinco mil reais, mas que, além das despesas necessárias a qualquer família, têm de arcar com os elevados gastos de uma internação domiciliar.

SF/172/01456-76
|||||

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares ao projeto.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO
PODEMOS/RJ



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; LOAS -

8742/93

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8742>

- artigo 20





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 266, DE 2017

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974 para dispor sobre: a) cômputo do tempo de labor na duração da jornada diária de trabalho; b) limitação do trabalho parcial a 25 (vinte e cinco) horas semanais; c) horário especial para o trabalhador com deficiência; d) regime de teletrabalho diferenciado para o empregado com deficiência; e) afastamento da trabalhadora gestante ou lactante com deficiência de atividades insalubres; f) vedação de labor intermitente para empregados com deficiência; g) natureza salarial de todas as parcelas pagas com habitualidade ao empregado e em contraprestação aos serviços prestados; h) participação do sindicato na homologação da rescisão do contrato de trabalho do empregado que conte com mais de seis meses na empresa; h) limitações do negociado sobre o legislado em relação à jornada de trabalho e ao teletrabalho; i) prevalência da norma coletiva mais benéfica para o trabalhador com deficiência; j) revogação do art. 448-A da CLT; e k) limitação do contrato de trabalho temporário a 90 (noventa) dias, vedada a sua prorrogação.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17732-28184-44

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974 para dispor sobre: a) cômputo do tempo de labor na duração da jornada diária de trabalho; b) limitação do trabalho parcial a 25 (vinte e cinco) horas semanais; c) horário especial para o trabalhador com deficiência; d) regime de teletrabalho diferenciado para o empregado com deficiência; e) afastamento da trabalhadora gestante ou lactante com deficiência de atividades insalubres; f) vedação de labor intermitente para empregados com deficiência; g) natureza salarial de todas as parcelas pagas com habitualidade ao empregado e em contraprestação aos serviços prestados; h) participação do sindicato na homologação da rescisão do contrato de trabalho do empregado que conte com mais de seis meses na empresa; h) limitações do negociado sobre o legislado em relação à jornada de trabalho e ao teletrabalho; i) prevalência da norma coletiva mais benéfica para o trabalhador com deficiência; j) revogação do art. 448-A da CLT; e k) limitação do contrato de trabalho temporário a 90 (noventa) dias, vedada a sua prorrogação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.

Parágrafo único. Computar-se-ão, na contagem de tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar e por motivo de acidente do trabalho.” (NR)



SF/17732-28184-44

“Art. 58-A. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a vinte e cinco horas semanais.

.....” (NR)

“Art. 62-A. Nas empresas com mais de cem empregados, a jornada de trabalho do empregado com deficiência terá horário especial, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Parágrafo único. As disposições constantes do *caput* são extensivas ao empregado que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.”

“Art. 75-F. O regime de teletrabalho só é aplicável ao empregado com deficiência que comprovar, a partir da legislação vigente, a necessidade de contratação nessa modalidade com anuência do empregado.”

“Art. 394-A.....

.....

§ 4º A empregada gestante ou lactante com deficiência será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo exercer suas atividades em local salubre.” (NR)

“Art. 443.

.....

§ 4º Não será intermitente o contrato de trabalho acordado com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social admitidos nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.” (NR)

“Art. 457.

§ 1º Integram o salário a importância fixa estipulada, as gratificações legais e as comissões pagas pelo empregador, garantindo-se ao trabalhador remunerado por produtividade o pagamento do piso salarial da categoria profissional, além de todos os direitos devidos ao trabalhador remunerado por hora.

§ 2º Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% (cinquenta por cento) do salário percebido pelo empregado.” (NR)

“Art. 477.

§ 1º O pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão, do contrato de trabalho, firmado por empregado com mais de 6 (seis) meses de serviço, só será válido quando feito com a assistência do respectivo Sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho.

.....

§ 3º Quando não existir na localidade nenhum dos órgãos previstos neste artigo, a assistência será prestada pelo Representante do

Ministério Público ou, onde houver, pelo Defensor Público e, na falta ou impedimento deste, pelo Juiz de Paz.

.....
§ 7º O ato da assistência na rescisão contratual (§§ 1º e 2º) será sem ônus para o trabalhador e empregador.

§ 8º A inobservância do disposto no § 6º deste artigo sujeitará o infrator à multa de 160 BTN, por trabalhador, bem assim ao pagamento da multa a favor do empregado, em valor equivalente ao seu salário, devidamente corrigido pelo índice de variação do BTN, salvo quando, comprovadamente, o trabalhador der causa à mora.

.....” (NR)

“Art. 611-A.....”

I - pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites de dez horas diárias e quarenta e quatro horas semanais;

II – banco de horas anual;

III – intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas;

IV – adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE), de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015;

V – regulamento empresarial;

VI – representante dos trabalhadores no local de trabalho

VII – teletrabalho, com limites objetivos de aferição de produtividade; regime de sobreaviso e trabalho intermitente;

VIII – remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual;

IX – modalidade de registro de jornada de trabalho;

X – troca do dia de feriado;

XI – enquadramento do grau de insalubridade;

XII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho;

XIII – prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo;

XIV – participação nos lucros ou resultados da empresa.

.....
§ 6º A norma mais favorável ao empregado com deficiência prevalecerá sobre a convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 2º

§ 2º Considera-se complementar a demanda de serviços que seja oriunda de fatores imprevisíveis ou, quando decorrente de fatores previsíveis, tenha natureza intermitente, periódica ou sazonal, observadas neste caso, as especificidades da atividade empresarial decorrentes de variações climáticas que influenciam na atividade econômica da empresa tomadora dos serviços.” (NR)

“Art. 10.

§ 1º O contrato de trabalho temporário, com relação ao mesmo empregador, não poderá exceder ao prazo de noventa dias consecutivos.

§ 2º O contrato não poderá ser prorrogado.” (NR)



SF/17732-28184-44

Art. 3º Revoga-se o art. 448-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos a presente proposição, com o intuito de ver acolhidas as emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara (PLC), nº 38, de 2017, por mim apresentadas e não recepcionadas durante a tramitação da matéria.

Tratam elas dos seguintes temas: a) cômputo do tempo de labor na duração da jornada diária de trabalho; b) limitação do trabalho parcial a 25 (vinte e cinco) horas semanais; c) horário especial para o trabalhador com deficiência; d) regime de teletrabalho diferenciado para o empregado com deficiência; e) afastamento da trabalhadora gestante ou lactante com deficiência de atividades insalubres; f) vedação de labor intermitente para empregados com deficiência; g) natureza salarial de todas as parcelas pagas com habitualidade ao empregado e em contraprestação aos serviços prestados; h) participação do sindicato na homologação da rescisão do contrato de trabalho do empregado que conte com mais de seis meses na empresa; h) limitações do negociado sobre o legislado em relação à jornada de trabalho e ao teletrabalho; i) prevalência da norma coletiva mais benéfica para o trabalhador com deficiência; j) revogação do art. 448-A da CLT; e k) limitação do contrato de trabalho temporário a 90 (noventa) dias, vedada a sua prorrogação.



Tratam-se, pois, de aspectos que melhoram, sobremaneira, a prestação do labor subordinado em nosso País, merecendo, pois, a chancela do parlamento nacional.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Deputados e Senadores para a aprovação de tão importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

SF/17732.28184-44



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
 - artigo 448-
- Lei nº 6.019, de 3 de Janeiro de 1974 - Lei do Trabalho Temporário - 6019/74
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1974;6019>
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
 - artigo 93
- Lei nº 13.189, de 19 de Novembro de 2015 - LEI-13189-2015-11-19 - 13189/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13189>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 622, DE 2017

Requer, nos termos legais, informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal no Esporte, nos termos que especifica.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17808-32309-35

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do início das discussões sobre a atualização da Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, nº 13.155/2015, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, as seguintes informações:

1. Qual desempenho da Lei 13.155/2015, desde sua edição até a presente data?
2. Quantos e quais clubes e demais instituições do esporte aderiram ao Programa?
3. Qual valor negociado e prestações assumidas por cada uma das instituições que aderiram ao Programa?

JUSTIFICAÇÃO

Dois anos depois de implantada, ainda não se tem um balanço oficial sobre o desempenho da Lei nº 13.155/2015, sobre a regularização fiscal de entidades do esporte.

Extraoficialmente e segundo informações da imprensa há necessidade de uma adequação da referida lei, que, em tese, não teria se mostrado tão eficiente quanto o seu propósito inicial.



Nesse sentido, parlamentares da Câmara dos Deputados já começam a discutir sobre o tema e, acredito, o assunto estará na pauta do Senado Federal já no segundo semestre do ano em curso.

Assim, justifica-se o presente “Requerimento de Informações”, para que se tenha em mãos as informações oficiais sobre o tema. Somente assim, será possível encaminhar o debate com os setores interessados bem como possíveis propostas para a atualização da legislação em tela.

SF/17808:32309-35

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 623, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, que os Projetos de Lei do Senado nºs: 11, 322 e 625 de 2015, 321, 376 e 443 de 2016 passem a tramitar conjuntamente com PLS 581 de 2007 e demais proposições a ele apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 581/2007, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", (que tramita com PLS 466/2009, PLS 454/2015, PLS 715/2015 e PLS 186/2016) com o PLS 11/2015, o PLS 322/2015, o PLS 625/2015, o PLS 321/2016, o PLS 376/2016 e o PLS 443/2016, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017.

**Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)**



Término de prazos



Esgotou-se em 9 de agosto o prazo, sem interposição do recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 161, de 2014; 49, 131, 135, 168, 173, 278, 279, 282, 302, 309, 325, 340, 368, 370, de 2015; 22, 32, 36, 37, 45, 54, 55, 57, 67, 71, 72, 92, 96, 97, 98, de 2016; 62, 70, e 90, de 2017.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela CCT, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

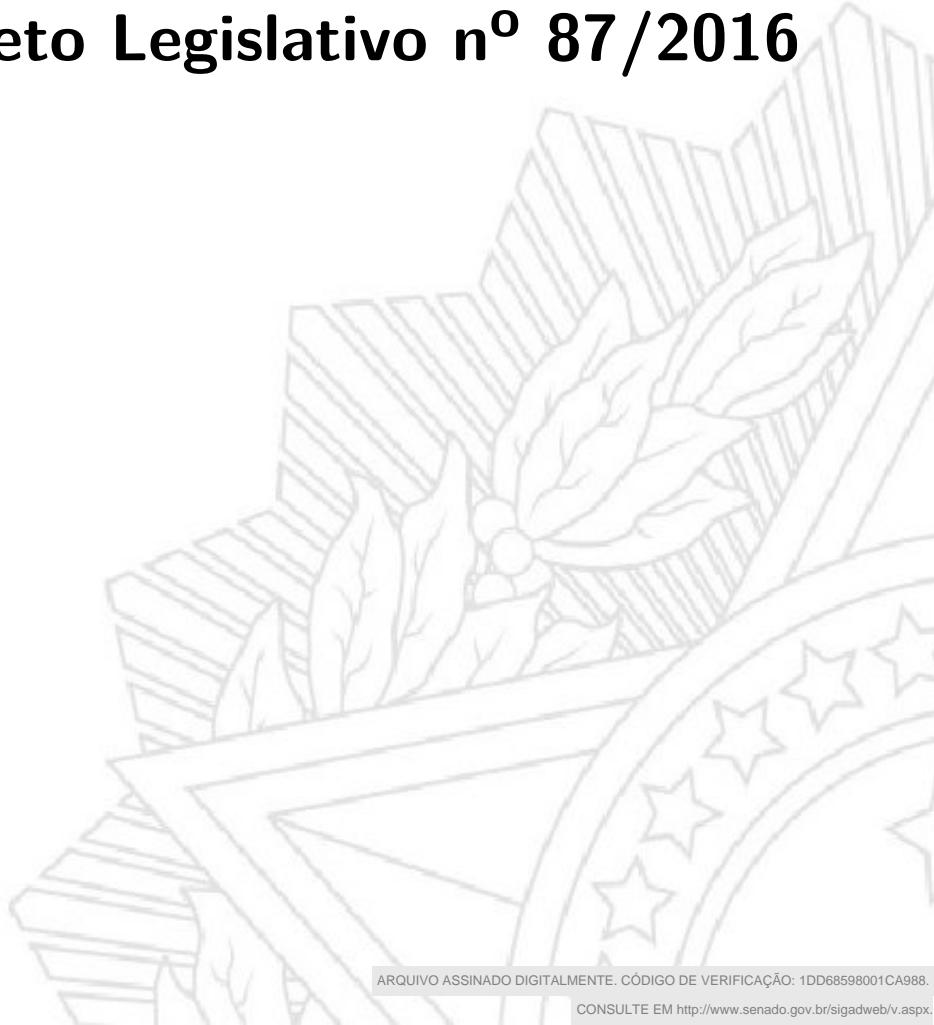


Encerrou-se em 9 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2017. Não foram oferecidas emendas. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2016



(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2016

(nº 165/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 15 de dezembro de 2016



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2017



(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2017

(nº 169/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da União de Myanmar, assinado em Nay Pyi Taw, em 29 de julho de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da União de Myanmar, assinado em Nay Pyi Taw, em 29 de julho de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 23 de fevereiro de 2017



RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Nº 14, DE 2017

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de São Bernardo do Campo (SP) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo (Proinfra)”.

Art. 2º A operação de crédito externo referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de São Bernardo do Campo (SP);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$ 387.412.500,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) pela taxa de cambio de R\$ 3,0993 por US\$ em 28 de fevereiro de 2017;

V – juros: **Libor** em dólar dos Estados Unidos da América para 6 (seis) meses, mais **spread** a ser definida no momento de assinatura do contrato de empréstimo, de acordo com as políticas de gestão da CAF;

VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 35.374.830,87 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e sete centavos) em 2017; US\$ 51.265.452,61 (cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e um centavos) em 2018; US\$ 29.855.162,83 (vinte e nove milhões, oitocentos e



cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e três centavos) em 2019; e US\$ 8.504.553,69 (oito milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e nove centavos) em 2020; equivalentes, respectivamente, a R\$ 109.637.213,32 (cento e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e treze reais e trinta e dois centavos); R\$ 158.887.017,27 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, dezessete reais e vinte e sete centavos); R\$ 92.530.106,16 (noventa e dois milhões, quinhentos e trinta mil, cento e seis reais e dezesseis centavos); e R\$ 26.358.163,25 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) pela taxa de cambio de R\$ 3,0993 por US\$ em 28 de fevereiro de 2017;

VII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, sendo devida a partir do vencimento do primeiro semestre de vigência do contrato;

VIII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo, devendo o pagamento ser efetuado, no mais tardar, quando se realizar o primeiro desembolso do empréstimo;

IX – gastos de avaliação: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), que deverão ser pagos quando se realizar o primeiro desembolso do empréstimo.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato e que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo (SP) na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de São Bernardo do Campo (SP) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplênciia do Município de São Bernardo do Campo (SP) quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento substancial das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de agosto de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

acf/prs17-029



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
PODE - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraco*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

PODE - 2

Alvaro Dias.	PR
Romário.	RJ

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Moderador.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
PODE.	2
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15 Líder Eduardo Amorim - PSDB (69,105,140) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (78,86,112) Davi Alcolumbre (75,85,132) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (107) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (78,86,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (106) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Morais - PP (39,122,131) Vice-Líderes Benedito de Lira (99) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (99) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,100) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,25,116) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (31,41,55,60,127) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (3,25,116) Ângela Portela (139)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,70) Vanessa Grazziotin (17,21) Líder do PSB - 6 Fernando Bezerra Coelho (102,134) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,21) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,108) Vice-Líder Telmário Mota (4,29,34,44,56,84,104,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (103) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,8,67,72)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,134) José Medeiros (9,14,22,88,133) Davi Alcolumbre (75,85,132) Wilder Morais (39,122,131) Flexa Ribeiro (130) Sérgio Petecão (10,129)	PODE - 2 Líder Alvaro Dias - PODE (16,66,138) Vice-Líder Romário (137)	Maoria Líder Raimundo Lira - PMDB
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,18,50,53,79,90,115)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
25. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
58. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
61. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
107. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Oficio 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-GLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
135. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
136. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeram os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1.
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 08/02/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT)

Notas:

- Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- Em 02.08.2017, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)

Secretário(a): Donaldó Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾
Notas:	
*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).	
2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).	
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).	
4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).	
5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).	
6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).	
7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).	
8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).	



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,21)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE REFORMA TRABALHISTA E ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegera os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ángela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ángela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁷⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽¹⁸⁾	4. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,11,14)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,15)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁰⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(12,13)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.



11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.
12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
13. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
14. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
15. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
16. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
17. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
18. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
19. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

REDE

PTC

PODE

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

PTC

PODE

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE**PTC****PODE****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

